

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Procedo a abertura do processo administrativo de nº 141102.000368/2025-18 (Processo Interno nº 09/2025) cujo interessado é o Conselho Regional de Economia - 2ª Região (CORECON-SP) com a finalidade de verificar os requisitos para Dispensa de Licitação na locação de espaço para realização de eventos voltados aos Economistas das regiões do interior e litoral paulista com a finalidade de promover debates sobre temas de interesse da categoria e da atualidade no cenário econômico e social. Lavrei o presente termo que vai por mim assinado, devendo, os demais documentos serem juntados no processo, seguindo os procedimentos legais cabíveis.

São Paulo, 27 de janeiro de 2025.

Marcela Lee

Coordenadora da Secretaria da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 07/02/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee, Coordenadora da Secretaria da Presidência**, em 12/02/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043667** e o código CRC **A3F259A3**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO:	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - CORECON-SP	
SETOR DEMANDANTE:	
Secretaria da Presidência	
RESPONSÁVEL:	
Marcela Lee	
E-MAIL:	TELEFONE: 11 3291-8700
secpresidencia@coreconsp.org.br	

Justificativa da necessidade de aquisição:
Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de BAURU solicitamos a abertura de processo de compra para locação de espaço.
Quantidade de serviço a ser contratada:
-
Previsão de data em que deve ser iniciada:
27 de janeiro de 2025
Indicação do membro da equipe responsável pela fiscalização, se necessário:
Julia Goggi

Assinatura:
São Paulo, data da assinatura digital.
Marcela Lee
Coordenadora da Secretaria da Presidência

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2025/CORECON-SP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: Locação de Espaços para Eventos Regionais - BAURU
Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Diante disso, a Secretaria da Presidência solicitou abertura de Processo de Compra para locação de salas, hotéis e auditórios que possam abrigar de maneira adequada tais eventos que serão realizados em diversas cidades do Estado de São Paulo. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de BAURU, procedemos com a abertura do presente processo. O evento está agendado para o dia 22 de março de 2025. Com base nas estimativas e na divulgação do evento, esperamos a participação de aproximadamente 50 pessoas. Portanto, estamos em busca de um local que possa acomodar esse número de participantes. Além disso, é essencial que o local disponha de equipamentos audiovisuais adequados para garantir uma apresentação eficaz dos palestrantes e uma boa experiência para os convidados. Nesse sentido, necessitaremos dos seguintes itens: projetor multimídia, cabos HDMI, microfones, caixa de som e tela de projeção.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE
Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.
Júlia Goggi Assessora da Presidência

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
São Paulo, data da assinatura digital.
Odilon Guedes Pinto Junior Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, **Assessora da Presidência**, em 07/02/2025, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 12/02/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045085** e o código CRC **759BDF97**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 09/2025

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Locação de Espaços para Eventos Regionais - BAURU

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.410,00 (dois mil quatrocentos e dez reais).

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2025".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, data da assinatura digital.

Julia Goggi

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, Assessora da Presidência, em 27/01/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045086** e o código CRC **088F46E5**.

FALE CONOSCO



Fale Conosco



Corecon-SP abre concorrência – Locação de Espaços e Alimentação para Eventos Regionais

por CORECON SP | 27 jan, 2025 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 1

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

PC 09/2025 Locação de Espaços para Eventos Regionais
PC 10/2025 Alimentação para Eventos Regionais

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 09/2025](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 10/2025](#)

Interessados em participar da concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Notícias Corecon-SP

Bauru, 11 de fevereiro de 2025.

É com imenso prazer que disponibilizamos o **Comfort Hotel Bauru** para a realização do seu evento, conforme sua solicitação.

Período do Evento	22.03.2025
Horário de uso	08h a 18h
Sala	JADE
Número de Participantes	30 A 50
Formato	AUDITORIO

- O orçamento não garante o bloqueio de data, para efetuar o bloqueio pedimos que nos retorne esse e-mail com a solicitação -

Aluguel de sala:

Sala	Medidas (metros)				Capacidades (pessoas)				Diária Balcão R\$	Tarifa Acordo - Diária R\$
	Área	Alt	Larg	Comp /o	 Auditorio	 Espinha de Peixe	 Escolar	 U		
Jade	108,09	3,40	9,45	11	80	30	30	30	R\$1.200	R\$ 700,00

Valores da sala deverão ser acrescidos em 2% ISS.

Equipamentos:

Equipamento	Valor da Diária*
Microfone de mão sem fio Bastão	R\$ 110,00 + 2% de ISS
Microfone de Lapela ou Head set	R\$ 110,00 + 2% de ISS
Operador (período de 8h) de segunda a sexta feira	R\$ 250,00 + 2% de ISS
Projetor Multimídia	R\$ 245,00 + 2% de ISS
Caixa de som (até 100 pessoas)	R\$ 220,00 + 2% de ISS
Notebook	R\$ 220,00 + 2% de ISS
Tela	Projeção na parede
Flip Chart c/ 10 folhas e jogo de canetas (1)	Cortesia
Porta Banner (1)	Cortesia

Serviço de sala: Para outras opções, favor entrar em contato com nossa equipe.

Descrição	Valor por unidade
Copo de água (200ml)	R\$ 4,50
Garrafa de água (510 ml)	R\$ 9,00
Galão de água (20L)	R\$ 45,00
Garrafa de café	R\$ 20,00

Coffee Break (Para todas as opções, é necessário mínimo de 10 Pessoas participantes):

Descrição	Valor por pessoa
<u>1- Coffee Break</u> 2 tipos de Chás Suco Bolo – 2 fatias por pessoa (1 bolo: 18 fatias) Mini pães de queijo – 4 un. por pessoa Petit Four 1 tipo 250g	R\$ 26,00
<u>2- Coffee Break</u> Suco Bolo – 2 fatias por pessoa (1 bolo: 18 fatias) Salgado – 3 un. pessoa Mini sanduíche – 2 un. de fatia por pessoa Mini pães de queijo – 3 un. por pessoa Petit Four 1 tipo 250g	R\$ 36,00
<u>3- Coffee Break</u> 1 Tipos de Chás (hortelã / camomila) Suco Bolo – 2 fatias por pessoa (1 bolo: 18 fatias) Petit four 1 tipo 250g 2 tipos de salgado (um assado e um frito) – 2 un. por pessoa de cada Mini pães de queijo – 2 un por pessoa Frutas com calda	R\$ 63,00

Tempo de serviço: 60 min



Não fazemos reposições



Servido conforme quantidade de pessoas solicitado.



Qualquer solicitação extra feita no momento do evento será acatada mediante a disponibilidade.

Refeições Buffet (Para todas as opções, é necessário mínimo de 10 Pessoas participantes):

Descrição	Valor por pessoa
<u>Buffet 1</u> 2 saladas, arroz, feijão carioca, 1 acompanhamento 2 tipos de carne (1 vermelha e 1 branca), 1 tipo de sobremesa Água e suco à vontade	R\$ 55,00
<u>Buffet 2</u> 2 saladas, arroz, feijão carioca, 1 acompanhamento 1 massa (macarrão), 2 tipos de carne (1 vermelha e 1 branca) 1 tipo de sobremesa Água e suco à vontade	R\$ 59,00
<u>Buffet 3</u> 4 saladas, arroz, feijão carioca, 1 acompanhamento 1 tipo de massa, 2 tipos de carne (1 vermelha e 1 branca) 1 tipo de sobremesa Água e suco à vontade	R\$ 65,00

FORMAS DE PAGAMENTO HOSPEDAGEM E EVENTOS:

-  **Faturado:** as despesas poderão ser faturadas para empresas / agências mediante cadastro aprovado junto à contratada, com prazo de pagamento de 15 dias, a contar da data de encerramento das hospedagens. (Hospedagem e / ou eventos superiores a 7 dias, terão as despesas encerradas semanalmente).
-  **Cartão de crédito:** para confirmação e garantia dos serviços, o contratante deverá enviar para a contratada um e-mail contendo uma autorização de débito com a cópia do cartão, nome, assinatura do titular e será debitado o valor total 5 dias prévios a hospedagem. Não fazemos pré autorização.
-  **Cheque:** não será aceito cheques para o pagamento de eventos/reservas;
-  **PIX:** deverão ser feitos no valor integral das hospedagens. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado com no mínimo 5 dias de antecedência do início do evento.

***** Validade da proposta: 13/02/2025 as 12H00 *****

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,

Camila Tavares
Gerente de Vendas

Amanda Moura
Analista de Receitas (Reservas e Eventos)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.423.739/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 36-14	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 17.012-202	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLLER.CBAU@ATLANTICAHOTELS.COM.BR	TELEFONE (14) 3236-8400
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 11:43:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18,423,739/0001-71
Razão Social: RIVIBAU HOTEIS TURISMO LTDA
Endereço: AV NACOES UNIDAS Q36 14 / VILA NOVA CIDADE UN / BAURU / SP / 17012-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012508522085545910

Informação obtida em 07/02/2025 11:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.423.739/0001-71

Certidão nº: 7198769/2025

Expedição: 07/02/2025, às 11:47:32

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.423.739/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 18.423.739/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:33 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **63FE.70D4.F2AB.EF19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.423.739/0001-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020392252-01

Data e hora da emissão 07/02/2025 11:47:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0324208 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 18.423.739/

Contribuinte: RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA.

Liberação: 07/02/2025

Validade: 06/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:48:27 horas do dia 07/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 52B97DEE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Bauru, 07 de fevereiro de 2025.

A/C elen Moraes

EMPRESA: CORECON SP

SOLICITANTE:

TELEFONE: 11 3291-8735 e 11 94119-9969

E-MAIL: presidencia1330@coreconsp.org.br

É com grande satisfação que colocamos os serviços do **Astron Hotel Bauru** à disposição para a realização do seu evento.

No sentido de agilizar o processo de negociação, informamos que uma vez acordado entre as partes e assinado, esta proposta passa a ter validade de “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”.

PERÍODO: 22/03/2025

Nº DE PARTICIPANTES: 30 a 50 pessoas

FORMATO DA SALA: auditório

HORÁRIO INÍCIO E TÉRMINO: 08:00 às 18:00

DATA LIMITE / DEAD LINE: 15/03/2025

Caso o evento não seja confirmado até a data limite (12h00), o hotel automaticamente desbloqueará salas e apartamentos.

SALAS DE EVENTOS

TARIFA (valor cobrado por diária)

SALA	PÉ DIREITO (ALTURA)	TAMANHO (m²)	CAPACIDADE DAS SALAS			TARIFA BALCÃO	TARIFA NEGOCIADA net (sem comissão)
			U	ESCOLAR	AUDITÓRIO		
NOROESTE	2,30 m	52 m²	24	30	60	R\$ 1000,00	R\$ 800,00
PAULISTA	2,30 m	52 m²	24	30	60	R\$ 1000,00	R\$ 800,00
SOROCABANA	2,30 m	26 m²	12	12	30	R\$ 800,00	R\$ 650,00

* Nossas salas não comportam mesas redondas

* Não disponibilizamos cadeiras universitárias

* Voltagem das Salas - 110V e 1 ponto 220V.

EQUIPAMENTOS CORTESIA (HOTEL)

() Internet WI-FI

() Uso Flip chart

* Não disponibilizamos cabos de rede.



EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO (Empresa Terceirizada)

PLENA DECORACOES - BRUNA ROBERTA SILVA DE SOUZA - CNPJ 52.703.205/0001-37

()	01 Microfone sem fio.....	R\$ 120,00 diária
()	01 Microfone sem fio (na contratação do projetor ou caixa de som)	R\$ 80,00 diária
()	01 Microfone com fio.....	R\$ 80,00 diária
()	01 Microfone com fio (na contratação do projetor ou caixa de som)	R\$ 60,00 diária
()	01 Pedestal de Microfone.....	R\$ 80,00 diária
()	01 Pedestal de Microfone (na contratação do projetor ou caixa de som)	R\$ 50,00 diária
()	01 Porta Banner.....	R\$ 80,00 diária
()	01 Porta Banner (na contratação do projetor ou caixa de som)	R\$ 50,00 diária
()	01 Flipchart (20 folhas + 3 Canetões).....	R\$ 170,00 diária
()	01 Caixa de som.....	R\$ 150,00 diária
()	02 Caixa de som.....	R\$ 200,00 diária
()	03 Caixa de som.....	R\$ 250,00 diária
()	04 Caixa de som.....	R\$ 300,00 diária
()	01 Tela de Projeção.....	R\$ 120,00 diária
()	01 Projetor Multimídia.....	R\$ 170,00 diária
()	01 Projetor Multimídia + tela.....	R\$ 200,00 diária
()	01 Notebook.....	R\$ 160,00 diária
()	01 Conversor VGA/HDMI.....	R\$ 70,00 diária
()	01 Conversor VGA/HDMI (na contratação do projetor ou caixa de som)	R\$ 50,00 diária
()	01 Kit com 5 extensões de energia	R\$ 150,00 diária
()	Locação de 1 extensão de até 7 metros com 3 tomadas	R\$ 80,00 diária
()	01 Passador de slides com ponteira Laser.....	R\$ 80,00 diária
()	01 Passador de slides com ponteira Laser (na contratação do projetor ou caixa de som).....	R\$ 60,00 diária
()	01 TV Tamanho 49 Polegadas em pedestal.....	R\$ 220,00 diária
()	01 metro linear Treliza Box truss Modelo Q15.....	R\$ 30,00 diária
(Valor por Metro linear e ou Peça como Cubo de fixação e base para apoio da estrutura)		
()	01 Praticável tamanho 2x1mts com 20cm altura.....	R\$ 150,00 diária
(Utilizado para Palco ou passarela, vai com acabamento em carpete preto)		
()	01 Refletor led Par 64.....	R\$ 50,00 diária

Serviço Operador técnico

()	Meio Período ou integral	R\$ 200,00
()	Sábado (meio período ou integral).....	R\$ 250,00
()	Domingos ou feriados.....	R\$ 300,00

* verificar disponibilidade para a data do evento

* O hotel não se responsabiliza pela montagem e manipulação de equipamentos de outras empresas terceirizadas ou próprias. Os valores apresentados são diários.

* Para pagamento de equipamentos não aceitamos pagamento em cartão virtual.

* Para pagamento de equipamentos aceitamos pagamento em cartão físico, faturamento, depósito bancário, pix ou cash.

* As despesas de equipamentos serão faturadas em nome da empresa solicitante pela empresa terceirizada.

* Os equipamentos sugeridos são locados da empresa terceirizada PLENA DECORAÇÕES, que já presta seus serviços ao Hotel.

*** Dados cadastrais da empresa fornecedora:**

PLENA DECORACOES - BRUNA ROBERTA SILVA DE SOUZA - CNPJ 52.703.205/0001-37

Dados da conta: BANCO INTER - Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 320366774

Carlos Eduardo Cirino Lima CPF: 332.216.118-89

Contato: Carlos Eduardo (14) 3021-3761 / plenadecoracoes@gmail.com



BY NOBILE

ESTACIONAMENTO (Empresa Terceirizada)

*** VAGAS OFERECIDAS MEDIANTE A DISPONIBILIDADE***

() Período do evento (8h) R\$ 15,00 por carro

* O pagamento deverá ser feito diretamente ao estacionamento no dia do evento ou faturamento para empresa/agência. (mediante prévia solicitação / autorização).

* Colocamos a disposição o nosso acordo com o estacionamento, onde independente do número de pessoas que utilizarem o estacionamento o valor cobrado direto de cada participante caso ultrapasse o período de 12 horas será R\$5,00 - hora adicional.

ALIMENTOS E BEBIDAS (Empresa Terceirizada)

Metroplitan Restaurante CNPJ: 15.426.456/0001-95

Serviço de Sala:

() Água Copo	R\$ 4,00 unidade - cobrado conforme consumo
() Água garrafa sem gás 500 ml	R\$ 5,00 unidade - cobrado conforme consumo
() Água garrafa com gás 500 ml	R\$ 5,50 unidade - cobrado conforme consumo
() Café - Garrafa 1,9L	R\$ 40,00 unidade - Horário á servir: (__:__) e (__:__)
() Suco - Jarra 1,5L	R\$ 45,00 unidade (__:__) e (__:__)
() Suco - Suqueira 8L	R\$ 160,00 unidade (__:__) e (__:__)
() Pão de Queijo	R\$ 60,00 - bandeja (25 unidades) - Servir ás: (__:__)
() Mini Lanches	R\$ 60,00 - bandeja (25 unidades) - Servir ás: (__:__)
() Bandeja Petit-Four	R\$ 60,00 - bandeja (25 unidades) - Servir ás: (__:__)
() Bolo	R\$ 60,00 - bandeja (25 unidades) - Servir ás: (__:__)

COFFEE BREAK / WELCOME COFFEE - DURAÇÃO DE 20 MINUTOS

* Informar o horário que deverá ser servido o coffee break

- () **Opção 1** R\$ 30,00 por pessoa
- Mini lanches natural, pão de queijo, bolo caseiro, 1 tipo de doce, café e suco
- () **Opção 2** R\$ 40,00 por pessoa
- Mini lanches natural, pão de queijo, 2 tipos de salgado, 2 tipos de doce, petit four, suco de frutas e café.

Horário á ser servido Coffee Break: manhã (__:__) e tarde (__:__)

ALMOÇO - RESTAURANTE METROPOLITAN

- () **Opção 1:** Buffet a vontade R\$ 79,90 por pessoa
- () **Opção 2:** Buffet a vontade e refrigerante / água R\$ 89,90 por pessoa
- () **Opção 3:** Buffet a vontade, refrigerante / água e sobremesa R\$ 99,90 por pessoa

* Será cobrado o número de pessoas pré-estabelecido e/ou excedentes

* Definir número de pessoas até quatro dias antes da data do evento

* O coffee break / refeições são fornecidos pelo Restaurante Metroplitan, que já presta seus serviços ao hotel.

* **Dados cadastrais da empresa fornecedora:** Metroplitan Restaurante CNPJ: 15.426.456/0001-95

*** PARA JANTAR - CONSULTAR OPÇÕES E VALORES ** NÚMERO MÍNIMO - 10 PESSOAS ***



BY NOBILE

HOSPEDAGEM

Informamos que o Astron Hotel Bauru by Nobile utiliza tarifas dinâmicas - que variam conforme a ocupação do hotel.

Diária / R\$ -

- Standard - 01 pessoa: 230,00
- Standard - 02 pessoas: 280,00

***Setor de reservas:**

Telefone: (14) 2109-7777 - opção 1

E-mails: reservasbauru.astron@nobilehoteis.com.br com cópia eventosbauru.astron@nobilehoteis.com.br

*Tarifas incluem café da manhã (servido no restaurante do Hotel) e internet.

* Diárias iniciam 14h e terminam às 12h.

Garantia das reservas: As reservas precisam ser garantidas. Pedimos que nos enviem as reservas já com a **Garantia de No Show** - Ao colocarem no documento de reservas enviado por e-mail esta frase "Garantimos No Show", autorizando que o Hotel cobre de vocês a 1ª diária, mesmo no caso do hóspede não comparecer ao hotel e a partir desta data de entrada não será possível aceitarmos o cancelamento de reservas.

Pgto de despesas de hospedagem e extras: As diárias devem ser pagas no check in e os extras na saída (cash ou cartão de crédito). Em caso de faturamento, o fechamento das despesas será em faturas, com 15 dias de prazo para faturamento (empresas com cadastro aprovado).

Em todas as reservas solicitadas são necessárias as seguintes informações: apto individual ou duplo (se apto for duplo, informar se é com cama de casal ou com duas camas de solteiro), nome(s) completo(s) do(s) hóspede(s), data e horário de entrada e saída de cada apto, forma de pagamento.

***Não recomendamos 3ª pessoa no apto. Se houver necessidade, por favor, consultar a disponibilidade de camas extras (cama extra - R\$ 60,00).**

*** Para acesso as salas de eventos é necessário retirar cartões de acesso na recepção do hotel ***

A não devolução, perda ou extravio dos cartões ao término do evento acarretará na cobrança de R\$ 15,00/cartão.

CLAÚSULAS IMPORTANTES AO CONTRATANTE E CONTRATADO

1. Eventos confirmados podem ser cancelados com até 7 dias úteis de antecedência, sem cobrança de multa. Após este prazo será cobrada 01 diária da sala reservada.
2. O envio desta proposta não caracteriza a reserva do espaço. Caso a mesma não seja confirmada até o deadline especificado neste documento, o bloqueio será automaticamente cancelado.
3. Tolerância de 1h para liberação da sala após termino combinado no contrato, caso contrario será cobrado 50% valor da sala.
4. Caso o número de participantes for maior do que o contratado, o Astron Hotel Bauru não se responsabiliza por falta de cadeiras, espaço físico insuficiente, atraso nos serviços e problemas de qualquer espécie que forem acarretados pela presença de participantes não esperados.
5. Alterações / cancelamento do número de pessoas para Alimentos e Bebidas, deverão ser confirmadas / alteradas com 48 horas de antecedência do início do evento ou será cobrado o número garantido no contrato / proposta.
6. É proibido fumar dentro das salas de Eventos. Sujeito à multa de 50% do valor da sala.
7. Solicitamos a visita prévia do palestrante e/ou responsável pelo evento para a análise da sala.
8. Favor prever a forração sobre o carpete do hotel para qualquer tipo de montagem ou decoração especial.



BY NOBILE

9. É necessário consultar o coordenador de eventos acerca da possibilidade de fixar, colar ou pregar materiais de qualquer natureza em qualquer estrutura ou parede das salas e/ou foyer. Caso isso seja feito sem a devida autorização, será cobrada uma multa de 50% sobre o valor acordado pela sala de evento.

10. Não nos responsabilizamos por instalações e manutenções de equipamentos de terceiros.

11. O contratante está ciente de que o acesso às dependências do Hotel é público e assume sob sua inteira responsabilidade a circulação de pessoas nas áreas comuns. O controle às salas de eventos é de inteira responsabilidade do cliente, bem como sob os itens expostos no evento, isentando o Astron Hotel Bauru de qualquer obrigação neste sentido.

12. Todas as salas possuem Internet Banda Larga (com e sem cabo). Não disponibilizamos os cabos de rede.

13. O lay out da sala deverá ser especificado com até 24h de antecedência, pois não dispomos de condições operacionais para a mudança do mesmo no dia do evento.

14. A sala estará à disposição no período e horário pré-determinado em orçamento. Será cobrada diária integral de locação de sala para a montagem e desmontagem em dia anterior ou posterior ao contratado.

15. Todas as tarifas acima poderão sofrer reajustes sem aviso prévio, de acordo com a política econômica do país.

16. As tarifas das salas de Eventos são comissionáveis em 10% para agências de viagens, quando pré-negociadas.

17. Faturamento para 15 dias após o término do evento, desde que a empresa tenha cadastro aprovado. Para efetuar seu cadastro, favor enviar cópia do cartão do CNPJ e ficha cadastral para o e-mail reservasbauru.astron@nobilehoteis.com.br O prazo para aprovação do cadastro é de 02 dias úteis. Faturamento sujeito à análise de crédito;

FORMAS DE PAGAMENTO

() Faturado (mediante análise 2 dias uteis) - 15 dias após o término do evento e crédito aprovado, sendo pagamento de locação de sala, equipamentos, hospedagem e Alimentos & Bebidas através de um **único boleto** emitido pelo Hotel. * Nota fiscal será emitida pelo próprio fornecedor.

Pagamento antecipado:

() Cartão de credito, mediante autorização de debito.

() Depósito antecipado para cada fornecedor:

Empresa fornecedora	Dados cadastrais	Dados da conta:	Contato
Equipamentos	PLENA DECORACOES - BRUNA ROBERTA SILVA DE SOUZA CNPJ 52.703.205/0001-37	Dados da conta: BANCO INTER - Banco Inter: 077 AG: 0001 Conta: 320366774 Bruna Roberta Silva de Souza CNPJ 52.703.205/0001-37	Carlos Eduardo (14) 3021-3761 plenadecoracoes@gmail.com
Alimentos e Bebidas A&B	MR RESTAURANTE E EVENTOS EIRELLI CNPJ: 15.426.456/0001-95	Banco Santander AG: 3051 C/C: 13002163-5 Chave pix: CNPJ	Gustavo Maziero (14) 3245-9512
Salas e Hospedagem	ABACO HOTELARIA E SERVIÇOS AS CNPJ: 05.691.015/0004-00	Banco BRADESCO AG: 1363-3 C/C 744514-8 Chave pix: CNPJ	Setor financeiro: Edilene Dio supervisaobauru.astron@nobilehoteis.com.br (14) 2109-7777 opção 2

* Nota fiscal será emitida pelo próprio fornecedor.

- () Aluguel de Salão
() Internet
() Telefone
() Outros: _____

- Restaurante:
() serviço de sala
() coffee break
() almoço / jantar

O “DE ACORDO” abaixo reserva ao hotel o direito de cobrar do contratante todas as despesas acima discriminadas.

GARANTIMOS NO SHOW

CONTRATANTE E EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

Empresa	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Endereço	
Cep / Cidade / Estado	
Tel / WhatsApp	
E-mail	

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e Carimbo da Empresa

Coloco-me a disposição para uma visita prévia em nossas instalações e assim proporcionar um melhor atendimento.

Atenciosamente,

Departamento de Reservas e Eventos

ASTRON HOTEL BAURU BY NOBILE

(+55 14) 2109-7777 | Whatsapp (+55 14) 99895-4731

E-mail: eventosbauru.astron@nobilehoteis.com.br

Rua Luso Brasileiro, 4-44 – Jardim Estoril – Cep: 17016-230 - Bauru - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.691.015/0004-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2007
NOME EMPRESARIAL ABACO HOTELARIA E SERVICOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABACO SCP HJ BAURU		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R LUSO BRASILEIRO	NÚMERO 4- 44	COMPLEMENTO *****
CEP 17.016-230	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESTORIL	MUNICÍPIO BAURU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (11) 3812-4200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **15:44:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.691.015/0001-67
Razão Social: ABACO HOTELARIA E SERVICOS SA
Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1478 3 AND CJ 304 305 / JARDIM PAULISTA / SAO PAULO / SP / 01451-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012505551251684528

Informação obtida em 07/02/2025 15:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABACO HOTELARIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.691.015/0004-00

Certidão nº: 7270384/2025

Expedição: 07/02/2025, às 16:07:03

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABACO HOTELARIA E SERVICOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.691.015/0004-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABACO HOTELARIA E SERVICOS S.A.
CNPJ: 05.691.015/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:14:00 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **0A57.6AE4.8748.8CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.691.015/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020406252-50

Data e hora da emissão 07/02/2025 15:51:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Emissão de Certidão Conjunta de Tributos Municipais

CNPJ raiz: 05.691.015/
Nome: ABACO HOTELARIA E SERVICOS SA

Não foi possível emitir a certidão para o CNPJ informado.

Para solicitar a certidão, o contribuinte deverá verificar eventuais pendências nos Sistemas de Levantamento de Débitos abaixo:

- Extrato de débitos fiscais por meio do DUC. (Clique aqui)
- Extrato de Dívida Ativa. (Clique aqui)

Unidades Econômicas Relacionadas

Unidades Econômicas Relacionadas

CCM	Endereço	Pendências
3.227.722-9	AV BRIG FARIA LIMA, 01478 - CEP: 01451-001	S
3.232.247-0	R URUSSUI, 00271 - CEP: 04542-051	N
3.232.248-8	R MELO ALVES, 00055 - CEP: 01417-010	S
3.232.249-6	R BATATAES, 00308 - CEP: 01423-010	N
3.233.359-5	R PROFESSOR ARTUR RAMOS, 00404 - CEP: 01454-010	N
3.233.358-7	R VIEIRA DE MORAIS, 00294 - CEP: 04617-000	S
3.250.520-5	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1478 - CEP: 01451-001	N
3.323.932-0	AL FRANCA, 01467 - CEP: 01422-001	N

Débitos ligados ao CPF/CNPJ, Independentemente do CCM

Débitos	Pendentes
ITBI	
PAT/PPI/PISN/PRD/TDM	
Simplex Nacional	
All vinculado à CPF/CNPJ	
All de IPTU	

Voltar

Orçamento de Eventos

EVENTO:

Nome da sala	Arrumação	Início / Término	Pax	Diária de Sala
	AUDITÓRIO	DIARIA	30/50	R\$816,00

EQUIPAMENTOS/ INFORMÁTICA

Projektor + Tela: R\$200,00;
Microfone sem fio: R\$120,00;
Caixa de Som: R\$150,00;
Passador de Slides com ponteira Laser: R\$80,00.

FORMA DE PAGAMENTO

5 DIAS ANTES DO EVENTO, CARTÃO, PIX. FATURAMENTO MEDIANTE ANÁLISE. POR POLÍTICA DO HOTEL, O FATURAMENTO É DE NO MÁXIMO 15 DIAS PARA PAGAMENTO.

INTERNET

WI FI Free

OPÇÕES DE COFFEE BREAK

OPÇÃO I	ITENS	VALOR POR PESSOA
(X) I	02 Bebidas quentes (Café / Chá)	R\$35,00
	1 Tipo de suco	
	1 Tipo de Bolo (sem cobertura)	
	Petit Four	
	Pão de Queijo	
OPÇÃO II	ITENS	VALOR POR PESSOA
(X) II	Café e Leite	R\$40,00
	1 Tipo de suco	
	Seleção de Chás (água quente)	
	Bolo 1 com cobertura e 1 sem cobertura	
	1 Tipo de Petit Four	
	Pão de queijo	
	1 Tipo de mini sanduiche	

OPÇÃO III	ITENS	VALOR POR PESSOA
(X) IIII	Café e Leite	R\$45,00
	1 Tipo de suco	
	Seleção de Chá (água quente)	
	2 Bolos (com cobertura)	
	1 Tipo de Petit Four	
	1 opção salgado/ pão de queijo/sobremesa	
	1 Tipo de mini sanduiche	
	Salada de Frutas	

OPÇÕES AVULSAS

OPÇÃO	QTD	ITENS	VALOR POR UNITÁRIO*
(x)	1	Térmica de café	R\$35,00
(x)	1	Cesta de pão de queijo	R\$80,00
(x)	1	Cesta de petit four	R\$40,00
(x)	1	Bolo simples (com cobertura)	R\$45,00
(x)	1	Água lata	R\$8,00
(x)	1	Galão de água 20L	R\$40,00
(x)	1	Jarra de suco	R\$38,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.191.938/0002-83 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2024
NOME EMPRESARIAL H N HOTEIS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL NACIONAL INN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 2920	COMPLEMENTO *****
CEP 17.012-202	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO BAURU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NAPPI@ORGANIZACAONAPPI.COM.BR	TELEFONE (19) 3422-5746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 14:03:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.191.938/0001-00
Razão Social: H N HOTEIS E TURISMO LTDA
Endereço: R DO ROSARIO 1380 / CENTRO / PIRACICABA / SP / 13400-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012502330400612467

Informação obtida em 07/02/2025 14:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H N HOTEIS E TURISMO LTDA
CNPJ: 53.191.938/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:53 do dia 14/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2025.

Código de controle da certidão: **A28A.13CE.4D2C.BCF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.191.938/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020399019-40

Data e hora da emissão 07/02/2025 14:06:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H N HOTEIS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.191.938/0001-00

Certidão nº: 7251692/2025

Expedição: 07/02/2025, às 15:02:06

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H N HOTEIS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.191.938/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0208627 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 53.191.938/

Contribuinte: H N HOTEIS E TURISMO LTDA

Liberação: 28/01/2025

Validade: 27/07/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:00:52 horas do dia 07/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D50C9938

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Bauru, 28 de janeiro de 2025.

À
À
CORECON-SP
a/c Ellen Moraes
presidencia1330@coreconsp.org.br

Com os cumprimentos segue **orçamento** para o evento a realizar se à em **15 ou 18 de março de 2025**.

CENTRO DE EVENTOS :

ACOMODAÇÃO:		Por locação/diária
Sala 9104/9204 (89m² livre de colunas)		R\$ 700,00
Lay out		Auditório (cadeiras sem braço)
Sala 9108/9109 (127m² livre de colunas)		R\$ 950,00
Lay out		Escolar ou espinha de peixe
Nº. de pessoas:		30-50 pessoas
Utilização		À combinar
Sala de apoio (opcional)		R\$ 400,00
Equipamentos terceirizados (nfe e pgto direto com fornecedor)		Por locação / diária
Datashow		R\$ 250,00
Sonorização (2caixa de som + microfone sem fio+ mesa de som)		R\$ 250,00
01 passador de slides		R\$ 150,00
Microfone extra		R\$ 150,00
1 operador (opcional)		R\$ 400,00

SERVIÇO DE BEBIDAS NA SALA:

- Água mineralR\$ 3,00/ copo
- Água mineralR\$ 50,00/ galão
- Gfa de café.....R\$ 40,00/ cada

Opções de coffee break e /ou wellcome coffee

Opção I
Café, chá, 01 tipo de suco Petit four , gelatina, 01 tipo de sanduíche e 01 tipo de salgado e bolo 1 tipo de frutas em cubos Preço por Pessoa / por serviço.....R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Opção II
Café, chá, leite, 02 tipos de sucos, achocolatado em pó Petit four, gelatina, 01 tipo de sanduíche e 01 tipo de salgado+ pão de queijo e bolo 1 tipo de frutas em cubos. Rocambole recheado Preço por Pessoa / por serviço.....R\$ 30,00 (trinta reais)

Obeid Plaza Hotel: Centro de Convenções & Eventos



FORMA DE PAGAMENTO: via Pix de forma integral 3(três) dias antes da data.

HOTEL: Khalil Obeid & cia Ltda Banco Bradesco agencia 13 conta corrente 20.9324-3 cnpj 45.011.509/0017-35

EQUIPAMENTOS: Equipamentos: LABAN LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA 36.585.939/0001-02 Caixa Econômica Federal, Agencia0290, Conta corrente 5549-5 ou pix 36585939000102

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Não cobramos taxa de serviços. Não cobramos iss `a parte;
- **DOS DANOS:** Nossas paredes possuem ganchos para banners, faixas, varais etc, sendo permanentemente proibido estragos nas paredes, teto piso, portas ou utilização de pregos, tachas, fitas adesivas, tintas ou qualquer outro material. Onde qualquer dano causado pelo cliente (empresa/ agência) ou terceiros envolvidos/ participantes em seu evento, à estrutura do Hotel ou seu patrimônio, será avaliado por nossa equipe de manutenção e debitado na conta do cliente.
- **DA PRORROGAÇÃO :** poderá se dar até 20 dias de antecedência ao dia do evento
- **DA QUANTIDADE:** O número mínimo de pessoas deverá ser confirmado com ATÉ 10 (DEZ) dias de antecedência. Em caso do nº de presentes ser maior que o confirmado, será cobrado sobre o maior número. Em caso de nº presentes menor será cobrado sob o confirmado.
- **DO CONTROLE DAS QUANTIDADES:** o hotel se baseará no número mínimo acordado e em caso de presentes maior será cobrado sob o mesmo. Para acesso ao restaurante ficará a critério do contratante a questão de utilizar/providenciar algum tipo de pulseira e/ou vale; **Restaurante exclusivo** para serviços com almoço e jantar;
- **ALIMENTOS E BEBIDAS:** Dispomos de toda estrutura de alimentos e bebida, sendo permanentemente proibido todo e qualquer tipo de fornecimento de alimentos por terceiros ao hotel. Os mesmos devem ser contratados diretamente com o hotel.
- **DA CONFIRMAÇÃO:** após a confirmação somente poderá ser cancelado sem ônus com 30 sessenta dias de antecedência, para prazos inferiores será cobrado no show dos serviços contratados.
- Validade da proposta: 28/2/2025.

Atenciosamente,

de acordo: ____/____/2025.

Khalil Kyrillos - Gerencia de Eventos
Khalil Obeid & Cia Ltda
Fone: (14) 3234 5300
Cnpj: 45.011.509/0017-35

assinatura: _____
razão social
cnpj

Obeid Plaza Hotel: Centro de Convenções & Eventos



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.011.509/0017-35 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/1996	
NOME EMPRESARIAL KHALIL OBEID & CIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBEID PLAZA HOTEL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS QUADRA	NUMERO 19-50	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.012-202	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICIPIO BAURU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO2@CONTABILIDADEFARIDMADI.COM.BR		TELEFONE (14) 3223-0688/ (14) 3223-0010	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KHALIL OBEID & CIA LTDA
CNPJ: 45.011.509/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:05:35 do dia 16/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2025.

Código de controle da certidão: **05E4.9D14.C126.DC5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.011.509/0001-78
Razão Social: KHALIL OBEID CIA LTDA
Endereço: R GERSON FRANCA QUADRA 1 55 / CENTRO / BAURU / SP / 17010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012502130364225290

Informação obtida em 07/02/2025 11:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS

Emissão da Certidão Negativa de Débitos



☐ CPF ☒ CNPJ

45.011.509/0001-78

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014** (<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes** (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "Relatório de Pendências Fiscais" (Restrita/PesquisarContribuinte.aspx) para visualização de débitos e/ou pendências.

Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de peticionamento eletrônico (SIPET) (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sipet/>).

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 07/02/2025 11:42:34 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9154.33564



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KHALIL OBEID & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.011.509/0001-78

Certidão nº: 7197687/2025

Expedição: 07/02/2025, às 11:44:16

Validade: 06/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KHALIL OBEID & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.011.509/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0324151 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 45.011.509/

Contribuinte: KHALIL OBEID & CIA LTDA

Liberação: 07/02/2025

Validade: 06/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:44:51 horas do dia 07/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 19B60A35

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Seu evento
começa aqui.

eventos
Blue Tree



Bauru, 21 de Janeiro de 2025

Orçamento nº 016

EMPRESA/CONTRATANTE: CORECONSP

AGÊNCIA:

CONTATO: Marcela

E-MAIL: presidencia315@coreconsp.org.br

TEL: (11) 9411-99969

Prezado Sr, Arthur

É com grande satisfação que colocamos o **Blue Tree Towers Bauru** à disposição para a realização de seu evento, conforme solicitado.

Período Solicitado	18/03/2025 Orçamento válido até: 24/01/2025 * Caso o evento não seja confirmado ou cancelado até o prazo acima, o hotel automaticamente desbloqueará as salas *
--------------------	---

Salas	Escolar	Auditório	Espinha de Peixe	U com mesas
Cedro – 68m ²	40	80	30	24
Pinheiro – 59m ²	34	60	20	24
Araucária – 34m ²	10	30	10	15

**Seu evento
começa aqui.**

Salas	Período	Nº participantes	Montagem	Valor da Diária
Cedro	A definir	50 PESSOAS	Auditório	R\$800,00
Pinheiro				INDISPONIVEL
Araucária				INDISPONIVEL

- Valores de Salas são tarifas NET
- Datas e horários para montagem e desmontagem de evento não estão sendo considerados;
- Acrescentar 2% de ISS no valor do aluguel da sala

HOSPEDAGEM

Apartamentos	Tarifa Balcão	Tarifa Especial Evento
	Individual / Duplo	Individual / Duplo
Superior	R\$ 845,00 / R\$ 885,00	R\$ 280,00 / R\$310,00
Luxo		

- Bloqueio de apartamentos confirmados somente após assinatura de contrato;
- Check-in a partir das 14h e Check-out até meio-dia;
- Café da manhã: Cortesia para os hóspedes, servido no restaurante;
- Imposto Municipal: acrescer 2% ISS;
- Estacionamento para hóspedes: R\$ 18,00 + 2% de ISS.
- Tarifa NET



Seu evento
começa aqui.

eventos
Blue Tree

ALIMENTOS E BEBIDAS

- Acrescer 10% de serviço nos valores
- Informamos que é expressamente proibido trazer qualquer tipo de Alimentos ou Bebidas de terceiros.

COFFEE BREAK – Serviço com duração de 20min - **mínimo 20 pessoas**

Opções	Composição	Valor por pessoa
Opção I	Café / Leite / Suco (01 tipo) / Mini sanduíche (01 tipo) / Bolo (01 tipo) / Salada de fruta /	R\$ 45,00
Opção II	Café / Leite / Chocolate (em pó) / Suco (02 tipos) / Mini sanduíche (02 tipos) / 1 Assado Salgado/ Torradas com Patê (01 Tipo) / Bolo ou Rocambole (01 tipo) / 1 Assado doce / Salada de Frutas.	R\$ 58,00
Opção III	Café / Leite / Chocolate (em pó) / Suco (02 tipos) / Mini sanduíche (02 tipos) / Pão de queijo / 1 Assado Salgado/ Bolo ou Rocambole (01 tipo) / Assado Doce (01 tipo) / Torta Salgada (01 tipo) / 01 Tipo de Fruta	R\$ 69,00
Opção IV	Refrigerante (Coca-cola, Coca Zero, Guaraná) / Pão de Queijo / Esfiha de Carne ou Frango / Mini-croissant	R\$ 35,00

COQUETEL – OPÇÕES DE BEBIDAS: Serviço com duração de 2 horas - **mínimo 30 pessoas**

Opções	Composição	Valor por pessoa
I	Água mineral com e sem gás, refrigerantes e suco.	R\$ 72,00
II	Água mineral com e sem gás, refrigerantes, suco e cerveja Nacional.	R\$ 108,00
III	Água mineral com e sem gás, refrigerantes, suco, cerveja e vinho branco e tinto chileno.	R\$ 151,00
IV	Água mineral com e sem gás, refrigerantes, suco, cerveja e prosecco italiano.	R\$ 157,00



V	Água mineral com e sem gás, refrigerantes, suco, cerveja e vinho branco e tinto chileno.	R\$ 237,00
Estação de Caipirinha Tropical com Cachaça, Vodka e Saque.		R\$ 90,00
Whisky Importado 8 anos		R\$ 330,00

Itens Avulsos:

**Seu evento
começa aqui.**

Água (lata 350ml)	R\$ 10,00
Água com gás (lata 350ml)	R\$ 11,00
Café (garrafa térmica de 1,8 litros)	R\$ 59,00
Chá (garrafa térmica de 1,8 litros) + 6 Tipos de Chá	R\$ 59,00
Leite (garrafa térmica de 1,8 litros)	R\$ 59,00
Chocolate Quente (garrafa térmica de 1,8 litros)	R\$ 71,00
Chocolate Frio (Jarra com 1 litro)	R\$ 59,00
Chocolate em pó (taça)	R\$ 37,00
Jarra de Suco Natural (Jarra com 1 litro)	R\$ 67,00
Petit Fours Doces (Bandeja Grande) – aprox. 180 unidades	R\$ 212,00
Petit Fours Doces (Bandeja Pequena) – aprox. 70 unidades	R\$ 168,00
Petit Fours Salgados (Bandeja Grande)	R\$ 212,00
Petit Fours Salgados (Bandeja Pequena)	R\$ 168,00
Mini Croissant Recheado (Bandeja Grande – 50 a 55 unidades)	R\$ 213,00
Mini Croissant Recheado (Bandeja Pequena – 30 a 35 unidades)	R\$ 152,00
Bolo com cobertura (aproximadamente 20 pedaços)	R\$ 140,00
Mini Sanduíche (Bandeja Grande – 70 a 75 unidades)	R\$ 328,00
Mini Sanduíche (Bandeja Pequena – 35 a 40 unidades)	R\$ 198,00
Frutas da Estação (Bandeja Grande)	R\$ 194,00
Frutas da Estação (Bandeja Pequena)	R\$ 152,00
Pão de Queijo (Réchaud Grande – 150 unidades)	R\$ 334,00
Pão de Queijo (Réchaud Médio – 90 unidades)	R\$ 212,00
Pão de Queijo (Réchaud Pequeno – 38 unidades)	R\$ 123,00
Salgadinhos Fritos (cento)	R\$ 248,00
Torta Doce (10 pedaços)	R\$ 202,00
Bandeja Pequena de Rocambole Doce (aprox. 30 pedaços)	R\$ 179,00
Bandeja Grande de Rocambole Doce (aprox. 70 pedaços)	R\$ 258,00

**Seu evento
começa aqui.**

Água (lata 350ml)	R\$ 10,00
Água com gás (lata 350ml)	R\$ 11,00
Café (garrafa térmica de 1,8 litros)	R\$ 59,00
Chá (garrafa térmica de 1,8 litros) + 6 Tipos de Chá	R\$ 59,00
Leite (garrafa térmica de 1,8 litros)	R\$ 59,00
Chocolate Quente (garrafa térmica de 1,8 litros)	R\$ 71,00
Chocolate Frio (Jarra com 1 litro)	R\$ 59,00
Chocolate em pó (taça)	R\$ 37,00
Jarra de Suco Natural (Jarra com 1 litro)	R\$ 67,00
Petit Fours Doces (Bandeja Grande) – aprox. 180 unidades	R\$ 212,00
Petit Fours Doces (Bandeja Pequena) – aprox. 70 unidades	R\$ 168,00
Petit Fours Salgados (Bandeja Grande)	R\$ 212,00
Petit Fours Salgados (Bandeja Pequena)	R\$ 168,00
Mini Croissant Recheado (Bandeja Grande – 50 a 55 unidades)	R\$ 213,00
Mini Croissant Recheado (Bandeja Pequena – 30 a 35 unidades)	R\$ 152,00
Bolo com cobertura (aproximadamente 20 pedaços)	R\$ 140,00
Mini Sanduíche (Bandeja Grande – 70 a 75 unidades)	R\$ 328,00
Mini Sanduíche (Bandeja Pequena – 35 a 40 unidades)	R\$ 198,00
Frutas da Estação (Bandeja Grande)	R\$ 194,00
Frutas da Estação (Bandeja Pequena)	R\$ 152,00
Pão de Queijo (Réchaud Grande – 150 unidades)	R\$ 334,00
Pão de Queijo (Réchaud Médio – 90 unidades)	R\$ 212,00
Pão de Queijo (Réchaud Pequeno – 38 unidades)	R\$ 123,00
Salgadinhos Fritos (cento)	R\$ 248,00
Torta Doce (10 pedaços)	R\$ 202,00
Bandeja Pequena de Rocambole Doce (aprox. 30 pedaços)	R\$ 179,00
Bandeja Grande de Rocambole Doce (aprox. 70 pedaços)	R\$ 258,00



**Seu evento
começa aqui.**

eventos
Blue Tree

ALMOÇO E/OU JANTAR / Buffet: para no mínimo 25 pessoas

Composição	Valor por pessoa
Buffet de Saladas (10 variedades) + Buffet Quente (08 variedades) + Sobremesas (04 Variedades) Inclui: (01) Água Mineral ou (01) Suco ou (01) Refrigerante por pessoa	R\$ 110,00

ALMOÇO E/OU JANTAR / Buffet Express: para no mínimo 25 pessoas

Composição	Valor por pessoa
Buffet de Saladas (5 variedades) + Buffet Quente (5 variedades) + Sobremesas (02 Variedades) Inclui: (01) Água Mineral ou (01) Suco ou (01) Refrigerante por pessoa	R\$ 86,00

ALMOÇO E/OU JANTAR / Empratados: máximo de 15 pessoas

Composição	Valor por pessoa
Salada de entrada + 01 prato quente (carne vermelha ou branca ou massa - Acompanhamentos) + 01 sobremesa (doce ou fruta da estação) Inclui: (01) Água Mineral ou (01) Suco ou (01) Refrigerante por pessoa	R\$ 150,00

ALMOÇO E/OU JANTAR / Empratados: máximo de 15 pessoas

Composição	Valor por pessoa
Salada de entrada + 01 prato quente (carne vermelha ou branca ou massa - Acompanhamentos) + 01 sobremesa (doce ou fruta da estação) Inclui: (01) Água Mineral ou (01) Suco ou (01) Refrigerante por pessoa NÃO INCLUI SALMÃO, PICANHA, FILÉ MIGNON OU BADEJO.	R\$ 100,00

**Seu evento
começa aqui.**

ALMOÇO E/OU JANTAR / Buffet Express Massas: para no mínimo 25 pessoas

Composição	Valor por pessoa
Buffet de Saladas (3 variedades) + Buffet Quente (2 opções de massas e 2 molhos + 1 carne) + Sobremesas (02 2 variedades) Inclui: (01) Água Mineral ou (01) Suco ou (01) Refrigerante por pessoa Massas opções: Pene, talharim, farfalhe, capeleti de carne, ravióli de queijo, canelone de ricota c/ espinafre, sofieteli de presunto e queijo. Molhos opções: Ao sugo, bolonhesa, molho branco, 4 queijos, parisiense, rose. Carnes opções: Filé de frango grelhado, escalope bovino c/ molho madeira, filé de peixe a dorê, lombo suíno grelhado	R\$ 99,00

EQUIPAMENTOS

Aparelho de TV 40" em pedestal	R\$ 280,00
Aparelho de TV 49" em pedestal	R\$ 320,00
Caixa de som amplificada	R\$ 250,00
Sonorização (02 caixa com tripé, 1 Potencia, 1 Mesa de som, 1Equalizador)	R\$ 410,00
Microfone sem fio	R\$ 190,00
Microfone sem fio RED SET	R\$ 230,00
Lazer Point só apresentador sem mouse	R\$ 100,00
Notebook	R\$ 305,00
Projektor VGA+ tela (100 polegadas)	R\$ 310,00
Projektor HDMI	R\$ 355,00
Projektor HDMI + tela (100 polegadas)	R\$ 395,00
Tela (100 ou 120 polegadas)	R\$ 95,00
Técnico no local	R\$ 295,00
Técnico no local (fora do hr comercial)	R\$ 385,00
Púlpito de madeira	R\$ 390,00
Porta Banner simples	R\$ 48,00
Palco (cada módulo 2x1)	R\$ 400,00
Flip Chart	R\$ 85,00

OBSERVAÇÃO: Acrescentar 2% ISS sobre o aluguel destes equipamentos



**Seu evento
começa aqui.**

O hotel não se responsabiliza por equipamentos trazidos pelo cliente ou por outras empresas terceirizadas.

Todo equipamento confirmado será cobrado integralmente, caso não seja cancelado com 72 horas de antecedência da data do evento.

Durante os intervalos, a CONTRATANTE deverá indicar um responsável que ficará com a guarda da chave de acesso à sala cabendo a essa pessoa a responsabilidade de permitir o acesso de terceiros nesse local.

Havendo necessidade de ligar equipamentos no quadro de energia do hotel, será preciso informar com antecedência a descrição dos equipamentos para a devida avaliação da capacidade de atendimento. Caso o hotel não possa atender a demanda de energia, e seja necessária a utilização de gerador, a contratação deste serviço e equipamento ficará a cargo do CONTRATANTE.

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser faturado mediante cadastro já efetuado e aprovado pela Blue Tree Hotels, com prazo de pagamento para 15 dias após o término do evento, de acordo com o limite de crédito estabelecido pelo Hotel.

Caso a CONTRATANTE não tenha cadastro, ela deverá realizar o pré-pagamento integral das despesas previstas para o evento e as despesas extraordinárias serão faturadas com prazo de pagamento para 15 dias após o término do evento, mediante aprovação do cadastro e de acordo com o limite de crédito estabelecido pelo hotel.

Para cadastro não aprovado: pré-pagamento de 100% das despesas previstas e cartão de crédito para pagamento das despesas extras.

NOTAS FISCAIS

As notas fiscais de sala de eventos, hospedagens, equipamentos e estacionamento são emitidas no CNPJ: 20.630.173/0001-09 (BT Bauru Hotéis Ltda.). Para consumos de Alimentos e Bebidas é emitido Danfe em nome de Bonjardim Paulista Comércio de Alimentação Ltda – Filial Bauru (18.145.772/0018-25). Depósitos poderão ser realizados através da conta do hotel BT Bauru



**Seu evento
começa aqui.**

Hotéis Ltda (20.630.173/0001-09) ou Bonjardim Paulista Comércio de Alimentação Ltda – Matriz (18.145.772/0001-87).

MATERIAIS

Todos os materiais, produtos ou equipamentos destinados ao evento deverão entrar e sair pela portaria de serviços. A descarga e o transporte destes itens até o salão ficam a cargo dos responsáveis por eles.

Deverão ser apresentados ao porteiro de serviço, a nota fiscal e documentação necessária para a entrada dos equipamentos e das mercadorias no hotel.

O hotel não dispõe de depósito para guarda de materiais ou equipamentos, antes, durante ou depois do evento. A entrega destes itens deverá ser feita somente a partir da data prevista para a montagem, acertada previamente, ou da data de início do evento. Caso seja necessário o CONTRATANTE poderá alugar uma sala com a finalidade de utilização como depósito.

Todo item entregue no hotel deverá apresentar em sua embalagem o nome do evento (e/ou expositor).

O horário para entrada de itens (materiais ou equipamentos) para os eventos é das 08h às 18h. Após este horário o departamento de eventos deverá ser comunicado para verificar a possibilidade de recebimento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

É necessária a autorização da Blue Tree para veiculação de sua marca ou logotipo.

A desmontagem do evento deverá ser realizada logo após seu término.

Havendo necessidade de utilizar previamente a(s) sala(s) contratada(s), antes ou após o evento, para fins de montagem/ desmontagem, decoração, etc., é necessário consultar a disponibilidade com antecedência. Caso haja possibilidade de utilização prévia, será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor da diária da sala, por dia utilizado.

As atividades realizadas durante o período bloqueado pelo CONTRATANTE ficam restritas as salas de eventos alugadas. A utilização de área de circulação, ou áreas comuns, não será permitida sem prévia autorização do Departamento de Eventos do Hotel.

Caso o CONTRATANTE deseje utilizar qualquer tipo de sonorização, deverá informar ao Hotel com antecedência para a devida avaliação e autorização. Não será permitido sonorização cujo



**Seu evento
começa aqui.**

eventos
Blue Tree

volume venha a prejudicar ou interferir em outros eventos que estejam sendo realizados simultaneamente.

Não é permitido FUMAR em nenhuma das dependências internas do Hotel;

Não é permitido realizar pinturas, trabalho de marcenaria, assim como pregar qualquer tipo de material em todas as áreas do hotel. É de responsabilidade do cliente providenciar material suficiente para proteger as instalações do hotel.

Não é permitida a utilização de qualquer estrutura física do Hotel, especialmente no teto, para suporte de equipamentos de Áudio/Vídeo e/ou decorativos. Todas as montagens e estruturas de eventos deverão ser autoportantes apoiadas diretamente no piso das salas de eventos;

Não é permitida a utilização das áreas Sociais e/ou de eventos do Hotel, para local de alimentação ou área de descanso da equipe de montagem e/ou terceiros.

É vedado qualquer tipo de obstrução de passagens de emergência, hidrantes, detectores de fumaça ou sprinklers assim como ingressar no hotel com elementos inflamáveis, fogos de artifício, máquinas de fumaça, produtos ou materiais que gerem faísca ou chama, chuva de papéis, gelo seco e armas de fogo.

A decoração do hotel é de exclusiva propriedade do mesmo e não poderá ser removida.

O cliente reembolsará o hotel pelas perdas e danos que ocorra nas dependências do hotel ou nos seus equipamentos, decorrente de eventos ou participantes.

O Hotel deverá ser informado com antecedência mínima de 48 horas do início do evento, através de uma lista contendo nome e o número de documento de identidade, de todos os prestadores de serviço do Contratante para execução de serviços antes, durante e depois do evento.

A entrada e saída dos funcionários de todas as empresas prestadoras de serviço que estejam participando do evento deverão ser feitas exclusivamente pela portaria de serviços do Hotel.

Todos os prestadores de serviço deverão apresentar documento de identidade original na portaria de serviços para a devida conferência com a lista previamente fornecida e deverão estar devidamente uniformizados ou portando crachá próprio de identificação da empresa.

Deverá, ainda, indicar, através de crachás de identificação, quem são os participantes do evento, não sendo permitida a entrada de pessoas na sala de eventos sem a devida identificação.

Comunicar devidamente aos participantes do evento acerca dos procedimentos de segurança ora estabelecidos, sob pena de arcar com a responsabilidade por eventuais danos sofridos por estes ou mesmo pela própria CONTRATANTE



Seu evento
começa aqui.

eventos
Blue Tree

As Partes desde já se comprometem a cumprir integralmente os regulamentos aplicáveis ao processamento de dados pessoais e, em particular, a Lei nº 13.709/2018 (“LGPD”), adotando e implementando, se necessário, políticas de segurança e tratamento de dados pessoais eventualmente compartilhados em decorrência do evento/hospedagem, os quais serão utilizados unicamente para o propósito de executar os serviços aqui disciplinados.

SHOWS MUSICAIS

É vedada, após às 22h00, a ocorrência de show musical nas áreas externas ou próximas aos apartamentos, salvo o fato de o evento ocupar a totalidade dos apartamentos do Empreendimento;

O Hotel deverá aprovar previamente qualquer evento no que tange a shows musicais, pirotécnicos e outros que possam prejudicar a tranquilidade dos demais hóspedes;

A CONTRATANTE deverá arcar com as providências necessárias e custos para a liberação do evento perante aos órgãos competentes como, por exemplo, OMB, ECAD, SBAT, Sindicato dos Músicos Profissionais, Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões, no caso de contratação de músicos profissionais, artistas e demais profissionais. A documentação comprobatória da liberação do evento junto aos órgãos e Autoridades antes mencionados deverá ser apresentada ao Hotel no prazo de até 48 horas antes da data do evento;

Informamos que os dados acima são apenas uma cotação e **não representam um bloqueio por parte do Hotel**. Caso haja interesse em efetuar a reserva pedimos que entrem em contato para a verificação de disponibilidade.

Mais uma vez reiteramos nosso agradecimento e nosso interesse em trabalhar com V. Empresa e fazer do seu evento um grande sucesso.

Atenciosamente,

João Vitor da Silva Pedro

Assistente de Eventos

E-mail: eventos.bauru@bluetree.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.630.173/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BT BAURU HOTEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-02 - Apart-hotéis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JULIO DE MESQUITA FILHO QUADRA	NÚMERO 10-36	COMPLEMENTO *****
--	-----------------	----------------------

CEP 17.011-137	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA.BAURU@BLUETREE.COM.BR	TELEFONE (14) 3235-8700
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 13:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BT BAURU HOTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.630.173/0001-09

Certidão nº: 5135096/2025

Expedição: 28/01/2025, às 15:21:40

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BT BAURU HOTEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.630.173/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.630.173/0001-09
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012604382207567550

Informação obtida em 28/01/2025 13:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BT BAURU HOTEIS LTDA
CNPJ: 20.630.173/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:33 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **2B89.9D45.C62B.F69D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.630.173/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25011045666-07

Data e hora da emissão 28/01/2025 13:35:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0208210 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 20.630.173/

Contribuinte: BT BAURU HOTEIS LTDA

Liberação: 28/01/2025

Validade: 27/07/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:48:38 horas do dia 11/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE96E9A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

DOTAÇÃO

Att. Presidente Odilon Guedes Pinto Junior e a quem possa interessar.

Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Locação de espaço para evento regional em Bauru, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **INSIGHT ACCOUNTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.642.146/0001-10, por seu titular Sra **Jessica Cassimiro Costa Mariano**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP337322/O-9, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: 6.3.1.9.01.02.002 - Eventos de Valorização Profissional, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 396.652,05.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cassimiro Costa Mariano, Contadora**, em 12/02/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0050827** e o código CRC **01D1E190**.

AUTORIZAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - BAURU

REFERÊNCIA

Contratante: Conselho Regional de Economia - 2ª Região - CORECON-SP

CNPJ: 62.144.084/0001-94

Contratada: RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 18.423.739/0001-71

OBJETO

Locação de espaços para eventos regionais - Bauru

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.300,50 (mil e trezentos reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL

Inciso II, art. 75, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**; **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**.

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente desta Entidade para análise e autorização.

São Paulo, data da assinatura digital.

Elisabeth Richter

Assessora da Presidência – Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Richter, Assessora da Presidência**, em 12/02/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0050636** e o código CRC **31F8A137**.

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

PROCESSO DE COMPRA PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - BAURU

Abaixo está listado o orçamento recebido, anexas as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA.** que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas.

EMPRESA	SALA	EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	TOTAL	CERT
RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA.Comfort Hotel CNPJ: 18.423.739/0001-71	R\$ 714,00	R\$ 586,50	R\$ 1.300,50	☐
ABACO HOTELARIA E SERVICOS S.AAstron Hotel CNPJ: 05.691.015/0001-67	R\$ 800,00	R\$ 510,00	R\$ 1.310,00	☐
H N HOTEIS E TURISMO LTDANacional INN CNPJ: 53.191.938/0001-00	R\$ 816,00	R\$ 550,00	R\$ 1.366,00	☐
KHALIL OBEID & CIA LTDAObeid Plaza Hotel CNPJ: 45.011.509/0001-78	R\$ 700,00	R\$ 800,00	R\$ 1.500,00	☐
BT BAURU HOTEIS LTDA Blue Tree Towers CNPJ: 20.630.173/0001-09	R\$ 800,00	R\$ 835,00	R\$ 1.635,00	☐

São Paulo, data da assinatura digital.

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

Odilon Guedes Pinto Junior
Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 12/02/2025, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0050637** e o código CRC **77ACF589**.



CORECON **SP**
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DATA: 19/03/2025	VENCIMENTO: 19/03/2025
VALOR: R\$ 2.600,50	
JUSTIFICATIVA: REFERE-SE AO PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO VALOR TOTAL DA RESERVA DO ESPAÇO E OS ALIMENTOS SERVIDOS NO EVENTO "CAFÉ COM ECONOMISTAS", EM BAURU, NO DIA 22/03/2025.	

DADOS DO REQUISITANTE:
REQUISITANTE (FISCAL DA DESPESA): Marcela Lee DEPARTAMENTO: Presidência

REFERÊNCIA:
PROCESSO: PC 10/2025 FORNECEDOR: COMFORT HOTEL BAURU CNPJ FORNECEDOR: 18.423.739/0001-71 NÚMERO DO DOCUMENTO: -----

CONTABILIZAÇÃO:
CONTA ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.9.01.02.002 Eventos de Valorização Profissional

PAGAMENTO:		
Boleto Bancário:		
Cartão/Dinheiro mediante recibo:		
Depósito: ✓		
DADOS BANCÁRIOS (PARA DEPÓSITO):		
Favorecido: COMFORT HOTEL BAURU	CNPJ / CPF: 18.423.739/0001-71	
Banco: BRADESCO 237	Agência: 1473	Conta: 17272-3

ANEXOS:

OBSERVAÇÕES: Dividido em 2x. 1º Parcela: R\$ 540,00. 2ºParcela: R\$ 2.600,50



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Richter, Assessora da Presidência**, em 21/03/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0062906** e o código CRC **51E1FB10**.

141102.001012/2025-00

0062906v2



RECIBO

Recebemos da empresa Conselho Regional de Economia de São Paulo, inscrita no CNPJ 62.144.084/0001-94 – à importância de R\$ 540,00 referente ao pagamento do evento (22/03/2025) relacionado abaixo.

- 700,00 +2% (sala)= 714,00
- 575,00+2% (projektor/ microfone/caixa de som) =586,50
- 1.800,00 (coffee 36,00 por pessoa- solicitado 50)
- 40,00(2 garrafas de café)

Total do evento: 3.140,50

Faltando então o restante do pagamento no valor de 2.600,50.

Este recibo só terá validade mediante ao crédito bancário a favor de:
Nome da Empresa (RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA)

Banco: BRADESCO
Agência 1473
C/C: 17272-3
CNPJ: 18.423.739/0001-71

Bauru, 18 de março de 2025.

Raphaela Alves de Souza
Coordenador Adm. Financeiro
RG: 49.614.639-7

Assinatura

Coordenador Administrativo Financeiro

Rivibau Hotéis e Turismo Ltda.

18.423.739/0001-71

Avenida Nações Unidas, 36-14- CEP:17012-202, Vila Nova Cidade Universitária- Bauru/SP



Emissão de comprovantes

G3362009323736611
20/03/2025 09:39:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.39.52
1897X01897 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECON
AGENCIA: 1897-X CONTA: 615.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO REGIONAL DE ECON
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1473-7 - VL.UNIVERSITARIA-U.BAURU
CONTA: 17.272-3

FAVORECIDO: RIVIBAU HOTEIS E TURISMO LTDA.
CPF/CNPJ: 18.423.739/0001-71
VALOR: R\$ 2.600,50
DEBITO EM: 19/03/2025

=====

DOCUMENTO: 031903
AUTENTICACAO SISBB: 0.F04.B4B.571.071.9C3

Transação efetuada com sucesso por: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Anexo II da Instrução Normativa nº 5/2017*

ORGÃO:	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - CORECON-SP	
SETOR DEMANDANTE:	
Secretaria da Presidência	
RESPONSÁVEL:	
Néia Teles	
E-MAIL:	TELEFONE: 11 3291-8700
secpresidencia@coreconsp.org.br	

Justificativa da necessidade de aquisição:
Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS solicitamos a abertura de processo de compra para locação de espaço.
Quantidade de serviço a ser contratada:
-
Previsão de data em que deve ser iniciada:
22 de abril de 2025
Indicação do membro da equipe responsável pela fiscalização, se necessário:
Julia Goggi

Assinatura:
São Paulo, data da assinatura digital.
Néia Teles Coordenadora da Secretaria da Presidência - em exercício

*INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada) - Portal de Compras do

(www.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Neia de Souza Sá Teles, Assessora da Presidência**, em 25/04/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075335** e o código CRC **4A0EAAFE**.

141102.000368/2025-18

0075335v2

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2025/CORECON-SP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: Locação de Espaços para Eventos Regionais - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Diante disso, a Secretaria da Presidência solicitou abertura de Processo de Compra para locação de salas, hotéis e auditórios que possam abrigar de maneira adequada tais eventos que serão realizados em diversas cidades do Estado de São Paulo. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, procedemos com a abertura do presente processo. O evento está agendado para o dia 10 de maio de 2025. Com base nas estimativas e na divulgação do evento, esperamos a participação de aproximadamente 50 pessoas. Portanto, estamos em busca de um local que possa acomodar esse número de participantes. Além disso, é essencial que o local disponha de equipamentos audiovisuais adequados para garantir uma apresentação eficaz dos palestrantes e uma boa experiência para os convidados. Nesse sentido, necessitaremos dos seguintes itens: projetor multimídia, cabos HDMI, microfones, caixa de som e tela de projeção.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE
Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.
Júlia Goggi Assessora da Presidência

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
São Paulo, data da assinatura digital.
Odilon Guedes Pinto Junior Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 23/04/2025, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 28/04/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075338** e o código CRC **3F1F5886**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 09/2025

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Locação de Espaços para eventos Regionais - São José dos Campos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2025".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, data da assinatura digital.

Julia Goggi

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, Assessora da Presidência, em 23/04/2025, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075342** e o código CRC **F76F8385**.



Corecon-SP abre concorrência – Locação e Alimentação em São José dos Campos

por Presidência CORECON SP | 23 abr, 2025 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 1

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

PC 09/2025 Locação de Espaços para Eventos Regionais – São José dos Campos
PC 10/2025 Alimentação para Eventos Regionais – São José dos Campos

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 09/2025](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 10/2025](#)

Interessados em participar da concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Locação Sala de Eventos - Corecon - Informativo 62 - Evento 10/05/2025

De DOS-SANTOS Rivaldo <reservas.ibisdutrasjc@accor.com>

Data Seg, 14/04/2025 18:33

Para CORECON-SP Lucas Estevam <presidencia1348@coreconsp.org.br>

Cc DA-SILVA Viviane <Viviane.DA-SILVA@accor.com>; CAGLIARI Vanessa <Vanessa.CAGLIARI@accor.com>;
PELUCIO Tatiana <Tatiana.PELUCIO@accor.com>

 5 anexos (2 MB)

62 - Corecon - Informativo.pdf; 50m² - Auditório (2).jpeg; 50m² - Auditório (3).jpeg; Sala 50m² Auditório (3).jpeg; Sala 50m² Auditório (4).jpeg;

Boa tarde Lucas, tudo bem?

A data 10/05/2025 está disponível para locação!

- Estou enviando o informativo com alguns detalhes em anexo, segue maiores esclarecimentos sobre nosso espaço e serviços abaixo:

Sala:

- A sala de 50m² tem o valor de R\$600,00 a diária, mas se houver a contratação do serviço de alimentação para todos os participantes consigo fazer a diária da sala por R\$350,00.
- Anexei algumas fotos para que possa conhecer melhor nosso espaço.

Alimentação e bebidas:

- Oferecemos o serviço de Coffee Break e almoço no ibis kitchen, no informativo temos as 3 opções de Coffee Break, os valores não foram somados para que pudesse escolher das opções a que melhor atende.
- Temos também alguns serviços de bandejas (pão de queijo, bolo, pão doce entre outros) e bebidas avulsas (água, térmica de café, suco entre outros), caso tenha o interesse me sinalizar.

Equipamentos:

- Adicionei os equipamentos solicitados como data show, microfone e caixa de som, para demais equipamentos basta me sinalizar.

"Este informativo não bloqueia o espaço e data. Os valores informados estão garantidos até a validade desta proposta e o pré-bloqueio das salas é feito mediante disponibilidade da data informada. "

A proposta atende o que vocês precisam? Lembrando que para qualquer dúvida ou detalhe do evento, estou à disposição.

No aguardo,



NOME CLIENTE: Lucas Estevam

TELEFONE: (11) 94119 - 9969

E-MAIL: presidencia1348@coreconsp.org.br

EMPRESA CONTRANTE:

SEGMENTO: Financeiro

DATA DO EVENTO: 10/05/2025

HORÁRIO DO EVENTO:

NOME PARA SINALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL NO EVENTO:

PERFIL DOS PARTICIPANTES:

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 14 abril, 2025

PROPOSTA DE EVENTOS

Nº da proposta: 62

Status: Informativo

Validade da proposta: 17/04/2025

Os valores informados estão garantidos até a validade desta proposta e o pré-bloqueio das salas será feito mediante disponibilidade da data informada.

SALA DE EVENTO							
Sala - Wi-Fi cortesia Pé direito - 3,52 metros	Montagem	Número de pessoas	Quantidade de diárias	Locação de sala por dia	Check in evento	Check out evento	Subtotal SALA
50 m²	"U" Shape	50	1	R\$ 600	10/05/2025	10/05/2025	R\$ 600,00
100 m²	Auditório	50	1	R\$ 900,00	10/05/2025	10/05/2025	R\$ 900,00
Diária promocional será concedida mediante contratação de alimentação (mínimo de um coffee break para todos os participantes). Para outras opções, consulte-nos.							Subtotal R\$ 0,00

ALIMENTAÇÃO							
Item	Horário	Nº pessoas	Local a ser servido	Quantidade	Valor unitário	Descrição	Subtotal ALIMENTAÇÃO
Coffee Break Opção 01 - a partir de 10 pessoas e servido pelo período de 20 minutos	à definir	0	Sala de evento	1	R\$ 22,00	Café, 01 opção de suco pasteurizado, pão de queijo e 01 opção de bolo	R\$ 0,00
Coffee Break Opção 02 - a partir de 10 pessoas e servido pelo período de 20 minutos	à definir	0	Sala de evento	1	R\$ 26,00	Café, leite, chás diversos, 01 opção de suco pasteurizado, mini sanduíche, pão de queijo e 01 opção de bolo	R\$ 0,00
Coffee Break Opção 03 - a partir de 10 pessoas e servido pelo período de 20 minutos	à definir	0	Sala de evento	1	R\$ 31,00	Café, leite quente, chás diversos, achocolatado em pó, 01 opção de suco pasteurizado, pão de queijo, 01 opção de salgado assado ou frito, pão doce, 01 opção de bolo e frutas da estação	R\$ 0,00
Almoço Buffet Ibis Kitchen - contratação mínima 20 pessoas (não privativo)	à definir	0	Restaurante	1	R\$ 54,50	03 tipos de saladas, 02 proteínas, 04 guarnições; 02 sobremesas, 01 fruta, 01 opção de Suco ou água. Demais bebidas cobradas conforme consumo	R\$ 0,00
Bandeja de pão de queijo (40 uni)	à definir	0	Restaurante	1	R\$ 40,00	-	R\$ 0,00
Térmica de café 1 lt	Durante o evento	-	Sala de evento		R\$ 17,00	-	R\$ 0,00
Galão de água 20 lt	Durante o evento	-	Sala de evento		R\$ 37,00	-	R\$ 0,00
Favor informar sua preferência para Coffee Break, por enquanto os valores desse item não foram somados ao valor final.							Subtotal R\$ 0,00

EQUIPAMENTOS					
Item	Quantidade	Quantidade de diárias	Preço unitário	Descrição	Subtotal
Tela de projeção fixa	1	0	Cortesia	-	-
Flip chart com papel e canetão	1	0	Cortesia	01 unidade por sala cortesia	-
Data Show 3.500 ansilumens	1	0	R\$ 225	-	R\$ 0,00
Sonorização sala até 50m2	1	0	R\$ 150	01 caixa	R\$ 0,00
Microfone sem fio	1	0	R\$ 120	-	R\$ 0,00

Favor informar sua necessidade de equipamentos, por enquanto o valor desse item não foi somado ao valor final. Para valores de outros equipamentos, consulte-nos.

ESTACIONAMENTO	
Cobrado R\$ 25,00 por carro/por dia - Terceirizado	
RESUMO DE INVESTIMENTO	
Subtotal SALAS	R\$ 0,00
Subtotal ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00
Subtotal EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
Subtotal HOSPEDAGEM	R\$ 0,00
TOTAL PREVISTO	R\$ 0,00

Departamento de Eventos

Ibis São José dos Campos Dutra

Fixo: +55 (12) 2139-5950 ou WhatsApp: (12) 2139-5950

E-mail: reservas.ibisdutrasjc@accor.com

FORMAS DE PAGAMENTO E GARANTIA

- Aceitamos como forma de pagamento: cartões de crédito, cartões de débito, dinheiro e faturamento. **NÃO ACEITAMOS CHEQUES;**
- Pagamento faturado: somente para empresas brasileiras (com CNPJ) e já cadastradas com a rede Accor. O evento deverá ser pago 50% antecipado através de depósito bancário ou cartão de crédito. As demais despesas poderão ser faturadas através de boleto bancário do Banco Itaú com vencimento para 10 (dez) dias corridos após a emissão do faturamento ou conforme acordo de prazo diferenciado com a Rede Accor;
- Cientes sem cadastro: pagamento antecipado de 50% do valor total do evento e/ou diárias de apartamentos na data de confirmação, e o restante em 15 (quinze) dias de antecedência ao evento. Enviar comprovante de depósito para o e-mail reservas.ibisdutrasjc@accor.com. Os itens cobrados ao consumo e itens extras solicitados no dia do evento deverão ser pagos com cartão de crédito ou em dinheiro no término do evento;
- Todo bloqueio com previsão de custo total do evento igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) somente será confirmado mediante pagamento de um sinal equivalente a 50% do valor total dos serviços contratados. O valor restante poderá ser faturado para 10 (dez) dias corridos após a realização do evento ou conforme acordo de prazo diferenciado com a Rede Accor. Para empresas não cadastradas o valor restante deverá ser pago até 15 (quinze) dias antes da data do evento;
- A nota fiscal será emitida em nome da empresa e endereço conforme cadastro de faturamento. Empresa sem cadastro para faturamento a nota será emitida de acordo com os dados informados neste documento. As notas fiscais referente ao evento são separadas entre Serviços (locação de salas + equipamentos + diversos) e Alimentação (cupons fiscais). Quando faturado, o boleto é único (valor total do evento). Caso seja necessário um boleto para cada nota fiscal, inserção do número da ordem de compra nas notas fiscais, prazo limite para envio da nota e/ou qualquer outra questão, o departamento de eventos deverá ser informado no momento da confirmação. Após a realização dos serviços e emissão das notas fiscais, o hotel não tem como efetuar cancelamentos de notas ou divisão dos boletos;
- Fica mutuamente entendido que o espaço foi reservado em caráter temporário e não será garantido até que uma cópia assinada deste documento tenha sido recebida pelo departamento de eventos do Ibis São José dos Campos Dutra. Caso não seja confirmado o recebimento deste documento assinado até o prazo estipulado, o hotel reserva-se o direito de liberar todo o espaço sem prévia notificação. **Caso não receba o Contrato de Eventos assinado em até dois dias úteis, o hotel irá cancelar o bloqueio da sala;**
- Nossos valores estão sujeitos a alterações de acordo com a mudança econômica do país.

POLÍTICAS DE CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO

- Este orçamento foi elaborado com base nas informações enviadas pelo cliente. Caso tenha alteração, os valores e condições poderão sofrer alteração e será enviada uma nova proposta;
- Em caso de cancelamento após 7 dias da assinatura do contrato não reembolsamos o pagamento de 50% do bloqueio. Eventos confirmados que vierem a ser cancelados ou tiverem alteração de data ou cancelamento de serviços com menos de 14 dias corridos antes do evento, não reembolsamos o valor total. Para contratados fechados no período de 14 dias antes do evento cobraremos 100% para bloqueio e, se vierem a ser cancelados, tiverem alteração de data ou cancelamento de serviços, não reembolsamos o valor total.
- No dia do evento será cobrada taxa de R\$ 500,00 caso haja necessidade de alteração no lay out;
- O cliente compromete-se a comunicar ao hotel, exclusivamente por e-mail ou escrito pessoalmente, com antecedência mínima de 06 (seis) dias úteis caso aumente o número de participantes. Não é permitida a redução de número de participantes após a assinatura desta confirmação/contrato;
- Para os serviços de alimentos contratados, será cobrado conforme o número de pessoas confirmadas, mesmo que venham menos. O hotel estará preparado para atender em até 10% acima do número de confirmados. Caso haja consumo destes excedentes, estes também serão cobrados;
- Os termos e condições estipulados neste documento serão considerados finais quando devidamente assinados por ambas as partes. Qualquer modificação posterior será feita com a autorização escrita da empresa solicitante e da unidade.

CONDIÇÕES GERAIS
EVENTOS 1. O serviço de internet CORTESIA nas salas se trata de internet aberta aos hóspedes e participantes de eventos. Consulte-nos caso haja necessidades de link dedicado para seu evento; 2. O hotel possui serviço de telefonia nas salas de eventos tarifado mediante utilização. Consulte-nos sobre valores; 3. Todas as salas são equipadas com ar condicionado; 4. A voltagem do hotel é 220 volts. Instalações elétricas e/ou montagens especiais, deverão ter aprovação prévia e acompanhamento do departamento de manutenção do hotel. Todo o cabeamento de instalações elétricas é de responsabilidade do contratante, sendo o cliente responsável pela conservação e devolução das instalações e materiais utilizados em perfeito estado de uso, bem como pelo reembolso dos prejuízos causados por má utilização e/ ou conservação dos mesmos; 5. Durante a realização do evento poderão ocorrer eventos de empresas do mesmo ramo ou segmento da empresa contratante; 6. Equipamentos Áudio Visual: Todos os equipamentos são locados, por este motivo pedimos que as solicitações sejam feitas antecipadamente. O hotel não se responsabiliza pela instalações e manutenção de equipamentos trazidos pelo contratante. Todo e qualquer equipamento trazido ou locado diretamente pelo contratante deverá ser acompanhado pelo mesmo; 7. Não é permitida a entrada de alimentos e bebidas externos. Todos os serviços de alimentos e bebidas deverão ser contratados e consumidos no hotel sendo os mesmos servidos para consumo durante o evento, não podendo ser disponibilizados para viagem por questões de segurança alimentar; 8. Não cobramos taxa de serviço de Alimentos & Bebidas; 9. Serviço de sala e bebidas durante almoço/jantar (quando faturado para o evento), serão cobrados conforme consumo e não estão previstos no valor final deste documento. Serviços extras como impressão e cópias serão cobradas conforme solicitação; 10. O departamento de eventos deverá ser previamente avisado da chegada de qualquer tipo de material, com antecedência mínima de 05 dias úteis para que possamos verificar a disponibilidade de sala(s)/espaço(s), bem como a cobrança referente a esta utilização. Todos os materiais deverão estar lacrados e identificados com nome, data do evento e nome do responsável pela retirada dos mesmos no hotel. Caso os materiais não estejam devidamente identificados, os mesmos não serão recebidos. O cliente deverá retirar todos os bens ao término do evento; Estes materiais e/ou equipamentos só serão recebidos em horário comercial (08h00 as 17h00). Para entrega de materiais a contratante deverá emitir uma nota fiscal em nome da própria empresa. <u>Em caso de notas em nome do NOME DO HOTEL, a mercadoria não será recebida;</u> 11. A utilização das salas para montagem, antes do período contratado, será autorizada de acordo com disponibilidade. Cenografias e equipamentos externos devem ser informados ao departamento de eventos até 48h antes de sua entrada, para acompanhamento por um colaborador do hotel; 12. O Ibis São José dos Campos Dutra se reserva o direito de vetar a montagem ou decoração, caso não esteja de acordo com as normas técnicas e de segurança do hotel ou previstas em lei, aprovadas pela CIPA do hotel e Gerência de manutenção do mesmo. A fixação de qualquer material nas paredes deve ser feita sob autorização, supervisão e orientação da equipe de eventos; 13. Nas salas de eventos não será autorizada a utilização de objetos como confete, serpentina, sky paper, papel picado, bolhas de sabão, etc. Caso tenha necessidade de utilização destes itens, favor consultar previamente o departamento de eventos para autorização ou não do item, sendo passível de cobrança; 14. Não é permitida montagem de stands e colocação de banners nas áreas sociais do hotel (lobby, foyer, etc); 15. Caso o evento possua sonorização e/ou dinâmica que possam emitir ruídos ou barulhos, o hotel deverá ser comunicado com antecedência. O hotel reserva-se no direito de vetar caso possa prejudicar outros eventos ou hóspedes do hotel; 16. A diária da sala corresponde ao período contratado. As demais horas deverão ter sua disponibilidade consultada. Para cada hora excedente será cobrado um adicional de 50% do valor da diária de locação da sala, sendo o horário máximo permitido excedente para utilização da sala até às 21:00 horas; 17. As atividades a serem realizadas durante o período bloqueado pelo cliente ficam restritas às salas de eventos alugadas. Caso haja necessidade de algum outro espaço, além do espaço locado, solicitamos que seja comunicado ao departamento de eventos; 18. Materiais e equipamentos utilizados durante o evento deverão ser retirados no final do evento. O hotel não se responsabiliza pela guarda de materiais deixados pelo contratante e caso os mesmos não sejam retirados serão doados ou descartados; 19. Apresentação Musical e/ou Artística: O Ibis São José dos Campos Dutra deverá ser informado e consultado previamente para qualquer apresentação musical, artística ou qualquer atividade que cause ruído excessivo. O hotel reserva-se no direito de vetar qualquer apresentação que possa prejudicar outros eventos ou hóspedes do hotel. Todos os equipamentos utilizados deverão ser informados para que o hotel possa verificar a possibilidade de montagem. Consulte o departamento de eventos para maiores informações; 20. Direitos Autorais (ECAD): Na apresentação de música ao vivo ou mecânica, o pagamento dos direitos autorais é responsabilidade do contratante.
RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE 1. Quaisquer danos causados ao patrimônio ou decoração do hotel, na montagem, desmontagem ou no decorrer do evento deverão ser ressarcidos pela empresa responsável pelo evento, ao término deste, incluindo lucros cessantes; 2. Objetos e/ou equipamentos danificados ou desaparecidos nas dependências do hotel, cuja guarda não esteja sob responsabilidade da coordenação de eventos, são de inteira responsabilidade do contratante; 3. Não é permitido perfurar, pregar ou colar quaisquer objetos nas dependências do hotel. Em caso de desrespeito a esta norma, o mesmo deverá ressarcir o hotel de eventuais prejuízos; 4. Proibido fumar nas dependências internas do hotel.
Av. Cidade Jardim, 101 – Jardim Satélite - São José dos Campos - SP Fixo/WhatsApp: +55 (012) 2139-5950 E-mail: reservas.ibisdutrasjc@accor.com CNPJ : 02.419.765/0015-91 Inscrição Municipal: 335.819



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.419.765/0015-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
NOME EMPRESARIAL HOTELARIA ALBA S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBIS SAO JOSE DOS CAMPOS DUTRA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV CIDADE JARDIM	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 12.231-675	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SATELITE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDILSON.SILVA@AHGBR.COM	TELEFONE (11) 2107-0840/ (11) 4547-3442	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2025 às 13:04:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTELARIA ALBA S.A.
CNPJ: 02.419.765/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:35 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **FC6F.B480.93B8.1144**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.419.765/0001-96
Razão Social: HOTELARIA ALBA S A
Endereço: AV DRA RUTH CARDOSO 7815 ANDAR 7 TORRE II / PINHEIROS / / /
05425-905

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041502240809385510

Informação obtida em 15/04/2025 13:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.419.765/0001-96

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040585453-40

Data e hora da emissão 15/04/2025 16:49:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTELARIA ALBA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.419.765/0001-96

Certidão nº: 21277335/2025

Expedição: 15/04/2025, às 16:50:11

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTELARIA ALBA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.419.765/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0101669 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 02.419.765/

Contribuinte: HOTELARIA ALBA S.A.

Liberação: 17/01/2025

Validade: 16/07/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.689.868-3- Início atv :18/03/1998 (AV DRA RUTH CARDOSO, 7815 - CEP: 05425-905)
CCM 8.233.477-3- Início atv :15/03/1976 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000 - Cancelado em: 14/07/2005)
CCM 5.722.260-6- Início atv :26/05/2017 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 00800 - CEP: 04707-000)
CCM 6.294.931-4- Início atv :10/06/2019 (R VERGUEIRO, 1571 - CEP: 04101-000)
CCM 3.301.325-0- Início atv :04/03/2004 (R OLIMPIADAS, 205 - CEP: 04551-000)
CCM 5.698.549-5- Início atv :27/04/2017 (AV INTERLAGOS, 2255 - CEP: 04661-200)
CCM 5.698.594-0- Início atv :27/04/2017 (R MAJOR QUEDINHO, 00028 - CEP: 01050-030 - Cancelado em: 10/12/2024)
CCM 5.698.531-2- Início atv :03/05/2017 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 800 - CEP: 04707-000)
CCM 5.698.801-0- Início atv :27/04/2017 (AV ZAKI NARCHI, 00500 - CEP: 02029-000)
CCM 5.698.890-7- Início atv :27/04/2017 (R MINISTRO NELSON HUNGRIA, 577 - CEP: 05690-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:50:42 horas do dia 15/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DCDAC6FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

SITUAÇÃO REGULAR



Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:50:42 horas do dia 15/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DCDAC6FF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Espaços ACI 2024

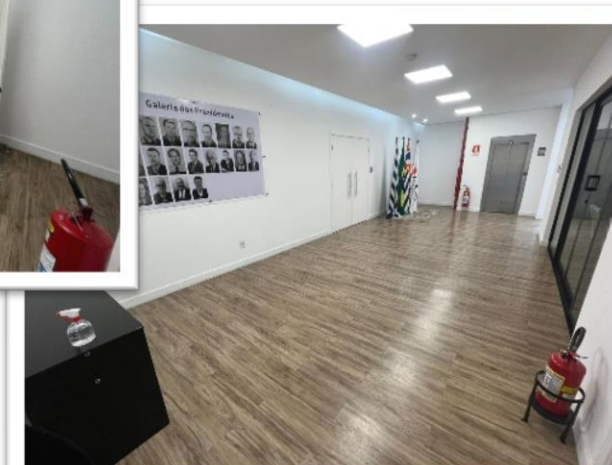
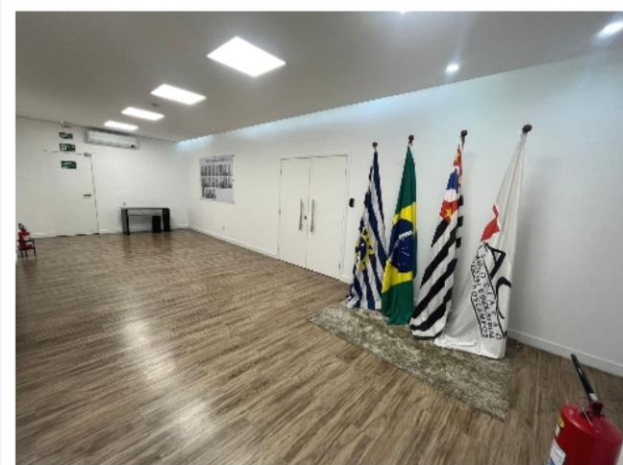
Auditório

- Até 150 pessoas sentadas
- Poltronas com pranchetas retráteis
- Sistema audiovisual completo
- Internet wifi dedicado
- Ar condicionado
- Equipamentos para transmissão online*
- Espaço externo para recepções e pequenos coffes

	Até 4h	Até 8h
ASSOCIADO	R\$ 480,00	R\$ 720,00
NÃO ASSOCIADO	R\$ 720,00	R\$ 1.080,00

Valores para referência. Proposta final emitida após detalhamento do evento/locação.

*Valores adicionais;



Sala Térreo

- Até 15 pessoas (formato reunião)
- Até 30 pessoas (formato auditório; cadeiras avulsas)
- Ar condicionado
- Internet wifi dedicado
- Modalidade exclusiva ou coworking
- Mobiliário se ajusta ao formato da reunião
- Equipamentos para transmissão online
- Frigobar
- Cafeteira 3 Corações*



	Por hora	Até 4h	Até 8h
ASSOCIADO	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 260,00
NÃO ASSOCIADO	R\$ 75,00	R\$ 225,00	R\$ 390,00

Valores para referência. Proposta final emitida após detalhamento do evento/locação.

*Valores adicionais;



Sala Vale Sul

- Até 6 pessoas
- Mobiliário diferenciado
- Ar condicionado
- Banheiro privativo
- Cafeteira Nespresso*
- Espaço externo para recepções e pequenos coffes



	Por hora	Até 4 horas	Até 8 horas
ASSOCIADO	R\$ 70,00	R\$ 260,00	R\$ 480,00
NÃO ASSOCIADO	R\$ 105,00	R\$ 390,00	R\$ 720,00

Valores para referência. Proposta final emitida após detalhamento do evento/locação.

*valores adicionais;



R. Francisco Paes, 56 - Centro

São José dos Campos - SP

Tel.: (12) 3904.4000

www.acisjc.com.br

Sala Embraer

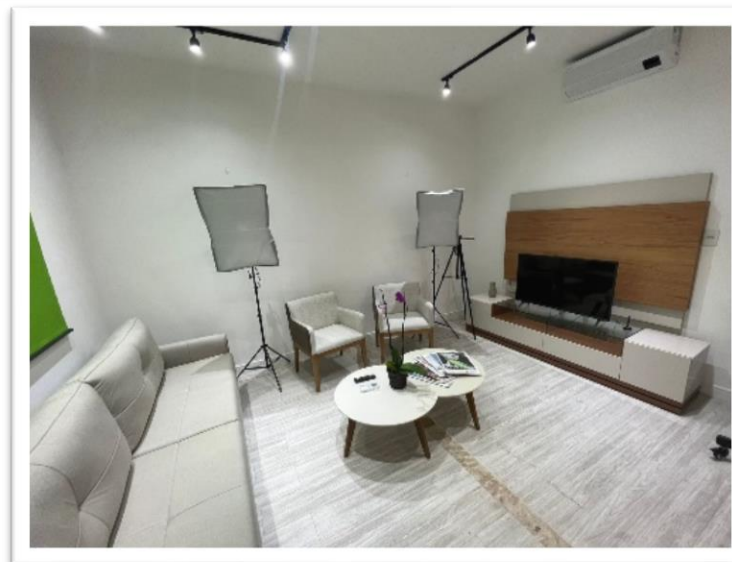
- Até 5 pessoas
- Equipada para realizar gravações, lives e ensaios fotográficos*
- Ar condicionado



	Por hora	Até 4 horas	Até 8 horas
ASSOCIADO	R\$ 40,00	R\$ 140,00	R\$ 240,00
NÃO ASSOCIADO	R\$ 60,00	R\$ 210,00	R\$ 360,00

Valores para referência. Proposta final emitida após detalhamento do evento/locação.

*Valores adicionais;



Adicionais

Café			Buffet	Transmissão online (hora)	Equipamentos para gravação (todo o período)	Água (copo 200ml)	Hora adicional		Suporte ACI + Segurança 2F (até 4h)*
Pack 10 cápsulas	Garrafa 1l	Garrafa 2l					Auditório	Sala Reuniões	
R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00	à combinar	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 2,00	R\$ 120,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00

*item obrigatório nas locações.



Incluso na locação:

- Equipe ACI para auxílio durante todo o período da locação;
- Recepção;
- Internet wiiffi dedicada;
- Ar condicionado;
- 02 microfones sem fio;
- Equipamentos de áudio e vídeo;
- Quadro branco e canetas hidrográficas

Consulte disponibilidade e regulamento com nossos colaboradores.

Não realizamos locações aos domingos e feriados.



www.acisjc.com.br

@acisjc

facebook.com/aci.sjcampos

(12) 3904-4000

(12) 99746-3841



R. Francisco Paes, 56 - Centro
São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3904.4000
www.acisjc.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.179.769/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/1967
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R FRANCISCO PAES	NÚMERO 56	COMPLEMENTO 1 E 2 ANDAR
CEP 12.210-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 16:01:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.179.769/0001-40

Certidão nº: 22516749/2025

Expedição: 23/04/2025, às 16:01:19

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.179.769/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.179.769/0001-40
Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS
Endereço: R FRANCISCO PAES 56 1 E 2 ANDAR / CENTRO / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12210-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041109470437169968

Informação obtida em 17/04/2025 13:28:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS
CNPJ: 60.179.769/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:25 do dia 07/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2025.

Código de controle da certidão: **FCE5.0E21.47BF.9D79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.179.769/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040747792-44

Data e hora da emissão 23/04/2025 16:00:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.179.769/0001-40

Certidão nº: 22516749/2025

Expedição: 23/04/2025, às 16:01:19

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.179.769/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Re: Agenda locação 10/05

De Eventos Dan Inn São José dos Campos <eventos@daninnsaojose.com.br>

Data Qua, 23/04/2025 14:53

Para CORECON-SP Lucas Estevam <presidencia1348@coreconsp.org.br>

Lucas, BOA TARDE !!!

Como solicitado a planilha do coffe triplicada.

CORECON 10/05 ATUALIZADO II 23/04

QTD	RESTAURANTE	Qtd.	R\$ un	R\$ tot
	Água mineral em galão	10 Lts.	R\$ 15,00	R\$ -
3	Água mineral em galão	20 Lts.	R\$ 25,00	R\$ 75,00
6	Bandeja de mini salgados	50 un.	R\$ 55,00	R\$ 330,00
6	Bandeja de mini sanduiches	40 un.	R\$ 50,00	R\$ 300,00
6	Bandeja de pão de queijo	50 un.	R\$ 45,00	R\$ 270,00
6	Bandeja de pãozinho francês (acompanha patê)	20 un.	R\$ 35,00	R\$ 210,00
	Bandeja queijo minas	1 bandeja	R\$ 45,00	R\$ -
3	Bolo com cobertura	15 fatias	R\$ 45,00	R\$ 135,00
3	Bolo simples	15 fatias	R\$ 25,00	R\$ 75,00
6	Garrafa térmica de café ou chá	1,5 Lts.	R\$ 18,00	R\$ 108,00
3	Garrafa térmica de leite	1,5 Lts.	R\$ 18,00	R\$ 54,00
6	Jarra de suco	1,5 Lts.	R\$ 20,00	R\$ 120,00
	Refrigerante Coca Cola ou Guaraná Antártica	2 Lts.	R\$ 15,00	R\$ -
3	Salada de frutas	1 blow	R\$ 38,00	R\$ 114,00
			TOTAL	R\$ 1.791,00

QTD	EQUIPAMENTOS	Qtd.	R\$/dia	R\$ tot
1	Projetor Epson 3400 ansilumens		R\$ 210,00	R\$ 210,00
	Projetor Epson 5000 ansilumens		R\$ 450,00	R\$ -
1	Microfone sem fio bastão c/ 2 unidades		R\$ 130,00	R\$ 130,00
	Microfone head set		R\$ 140,00	R\$ -
	Mesa de som		R\$ 110,00	R\$ -
1	Caixa de som amplificada		R\$ 140,00	R\$ 140,00
	Operador de áudio e vídeo 6 horas		R\$ 345,00	R\$ -
	Notebook		R\$ 160,00	R\$ -
	Laser point com passador de slides		R\$ 60,00	R\$ -
	Palco (módulo 2.0 x 1.0m) - valor por módulo		R\$ 220,00	R\$ -
	tela 80"		cortesia	cortesia

	Flip chart		cortesia	cortesia
			TOTAL	R\$ 480,00

QTD	SALAS	m²	R\$/dia	R\$ tot
	Belvale 1º andar	144	R\$ 770,00	R\$ -
1	Bandeirantes andar	50	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	14 Bis terreo	43	R\$ 550,00	R\$ -
	Xavantes 1º andar	30	R\$ 400,00	R\$ -
			TOTAL	R\$ 550,00

QTD	ALMOCO / JANTAR		R\$ un	R\$ tot
	OPÇÃO 1		R\$ 62,00	R\$ -
	OPÇÃO 2		R\$ 72,00	R\$ -
	OPÇÃO 3		R\$ 82,00	R\$ -
	OPÇÃO 4		R\$ 99,00	R\$ -
			TOTAL	R\$ -

TOTAL GERAL	R\$ 2.821,00
--------------------	---------------------



Cesar Rodrigues

Coordenador de Eventos



(12) 3941-8588



(12) 3941-8588



Av. Doutor Nelson D'Ávila, 233 - Centro
esquina Av. João Guilhermino, 287
São José dos Campos - SP | CEP: 12210-131

www.nacionalinn.com.br

Em qua., 23 de abr. de 2025 às 11:51, CORECON-SP Lucas Estevam <presidencia1348@coreconsp.org.br> escreveu:

Bom dia, Cesar!
Tudo bem?

Poderia triplicar os itens no cardápio? Assim poderíamos estar preparados para a expectativa dos participantes, em relação a quantidades.

Atenciosamente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.182.046/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR JOAO GUILHERMINO	NÚMERO 287	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 12.210-131	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.SJK.DAN@NACIONALINN.COM	TELEFONE (12) 3941-8588
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 14:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDA
CNPJ: 07.182.046/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:57 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **725D.E3D2.F862.4AF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.182.046/0001-18
Razão Social: HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDA
Endereço: AV DOUTOR JOAO GUILHERMINO 287 / CENTRO / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12210-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119461297272560

Informação obtida em 10/04/2025 14:48:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 07.182.046/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040444458-87

Data e hora da emissão 10/04/2025 14:52:02

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.182.046/0001-18

Certidão nº: 20456913/2025

Expedição: 10/04/2025, às 14:52:48

Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.182.046/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2254851 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 07.182.046/

Contribuinte: HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDA

Liberação: 30/12/2024

Validade: 28/06/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:54:18 horas do dia 10/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 44EA9E60

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

DOTAÇÃO

Att. Presidente Odilon Guedes Pinto Junior e a quem possa interessar.

Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Locação de espaços para eventos regionais - São José dos Campos, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **INSIGHT ACCOUNTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.642.146/0001-10, por seu titular Sra **Jessica Cassimiro Costa Mariano**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP337322/O-9, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: 6.3.1.9.01.02.002 - Eventos de Valorização Profissional, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 385.084,27.

São Paulo, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cassimiro Costa Mariano, Contadora**, em 29/04/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0078114** e o código CRC **2DD61AAA**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - BAURU

REFERÊNCIA
Contratante: Conselho Regional de Economia - 2ª Região - CORECON-SP CNPJ: 62.144.084/0001-94
Contratada: HOTELARIA ALBA S.A. CNPJ: 02.419.765/0015-91

OBJETO
Locação de espaços para eventos regionais - São José dos Campos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 845,00 (oitocentos quarenta e cinco reais)

CONTA ORÇAMENTÁRIA
6.3.1.9.01.02.002 Eventos de Valorização Profissional

AMPARO LEGAL
Inciso II, art. 75, da <u>LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021</u> ; <u>DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024</u> .

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente desta Entidade para análise e autorização.

São Paulo, data da assinatura digital.

Elisabeth Richter

Assessora da Presidência – Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Richter, Assessora da Presidência**, em 28/04/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077457** e o código CRC **178E8042**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

PROCESSO DE COMPRA PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Abaixo está listado o orçamento recebido, anexas as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **HOTELARIA ALBA S.A.** que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas.

EMPRESA	SALA	EQUIPAMENTOS	AUDITOTAL AIS	CERT
HOTELARIA ALBA S.A. Ibis SJC CNPJ: 02.419.765/0015-91	R\$ 350,00	R\$ 495,00	R\$ 845,00	☐
ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE S JOSE DOS CAMPOS Associação Comercial de SJC CNPJ: 60.179.769.0001-40	R\$ 870,00	Já Incluso	R\$ 870,00	☐
HOTEL DAN INN SAO JOSE LTDAHotel Dan Inn SJC CNPJ: 07.182.046/0001-18	R\$ 480,00	R\$ 550,00	R\$ 1.030,00	☐

São Paulo, data da assinatura digital.

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

Odilon Guedes Pinto Junior

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 28/04/2025, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075873** e o código CRC **8E53D015**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DATA: 05/05/2025	VENCIMENTO: 05/05/2025
VALOR: R\$ 845,00	
JUSTIFICATIVA: REFERE-SE AO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O 9º CAFÉ COM ECONOMISTAS, EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO DIA 10/05/2025.	

DADOS DO REQUISITANTE:
REQUISITANTE (FISCAL DA DESPESA): Denise Kelen DEPARTAMENTO: Comunicação

REFERÊNCIA:
PROCESSO: PC 09/2025 FORNECEDOR: HOTELARIA ALBA S.A CNPJ FORNECEDOR: 02.419.765/0015-91 NÚMERO DO DOCUMENTO: -----

CONTABILIZAÇÃO:
CONTA ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.9.01.02.002, Eventos de Valorização Profissional

PAGAMENTO:		
Boleto Bancário:		
Cartão/Dinheiro mediante recibo:		
Depósito: ✓		
DADOS BANCÁRIOS (PARA DEPÓSITO):		
Favorecido: HOTELARIA ALBA S.A	CNPJ / CPF: 02.419.765/0015-91	
Banco: ITAÚ 341	Agência: 1613-6	Conta: 12799-0

ANEXOS:

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Richter, Assessora da Presidência**, em 09/05/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 15/05/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes, Gerente Executivo**, em 19/05/2025, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079795** e o código CRC **F58E6F88**.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.18.13
1897X01897 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECON
AGENCIA: 1897-X CONTA: 615.401-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO REGIONAL DE ECON
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1613-6 - S J CAMPOS-N D'AVILA
CONTA: 12.799-0

FAVORECIDO: HOTELARIA ALBA S.A.
CPF/CNPJ: 02.419.765/0015-91
VALOR: R\$ 845,00
DEBITO EM: 05/05/2025

=====

DOCUMENTO: 050502
AUTENTICACAO SISBB: C.D5A.146.1D2.78D.8DA

Transação efetuada com sucesso por: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO:	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - CORECON-SP	
SETOR DEMANDANTE:	
Secretaria da Presidência	
RESPONSÁVEL:	
Marcela Lee	
E-MAIL:	TELEFONE: 11 3291-8700
secpresidencia@coreconsp.org.br	

Justificativa da necessidade de aquisição:
Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de SANTO ANDRÉ solicitamos a abertura de processo de compra para locação de espaço.
Quantidade de serviço a ser contratada:
-
Previsão de data em que deve ser iniciada:
23 de maio de 2025
Indicação do membro da equipe responsável pela fiscalização, se necessário:
Julia Goggi

Assinatura:
São Paulo, data da assinatura digital.
Marcela Lee Coordenadora da Secretaria da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee**, Coordenadora da Secretaria da Presidência, em 28/05/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0086486** e o
código CRC **38DCB74C**.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2025/CORECON-SP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Locação de Espaços para Eventos Regionais - ABC

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional.

Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos.

Diante disso, a Secretaria da Presidência solicitou abertura de Processo de Compra para locação de salas, hotéis e auditórios que possam abrigar de maneira adequada tais eventos que serão realizados em diversas cidades do Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de **SANTO ANDRÉ**, procedemos com a abertura do presente processo.

O evento está agendado para o dia 14 de junho de 2025. Com base nas estimativas e na divulgação do evento, esperamos a participação de aproximadamente 60 pessoas. Portanto, estamos em busca de um local que possa acomodar esse número de participantes.

Além disso, é essencial que o local disponha de equipamentos audiovisuais adequados para garantir uma apresentação eficaz dos palestrantes e uma boa experiência para os convidados. Nesse sentido, necessitaremos dos seguintes itens: projetor multimídia, cabos HDMI, microfones, caixa de som e tela de projeção.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Júlia Goggi Assessora da Presidência

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes Pinto Junior
Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, **Assessora da Presidência**, em 23/05/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 03/06/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086489** e o código CRC **4CEB7920**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 09/2025

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Locação de Espaços para Eventos Regionais - ABC

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "[Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2025](#)".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, data da assinatura digital.

Julia Goggi

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, Assessora da Presidência, em 23/05/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086498** e o código CRC **67BB814D**.

FALE CONOSCO



Fale Conosco



Corecon-SP abre concorrência – Locação e Alimentação em Santo André

por Presidência CORECON SP | 23 maio, 2025 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 1

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

PC 09/2025 Locação de espaços para Eventos Regionais – ABC

PC 10/2025 Alimentação para Eventos Regionais – ABC

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 09/2025](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 10/2025](#)

Interessados em participar da concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Notícias Corecon-SP





**Seu evento
começa aqui.**

Santo André, 29 de maio de 2025.

Orçamento nº 117/2025 – V 03.

EMPRESA/CONTRATANTE: CoreconSP

CONTATO: Marcela

TELEFONE: (11) 3291-8711 – (11) 94119-9969

E-MAIL: presidencia1348@corensp.org.br

Prezada Marcela,

É com grande satisfação que colocamos o **Blue Tree Towers All Suites Santo André** à disposição para a realização de seu evento, conforme solicitado.

Salas	Período	Montagem	Nº de Pessoas	Aluguel de Sala (diária)
Itamarati Metragem: 150m ² Pé-direito: 3,7m	14/06/25	Auditório	50	Tarifa Balcão: R\$ 2.950,00 Tarifa Especial: R\$ 1.690,00
Observações adicionais	Acrescer às diárias 5% de ISS.			
Horário de uso:	Das 08h00 às 18h00, após esse horário, acréscimo de ½ diária.			
Serviços de sala:	Internet Wi-Fi: Gratuita, com velocidade de 80mb a 150mb aproximadamente.			

Observações:

- **Datas e horários para montagem e desmontagem de evento não estão sendo considerados;**
- **Palco caso necessário deverá ser consultado o valor a disponibilidade.**

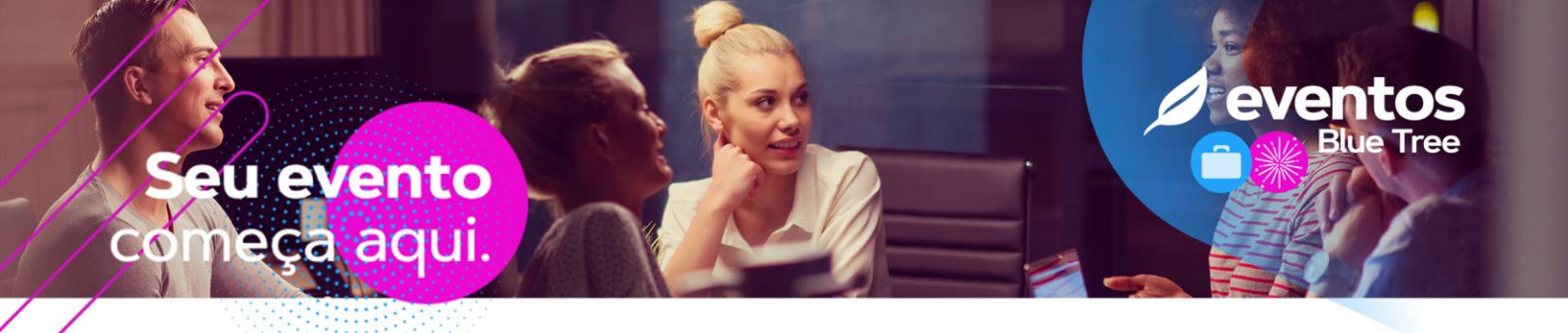
ESTACIONAMENTO - Preço por Veículo:

Até 06 horas – R\$ 18,00

Até 12 horas – R\$ 25,00

1ª Hora Adicional – R\$ 5,00

Atenção: O coordenador/responsável/contratante do evento é responsável por carimbar e/ou assinar cada ticket de estacionamento a ser faturado.



**Seu evento
começa aqui.**

FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser faturado mediante cadastro já efetuado e aprovado pela Blue Tree Hotels, com prazo de pagamento para 15 dias após o término do evento, de acordo com o limite de crédito estabelecido pelo Hotel.

Caso a CONTRATANTE não tenha cadastro, ela deverá realizar o pré-pagamento integral das despesas previstas para o evento e as despesas extraordinárias serão faturadas com prazo de pagamento para 15 dias após o término do evento, mediante aprovação do cadastro e de acordo com o limite de crédito estabelecido pelo hotel.

Para cadastro não aprovado: pré-pagamento de 100% das despesas previstas e cartão de crédito para pagamento das despesas extras.

ALIMENTOS E BEBIDAS - Informamos que é expressamente proibido trazer qualquer tipo de Alimentos ou Bebidas.

- **Galão de água 10 litros: R\$ 60,00**

Abaixo seguem 2 opções negociadas à escolha da empresa:

Opção1 - COFFEE BREAK | Buffet com 20 minutos de reposição, mínimo de 10 pessoas para contratação.

- **Opção 01** – Café, leite, chás variados, 01 tipo de suco, pão de queijo, 01 tipo de salgado e bolo caseiro com cobertura. Valor por pessoa: **R\$ 32,00 x 50 pessoas – R\$ 1.600,00**

ou

Opção 2 - Itens ao consumo – Serviço sem reposição de itens:

ALIMENTAÇÃO	Diárias	Quant.	Valor	Valor Total
Térmica de Café 1,5l	1	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
Térmica de Leite 1,5l	1	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
Térmica de Água quente com chás variados 1,5l	1	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Talha de Suco de Laranja	1	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Pão de queijo (bandeja com 50 unidades)	1	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Bolo sem cobertura (16 fatias)	1	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
Esfiha de carne	1	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
Panachet de Frutas	1	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Coxinha	1	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
Total dos itens				R\$ 1.609,00



**Seu evento
começa aqui.**

Observação: Em caso de contratação de itens para consumo, o cliente declara estar ciente de que os serviços de Alimentos e Bebidas (A&B) fornecidos pela equipe do Blue Tree são definidos com base nas quantidades previamente informadas no momento da contratação ou mediante solicitação adicional expressa, de acordo com sugestão apresentada por nossa equipe. Ressaltamos que não haverá reposição de itens durante a execução do serviço, uma vez que os mesmos são preparados conforme a quantidade previamente contratada. Destaca-se, ainda, que as quantidades disponibilizadas podem ou não ser suficientes para o tempo de pausa previsto, considerando que essa adequação dependerá diretamente do perfil dos participantes do evento, bem como do horário em que o serviço será realizado. Caso o cliente deseje revisar ou ajustar as quantidades contratadas, deverá entrar em contato com a equipe de eventos do Blue Tree com antecedência, para que as alterações possam ser analisadas e, se possível, atendidas.

EQUIPAMENTOS

- **Projektor multimídia 3000 lúmens (projeta na parede – HDMI) - R\$ 420,00 un/diária**
- **Sonorização (amplificador, 03 caixas de som e 01 microfone sem fio) - R\$ 450,00 un/diária**

NORMAS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

O hotel não se responsabiliza por equipamentos trazidos pelo cliente ou por outras empresas terceirizadas.

Todo equipamento confirmado será cobrado integralmente, conforme as políticas de cancelamento do contrato.

Durante os intervalos, a CONTRATANTE deverá indicar um responsável que ficará com a guarda da chave de acesso à sala cabendo a essa pessoa a responsabilidade de permitir o acesso de terceiros nesse local.

Havendo necessidade de ligar equipamentos no quadro de energia do hotel, será preciso informar com antecedência a descrição dos equipamentos para a devida avaliação da capacidade de atendimento. Caso o hotel não possa atender a demanda de energia, e seja necessária a utilização de gerador, a contratação deste serviço e equipamento ficará a cargo do CONTRATANTE.



**Seu evento
começa aqui.**

A diária compreende um período de 10 horas corridas no mesmo local. Montagens, testes e ensaios, antecipados à data do evento, serão cobrados à parte conforme diária acima. Sugerimos a contratação de operador para evitar transtornos técnicos.

TOTAL ESTIMADO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO

Serviços à serem contratados para 50 pessoas

- Sala: R\$ 1774,50 (incluso ISS)
 - Equipamentos (projetor e sonorização com microfone) R\$ 830,00
 - Alimentos e Bebidas com água R\$ 1.669,00
- Total estimado: R\$ 4.273.50**

MATERIAIS

Todos os materiais, produtos ou equipamentos destinados ao evento deverão entrar e sair pela portaria de serviços. A descarga e o transporte destes itens até o salão ficam a cargo dos responsáveis por eles.

Deverão ser apresentados ao porteiro de serviço, a nota fiscal e documentação necessária para a entrada dos equipamentos e das mercadorias no hotel.

O hotel não dispõe de depósito para guarda de materiais ou equipamentos, antes, durante ou depois do evento. A entrega destes itens deverá ser feita somente a partir da data prevista para a montagem, acertada previamente, ou da data de início do evento. Caso seja necessário o CONTRATANTE poderá alugar uma sala com a finalidade de utilização como depósito.

Todo item entregue no hotel deverá apresentar em sua embalagem o nome do evento (e/ou expositor).

O horário para entrada de itens (materiais ou equipamentos) para os eventos é das 08h às 18h. Após este horário o departamento de eventos deverá ser comunicado para verificar a possibilidade de recebimento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

É necessária a autorização da Blue Tree para veiculação de sua marca ou logotipo.

A desmontagem do evento deverá ser realizada logo após seu término.

Havendo necessidade de utilizar previamente a(s) sala(s) contratada(s), antes ou após o evento, para fins de montagem/desmontagem, decoração, etc., é necessário consultar a disponibilidade com



Seu evento
começa aqui.

antecedência: Caso haja possibilidade de utilização prévia, será cobrado 50% (cinquenta por cento) do valor da diária da sala, por dia utilizado.

As atividades realizadas durante o período bloqueado pelo CONTRATANTE ficam restritas as salas de eventos alugadas. A utilização de área de circulação, ou áreas comuns, não será permitida sem prévia autorização do Departamento de Eventos do Hotel.

Caso o CONTRATANTE deseje utilizar qualquer tipo de sonorização, deverá informar ao Hotel com antecedência para a devida avaliação e autorização. Não será permitido sonorização cujo volume venha a prejudicar ou interferir em outros eventos que estejam sendo realizados simultaneamente. Não é permitido FUMAR em nenhuma das dependências internas do Hotel.

Não é permitido realizar pinturas, trabalho de marcenaria, assim como pregar qualquer tipo de material em todas as áreas do hotel. É de responsabilidade do cliente providenciar material suficiente para proteger as instalações do hotel.

Não é permitida a utilização de qualquer estrutura física do Hotel, especialmente no teto, para suporte de equipamentos de Áudio/Vídeo e/ou decorativos. Todas as montagens e estruturas de eventos deverão ser autoportantes apoiadas diretamente no piso das salas de eventos.

Não é permitida a utilização das áreas Sociais e/ou de eventos do Hotel, para local de alimentação ou área de descanso da equipe de montagem e/ou terceiros.

É vedado qualquer tipo de obstrução de passagens de emergência, hidrantes, detectores de fumaça ou sprinklers assim como ingressar no hotel com elementos inflamáveis, fogos de artifício, máquinas de fumaça, produtos ou materiais que gerem faísca ou chama, chuva de papéis, gelo seco e armas de fogo.

A decoração do hotel é de exclusiva propriedade do mesmo e não poderá ser removida.

O cliente reembolsará o hotel pelas perdas e danos que ocorra nas dependências do hotel ou nos seus equipamentos, decorrente de eventos ou participantes.

O Hotel deverá ser informado com antecedência mínima de 48 horas do início do evento, através de uma lista contendo nome e o número de documento de identidade, de todos os prestadores de serviço do Contratante para execução de serviços antes, durante e depois do evento.

A entrada e saída dos funcionários de todas as empresas prestadoras de serviço que estejam participando do evento deverão ser feitas exclusivamente pela portaria de serviços do Hotel.

Todos os prestadores de serviço deverão apresentar documento de identidade original na portaria de serviços para a devida conferência com a lista previamente fornecida e deverão estar devidamente uniformizados ou portando crachá próprio de identificação da empresa.



**Seu evento
começa aqui.**

eventos
Blue Tree

Deverá, ainda, indicar, através de crachás de identificação, quem são os participantes do evento, não sendo permitida a entrada de pessoas na sala de eventos sem a devida identificação.

Comunicar devidamente aos participantes do evento acerca dos procedimentos de segurança ora estabelecidos, sob pena de arcar com a responsabilidade por eventuais danos sofridos por estes ou mesmo pela própria CONTRATANTE.

As Partes desde já se comprometem a cumprir integralmente os regulamentos aplicáveis ao processamento de dados pessoais e, em particular, a Lei nº 13.709/2018 ("LGPD"), adotando e implementando, se necessário, políticas de segurança e tratamento de dados pessoais eventualmente compartilhados em decorrência do evento/hospedagem, os quais serão utilizados unicamente para o propósito de executar os serviços aqui disciplinados.

SHOWS MUSICAIS

É vedada, após às 22h00, a ocorrência de show musical nas áreas externas ou próximas aos apartamentos, salvo o fato de o evento ocupar a totalidade dos apartamentos do Empreendimento; O Hotel deverá aprovar previamente qualquer evento no que tange a shows musicais, pirotécnicos e outros que possam prejudicar a tranquilidade dos demais hóspedes;

A CONTRATANTE deverá arcar com as providências necessárias e custos para a liberação do evento perante aos órgãos competentes como, por exemplo, OMB, ECAD, SBAT, Sindicato dos Músicos Profissionais, Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos e Diversões, no caso de contratação de músicos profissionais, artistas e demais profissionais. A documentação comprobatória da liberação do evento junto aos órgãos e Autoridades antes mencionados deverá ser apresentada ao Hotel no prazo de até 48 horas antes da data do evento;

Informamos que os dados acima são apenas uma cotação e **não representam um bloqueio por parte do Hotel**. Caso haja interesse em efetuar a reserva pedimos que entrem em contato para a verificação de disponibilidade.

Mais uma vez reiteramos nosso agradecimento e nosso interesse em trabalhar com **CoreconSP** e fazer do seu evento um grande sucesso.

Atenciosamente,

Matheus Rondel
Coordenador de Vendas
Tel: (11) 2199-7008
E-mail: mrondel@bluetree.com.br

Luciana da Silva
Analista de Eventos
Tel: (11) 2199-7031
E-mail: eventos1.santoandre@bluetree.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.025.163/0002-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW BLUE WAVE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PORTUGAL	NÚMERO 1464	COMPLEMENTO APT 504	
CEP 09.041-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA.STANDRE@BLUETREE.COM.BR		TELEFONE (11) 2199-7012	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2019** às **10:02:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA
CNPJ: 32.025.163/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:24:35 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **4727.E662.0C3D.CA4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.025.163/0001-15
Razão Social: SYNERGY OPERACOES HOTELARIAS LIMITADA
Endereço: R IBATIBA 124 / VILA METALURGICA / SANTO ANDRE / SP / 09220-608

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051302595321667794

Informação obtida em 20/05/2025 16:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 32.025.163/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050654017-90

Data e hora da emissão 20/05/2025 16:32:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.025.163/0001-15

Certidão nº: 27786008/2025

Expedição: 20/05/2025, às 16:33:28

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.025.163/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1116007 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 32.025.163/

Contribuinte: SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA

Liberação: 20/05/2025

Validade: 16/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:34:54 horas do dia 20/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 25864D98

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Orçamento de evento							#1395/1
Contato : Lucas Estevam E-mail : presidencia1348@coreconsp.org.br Celular : Telefone : 11.94119.9969							

CORECON							
Contrato para o evento a ser realizado no período 14/06/2025 08:00 Até 14/06/2025 18:00							

Montagem								
Início	Fim	Ad.	Cr.	Formato	Tipo	Valor	Taxas	Total
14/06/2025 08:00	14/06/2025 18:00	50	0	SALA BILBAO	Auditório	\$1.950,00	\$97,50	\$2.047,50
						\$1.950,00	\$97,50	\$2.047,50

Recursos não alocados									
Departamento	Descrição	Qtd.		Pessoas	Unit.	Valor	Taxas	Total	
Equipamento para Eventos	DATA SHOW 3.300 LUMEN	1	08:00	1	\$320,00	\$320,00	\$0,00	\$320,00	
Contempla: projetor + tela de projeção + cabeamento hdmi									
Equipamento para Eventos	SONORIZAÇÃO ATE 50PAX	1	08:00	1	\$420,00	\$420,00	\$0,00	\$420,00	
Contempla: mesa de som + caixas de som + microfone + cabemaneto hdmi									
Restaurante Eventos	COFFEE BREAK 02	1	08:00	50	\$38,00	\$1.900,00	\$0,00	\$1.900,00	
Sugestão 02.....R\$ 38,00 Café, Leite, Chá, achocolatado, 01 tipo de suco (nectar de Fruta), chipa de queijo, 02 tipos de mini salgado, mini chipa									
						\$2.640,00	\$0,00	\$2.640,00	

Valores totais do evento	
(+) Montagem	\$2.047,50
(+) Recursos	\$2.640,00
(+) Hospedagens	\$0,00
Total	\$4.687,50

Observações	
CONDIÇÕES GERAIS DO ORÇAMENTO	
1) Os valores contidos nesta proposta são NET, para tarifa comissionada, consulte-nos sobre valores. O comissionamento fica restrito ao valor da Diária da Sala. NÃO comissionamos Alimentos e Bebidas, Locação de Equipamentos ou demais Produtos ou Serviços contidos nesta proposta.	
2) Todas as salas de eventos possuem Rede Wi-Fi Gratuita, para demanda específica de banda, favor nos consultar sobre condições e valores.	
3) Não é permitida a entrada de Alimentos & Bebidas provenientes de outros estabelecimentos, tampouco, a saída de alimentos preparados no hotel e não consumidos durante o período do serviço.	
4) O presente orçamento tem validade de 03 (três) dias a contar da data da sua formalização, após este período o hotel não se responsabiliza por datas ou valores aqui mencionados.	
5) Para faturamento do evento é necessário cadastro prévio atualizado, estando sujeito à Análise por nosso Departamento Financeiro. Empresas que não possuírem cadastro, deverão efetuar o pagamento 100% (cem por cento) antecipado, em até 05 (cinco) dias úteis da realização do evento.	
6) Este documento não representa a contratação do evento. Para tal é necessário a emissão e assinatura do contrato de prestação de serviços.	
7) Os salões estão equipados com tomadas de 110 volts no padrão de tomadas NBR 14136. Não fornecemos extensões ou adaptadores.	
8) O valor da diária de sala descrito nesta proposta, se refere à uma diária de 10 (dez) horas consecutivas em horário comercial (Das 08h00 às 18h00). Contratação de horários diferenciados, estarão sujeitos à cobrança específica. Consulte-nos sobre valores.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.307.709/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2001
NOME EMPRESARIAL HOTEL PLAZA MAYOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL PLAZA MAYOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FERNANDO PRESTES	NÚMERO 278	COMPLEMENTO *****
CEP 09.020-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO olimar@gwmnet.com.br	TELEFONE (11) 4436-4177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/05/2025 às 13:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTEL PLAZA MAYOR LTDA
CNPJ: 04.307.709/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:43:58 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **6216.0CEE.A8CD.7975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.307.709/0001-95
Razão Social: HOTEL PLAZA MAYOR LTDA EPP
Endereço: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES 278 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025050903120975345050

Informação obtida em 23/05/2025 13:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.307.709/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050755308-87

Data e hora da emissão 23/05/2025 13:43:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL PLAZA MAYOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.307.709/0001-95

Certidão nº: 28514278/2025

Expedição: 23/05/2025, às 13:43:12

Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL PLAZA MAYOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.307.709/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1138516 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 04.307.709/

Contribuinte: HOTEL PLAZA MAYOR LTDA

Liberação: 23/05/2025

Validade: 19/11/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:43:41 horas do dia 23/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1C1941D7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



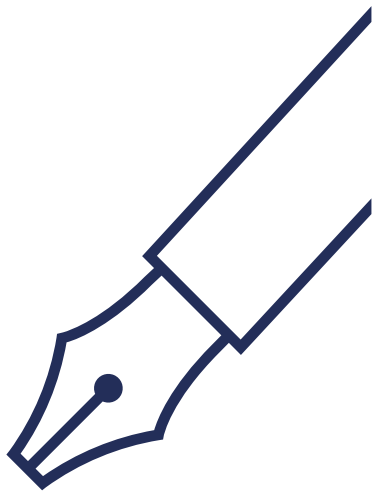
Bristol[®]
SANTO ANDRÉ HOTEL

P R O P O S T A
Eventos & Convenções
Informações das Salas e Serviços

• • •

EVENTO CoreconSP – 16/06/25

CLIENTE



SALA DE EVENTOS

Nossa sala de eventos acomoda confortavelmente grandes grupos, com capacidade para até 300 pessoas. Com um espaço amplo, é perfeita para sediar conferências, seminários, casamentos e outros eventos especiais.



SALA SEDAN



SALA CLASSIC + CUPÊ



CAPACIDADE

1 SALA – R\$ 1.800,00 (DIÁRIA/TRF NET)

Área 81(m²)

Auditório	U	Espinha	Escolar	Banquete
80	30	32	45	32



CAPACIDADE

2 SALAS – R\$ 3.600,00 (DIÁRIA/TRF NET)

Área 162(m²)



Audatório

165



U

45



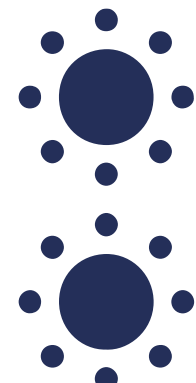
Espinha

64



Escolar

80



Banquete

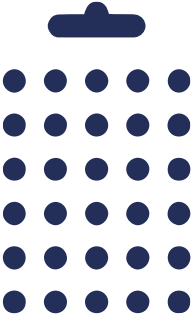
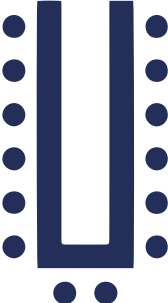
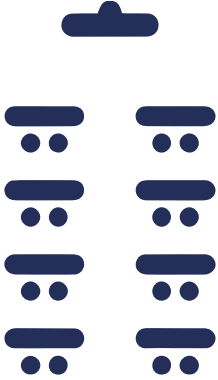
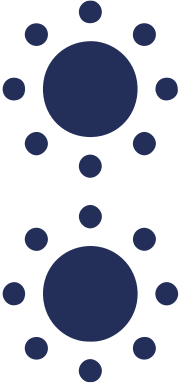
70



CAPACIDADE

3 SALAS – R\$ 5.400,00 (DIÁRIA/TRF NET)

Área 243(m²)

				
Auditório	U	Espinha	Escolar	Banquete
300	60	96	120	120



BRISTOL®

EQUIPAMENTOS

Sonorização – Mesa, 01 microfone sem fio e 02 caixas de som.....	R\$585,00
Data Show – 3000 ansi lumens.....	R\$520,00
Microfone sem fio.....	R\$234,00
Operador de áudio e vídeo 8h de Trabalho.....	R\$585,00
Notebook Pentium IV.....	R\$450,00
Mouse sem fio.....	R\$117,00
Porta Banner.....	R\$117,00
Flip Chart.....	R\$117,00
Tela.....	R\$234,00
Réguas de Extensão (3 pontos).....	R\$52,00



SERVIÇO DE SALA

ITEM	VALOR
Térmica de Café (1,8L)	R\$ 50,00
Térmica de Leite (1,8L)	R\$ 50,00
Térmica de água quente p/ chá (1,5L)	R\$ 42,00
Jarra de Suco	R\$ 50,00
Água Mineral em copo (200ml)	R\$ 4,50
Garrafa de Água (310ml)	R\$ 10,00
Galão de Água (20L)	R\$ 60,00



SERVIÇO DE SALA

Bandeja de Pão de Queijo

(60un).....R\$95,00

Bandeja de Mini Sanduíche

(40un).....R\$75,00

Bandeja de Folhado Salgado

(30un).....R\$210,00

Bandeja de Folhado Doce

(30un).....R\$210,00

Bandeja de Bolo

(35un).....R\$75,00

Porção de Salada de Frutas

(25un).....R\$95,00



BRISTOL

Orçamento: BISTROL SANTO ANDRÉ (0088584)

COFFEE BREAK

***NO SERVIÇO DE COFFEE BREAK SERÁ NECESSARIO CONTRATAÇÃO MINIMA PARA 10 PESSOAS**

***TEMPO DE SERVIÇO (REPOSIÇÃO) 20 MINUTOS**

***VALORES POR PESSOA E POR VEZ SERVIDOS.**

ITEM	VALOR	INFORMAÇÕES
WELCOME COFFEE	R\$ 28,00	CAFÉ, LEITE, CHÁ, SUCO DE LARANJA, PÃO DE QUEIJO, 01 TIPO DE BOLO.
PRIMAVERA	R\$ 34,00	CAFÉ, LEITE, CHÁ, 01 TIPO DE SUCO, PÃO DE QUEIJO, 01 TIPO DE BOLO, 01 TIPO DE MINI SANDUICHE.
VERÃO	R\$ 42,00	CAFÉ, LEITE, CHÁ, 01 TIPO DE SUCO, PÃO DE QUEIJO, 01 TIPO DE BOLO, 01 TIPO DE MINI SANDUICHE, SALADA DE FRUTAS, IOGURTE, GRANOLA
OUTONO	R\$ 48,00	CAFÉ, LEITE, CHÁ, CHOCOLATE EM PÓ, 02 OPÇÕES DE SUCO, PÃO DE QUEIJO, 01 TIPO DE BOLO, 01 TIPO DE MINI SANDUICHE, SALADA DE FRUTAS, 01 TIPO DE SALGADO ASSADO, 01 TIPO DE MINI DOCE.
INVERNO	R\$ 53,00	CAFÉ, LEITE, CHÁ, CHOCOLATE EM PÓ, 02 OPÇÕES DE SUCOS, PÃO DE QUEIJO, 02 TIPOS DE BOLO, 02 TIPO DE MINI SANDUICHE, 02 OPÇÕES DE SALGADO, 01 TIPO DE MINI DOCE, SALADA DE FRUTAS.

SEI 141102.000368/2025-18 / pg. 148



ALMOÇO & JANTAR

ATÉ 25 PESSOAS (A LA CARTE) E À PARTIR DE 26 PESSOAS SERVIMOS BUFFET (NÃO COBRAMOS 10%)
ESPECIAL PARA EVENTOS - INCLUSO ÁGUA E 01 TIPO DE SUCO

ITEM	VALOR POR PESSOA	INFORMAÇÕES	ITEM	VALOR POR PESSOA	INFORMAÇÕES
OPÇÃO I	R\$ 75,00	SALADAS: 04 VARIEDADES DE SALADAS MASSA: SPAGUETTI E 01 OPÇÃO DE MOLHO PROTEÍNAS: FILET DE FRANGO GRELHADO E BISTECA SUÍNA GRELHADA GUARNIÇÕES: ARROZ BRANCO, TUTU DE FEIJÃO, BANANA EMPANADA, COUVE REFOGADA SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS E 01 TIPO DE DOCE	OPÇÃO II	R\$ 85,00	SALADAS: 06 VARIEDADES DE SALADAS + 02 MOLHOS PARA SALADAS ENTRADA: CESTA DE PÃES E PATÊ MASSA: 01 OPÇÃO DE MASSA SECA E 01 OPÇÃO DE MOLHO PROTEÍNAS: 01 OPÇÃO DE CARNE VERMELHA E 01 OPÇÃO DE CARNE BRANCA GUARNIÇÕES: ARROZ BRANCO, FEIJÃO + 04 VARIEDADES SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS E 02 TIPOS DE DOCE



ALMOÇO & JANTAR

ITEM	VALOR POR PESSOA	INFORMAÇÕES
OPÇÃO III	R\$ 98,00	SALADAS: 06 VARIEDADES DE SALADAS + 02 MOLHOS PARA SALADAS ENTRADA: CESTA DE PÃES E PATÊ + TÁBUA DE FRIOS MASSA: 01 OPÇÃO DE MASSA RECHEADA E 01 OPÇÃO DE MOLHO PROTEÍNAS: 01 OPÇÃO DE CARNE VERMELHA E 01 OPÇÃO DE CARNE BRANCA GUARNIÇÕES: ARROZ BRANCO + 04 VARIEDADES SOBREMESA: SALADA DE FRUTA, PAVÊ, TORTA E PUDIM

BEBIDAS EXTRAS SERVIDAS NAS REFEIÇÕES(INCLUSIVE CAFÉ EXPRESSO) SERÃO COBRADOS CONFORME O CONSUMO E AO PREÇO DO CARDÁPIO, OU CONTRATADAS CONFORME PACOTES DE BEBIDAS

HORÁRIO DE FUNCINAMENTO DO ALMOÇO/JANTAR: PARA ALMOÇO, 12:00 AS 15:00. PARA JANTAR, 19:00 AS 22:00



ALMOÇO & JANTAR

ITEM (FEIJOADA)

VALOR POR
PESSOA

INFORMAÇÕES (INCLUSO: CAIPIRINHA TRADICIONAL - LIMÃO)

OPÇÃO IV

R\$ **115,00**

SALADAS: 04 VARIEDADES DE SALADAS + VINAGRETE E LARANJA DESCASCADA

ENTRADA: PASTEL, TORRESMO E LINGUIÇA

FEIJOADA: ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, COSTELINHA, LOMBO, CALABRESA, PAIO,PÉ, CARNE SECA, COUVE, MANDIOCA FRITA, BANANA EMPANADA, FAROFA, OVO FRITO, PEITO DE FRANGO, LOMBO GRELHADO, CALDINHO DE FEIJÃO E PIMENTA

SOBREMESA: SALADA DE FRUTAS, PUDIM E MANJAR DE COCO

BEBIDAS EXTRAS SERVIDAS NAS REFEIÇÕES(INCLUSIVE CAFÉ EXPRESSO) SERÃO COBRADOS CONFORME O CONSUMO E AO PREÇO DO CARDÁPIO, OU CONTRATADAS CONFORME PACOTES DE BEBIDAS

HORÁRIO DE FUNCINAMENTO DO ALMOÇO/JANTAR: PARA ALMOÇO, 12:00 AS 15:00. PARA JANTAR, 19:00 AS 22:00

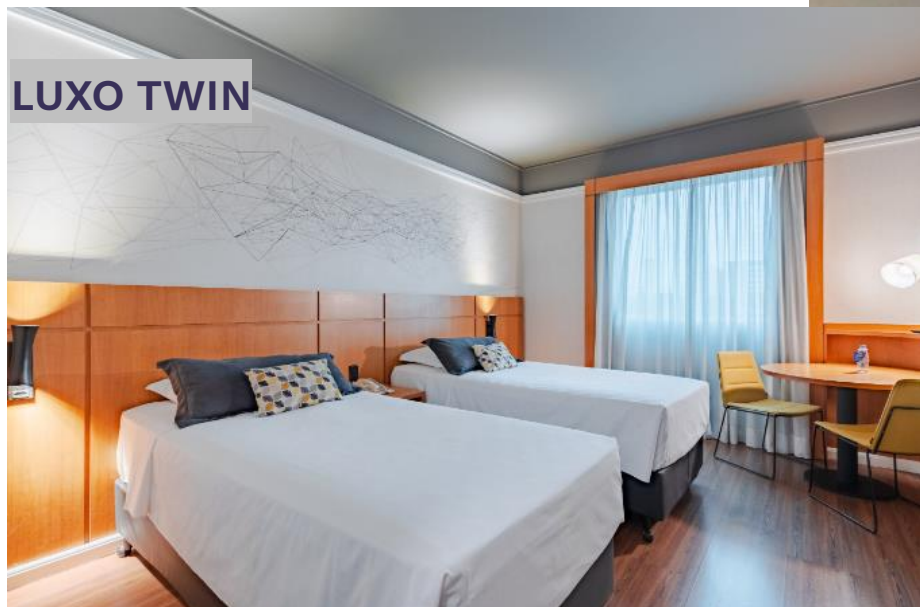
APARTAMENTOS

Nossos quartos são projetados para oferecer conforto e praticidade, com comodidades que incluem televisão, ar-condicionado e Wi-Fi de alta velocidade. Garantimos que você terá tudo o que precisa para uma estadia agradável.



BRISTOL®

LUXO TWIN



LUXO CASAL



INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO

HOSPEDAGEM

O Café da manhã está incluso nas diárias, quando servido no Restaurante Dumont entre 6h às 10h. Caso solicitado no apartamento será cobrado valor integral do cardápio.

As diárias iniciam-se às 14h e terminam às 12h do dia seguinte. Para entradas antecipadas ou saídas após este horário será cobrado ½ diária e autorizado mediante a disponibilidade de ocupação do dia ou quando agendado e garantido.

Hotel Cobra 5% de ISS

CANCELAMENTOS

Grupos confirmados que vierem a ser cancelados terão a cobrança do valor total das diárias contratadas.

Caso haja cancelamento de uma ou mais diárias, será considerado no-show, e serão cobradas todas as diárias + 5% de ISS do período reservado.

Garantia de no-show irrevogável do período reservado

A assinatura do contrato garante as reservas dos apartamentos durante todo período de hospedagem. Caso haja o não comparecimento dos hóspedes, check out antecipado ou check in prorrogado, a EMPRESA se responsabilizará pelo pagamento das diárias acordadas neste contrato (salvo prazo detalhado acima), bem como as alterações e inclusões solicitadas pela contratante.





LOCALIZAÇÃO

O hotel está estrategicamente bem localizado, o que o torna conveniente para reuniões, conferências e outras atividades corporativas.

-  170m do Grand Plaza Shopping
-  350m do Parque Celso Daniel
-  3,2 KM do Estádio Anacleto Campanella
-  9,1 KM do Jardim Botânico de São Paulo
-  13 KM do Aeroporto de São Paulo - Congonhas



OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ INFORMAMOS QUE NÃO EFETUAMOS PRÉ-BLOQUEIO DE SALAS OU APTOS. CASO HAJA INTERESSE, POR GENTILEZA NOS CONTATAR A FIM DE VERIFICARMOS A NOSSA DISPONIBILIDADE DAS DATAS SOLICITADAS.
- ✓ CORTESIA DE INTERNET PARA O EVENTO. A VELOCIDADE DA INTERNET É PARA USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS E LER E-MAILS. CASO SEJA NECESSÁRIO EFETUAR DOWNLOADS, APRESENTAÇÕES, SUGERIMOS A CONTRATAÇÃO DE LINK EXCLUSIVO. FAVOR CONTATAR A EQUIPE DE EVENTOS PARA VERIFICAR OS VALORES E CONDIÇÕES COM NO MÍNIMO 48H PARA APROVAÇÃO.
- ✓ O ESTACIONAMENTO PODE SER FATURADO, PORÉM NÃO É FATURADO PELO HOTEL NA MESMA FATURA DAS DESPESAS DO EVENTO. O ESTACIONAMENTO É TERCEIRIZADO E FATURADO DIRETAMENTE PELA EMPRESA VIA PARK/MULTIBOX.
- ✓ O HOTEL NÃO SE RESPONSABILIZA PELA MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS TRAZIDOS PELO CONTRATANTE, ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO.
- ✓ SUGERIMOS A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) OPERADOR/TÉCNICO PARA EVITAR TRANSTORNOS
- ✓ SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE OS EQUIPAMENTOS E OJETOS DANIFICADOS OU DESAPARECIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOTEL, CUJA GUARDA NÃO ESTEJA SOB RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE EVENTOS.
- ✓ PARA CONFIRMAÇÃO, FAVOR ENVIAR E-MAIL COM NÚMERO EXATO DE PARTICIPANTES DO EVENTO, HORÁRIO, OPÇÕES DE A&B, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, HOSPEDAGENS, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE NO-SHOW. POSTERIORMENTE, SERÁ ENVIADO O CONTRATO DE EVENTOS, O QUAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PARA GARANTIA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.
- ✓ ALTERAÇÕES DEVEM SER INFORMADAS POR ESCRITO AO HOTEL NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ANTERIORES À DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.
- ✓ NO DIA DO EVENTO SERÁ COBRADO O NÚMERO DE PESSOAS CONFIRMADAS, ASSIM COMO EXCEDENTES DO MESMO, SENDO QUE O HOTEL SE RESERVA NO DIREITO DE NÃO FORNECER SERVIÇOS, CASO A QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS EXCEDA EM 10% DO NÚMERO CONFIRMADO PREVIAMENTE;
- ✓ O HOTEL DEVERÁ SER INFORMADO E CONSULTADO PREVIAMENTE PARA QUALQUER APRESENTAÇÃO MUSICAL OU ARTÍSTICA, RESERVANDO-SE NO DIREITO DE VETAR QUALQUER APRESENTAÇÃO QUE POSSA PREJUDICAR OUTROS EVENTOS OU HÓSPEDES DO HOTEL. TODOS OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS DEVERÃO SER INFORMADOS PARA QUE O HOTEL POSSA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE MONTAGEM.
- ✓ NO ATO DA CONFIRMAÇÃO DO EVENTO, ENTENDE-SE COMO CERTA A ACEITAÇÃO DO CONTRATANTE ÀS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE EVENTOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO

PARA EMPRESAS E AGÊNCIAS CADASTRADAS NA REDE: As despesas faturadas para 10 dias corridos após o término do evento. A cobrança será com boleto bancário do Banco Bradesco. Não trabalhamos com Cheques. A nota é emitida somente após o evento.

PARA EMPRESAS E AGÊNCIAS NÃO CADASTRADAS NA REDE: Pagamento 100% antecipado do valor total dos serviços contratados no ato do fechamento do evento. Não trabalhamos com Cheques. A nota é emitida somente após o evento.

PARA EMPRESAS E AGÊNCIAS NÃO CADASTRADAS NA REDE E GOSTARIAM DE FAZER O CADASTRO: Será necessário o pagamento de um sinal equivalente a 50% do total dos serviços contratados. O valor restante poderá ser faturado no prazo de 10 dias da data do evento, mediante aprovação de cadastro. A cobrança será com boleto bancário do Banco Bradesco. Não trabalhamos com Cheques. A nota é emitida somente após o evento. Para cadastro, solicitar Ficha Cadastral via e-mail.

POLITICA DE CANCELAMENTO

O cancelamento do evento deverá ser realizado através do e-mail.

O hotel se reserva no direito de cobrar 100% do valor total do evento, caso este seja cancelado, transferido de data ou alterado com prazo inferior a 30 dias corridos da data de sua realização. Todos os valores referentes a sinal ou pré-pagamento não será devolvido.

Agradecemos sua escolha, nossa equipe terá prazer em acolhê-los.

Aguardamos sua visita em nossas instalações e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

INFRAESTRUTURA

Bem localizado, o Bristol Santo André está a menos de 20km da capital e próximo dos pontos mais importantes da cidade. Além de quartos aconchegantes e espaçosos, o hotel oferece um ambiente acolhedor no espaçoso saguão, bar e restaurante.





LEILA MARTINS (coordenadora de eventos)

TEL.: (11) 4979-7900

EMAIL:

eventos.santoandre@bristolhoteis.com.br

Obrigado



Bristol[®]

SANTO ANDRÉ- S.P

www.bristolhoteis.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.866.544/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL BRISTOL BLEU ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRISTOL SANTO ANDRE HOTEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INDUSTRIAL	NÚMERO 885	COMPLEMENTO EDIF TORRE 1
CEP 09.080-510	BAIRRO/DISTRITO CAMPESTRE	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TANIAALVES@BRISTOLHOTEIS.COM.BR		TELEFONE (41) 3595-4000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2025** às **11:46:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRISTOL BLEU ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 42.866.544/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:41:45 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2025.

Código de controle da certidão: **F345.5988.C915.AA5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.866.544/0001-80
Razão Social: BRISTOL BLEU ADM DE HOTEIS E CONDOMINIOS
Endereço: AV INDUSTRIAL 885 / CAMPESTRE / SANTO ANDRE / SP / 09080-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050404535761481930

Informação obtida em 23/05/2025 11:47:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.866.544/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050752853-94

Data e hora da emissão 23/05/2025 11:48:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRISTOL BLEU ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.866.544/0001-80

Certidão nº: 28485403/2025

Expedição: 23/05/2025, às 11:48:35

Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRISTOL BLEU ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.866.544/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0027432 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 42.866.544/

Contribuinte: BRISTOL BLEU ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA

Liberação: 07/01/2025

Validade: 06/07/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:49:46 horas do dia 23/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E70D65EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

DOTAÇÃO

Att. Presidente Odilon Guedes Pinto Junior e a quem possa interessar.

Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Locação de espaços para evento regional no ABC, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **INSIGHT ACCOUNTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.642.146/0001-10, por seu titular Sra **Jessica Cassimiro Costa Mariano**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP337322/O-9, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: 6.3.1.9.01.02.002 - Eventos de Valorização Profissional, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 374.108,47.

São Paulo, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cassimiro Costa Mariano, Contadora**, em 03/06/2025, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089882** e o código CRC **E9AEEA46**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS – ABC

REFERÊNCIA

Contratante: Conselho Regional de Economia - 2ª Região - CORECON-SP

CNPJ: 62.144.084/0001-94

Contratada: SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA

CNPJ: 32.025.163/0002-04

OBJETO

Locação de espaços para eventos regionais - ABC

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.604,50 (dois mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)

CONTA ORÇAMENTÁRIA

6.3.1.9.01.02.002 Eventos de Valorização Profissional

AMPARO LEGAL

Inciso II, art. 75, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**; **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**.

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente desta Entidade para análise e autorização.

São Paulo, data da assinatura digital.

Elisabeth Richter

Assessora da Presidência – Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Richter, Assessora da Presidência**, em 30/05/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0088816** e o código CRC **17E65B36**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

PROCESSO DE COMPRA PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - ABC

Abaixo está listado o orçamento recebido, anexas as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA** que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas e menor preço.

EMPRESA	SALA	EQUIP. AUDIOVISUAIS	TOTAL	CERT
SYNERGY OPERACOES HOTELEIRAS LIMITADA Blue Tree CNPJ: 32.025.163/0002-04	R\$ 1.774,50	R\$ 830,00	R\$ 2.604,50	☐
HOTEL PLAZA MAYOR II LTDA Hotel Plaza Mayor CNPJ: 18.461.168/0001-60	R\$ 2.047,50	R\$ 740,00	R\$ 2.787,50	☐
BRISTOL BLEU ADMINISTRACAO DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA Bristol Santo Andre Hotel CNPJ: 42.866.544/0001-80	R\$ 3.600,00	R\$ 1.105,00	R\$ 4.705,00	☐

São Paulo, data da assinatura digital.

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

Odilon Guedes Pinto Junior

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 03/06/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088820** e o código CRC **59251A22**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO:	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - CORECON-SP	
SETOR DEMANDANTE:	
Secretaria da Presidência	
RESPONSÁVEL:	
Marcela Lee	
E-MAIL:	TELEFONE: 11 3291-8700
secpresidencia@coreconsp.org.br	

Justificativa da necessidade de aquisição:
Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de Presidente Prudente solicitamos a abertura de processo de compra para locação de espaço.
Quantidade de serviço a ser contratada:
-
Previsão de data em que deve ser iniciada:
24 de junho de 2025
Indicação do membro da equipe responsável pela fiscalização:
Julia Goggi

Assinatura:
São Paulo, data da assinatura digital.
Marcela Lee
Coordenadora da Secretaria da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee**, Coordenadora da Secretaria da Presidência, em 08/07/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0102852** e o
código CRC **A92D1332**.

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Locação de Espaços para Eventos Regionais - PRESIDENTE PRUDENTE

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional.

Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos.

Diante disso, a Secretaria da Presidência solicitou abertura de Processo de Compra para locação de salas, hotéis e auditórios que possam abrigar de maneira adequada tais eventos que serão realizados em diversas cidades do Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de **PRESIDENTE PRUDENTE**, procedemos com a abertura do presente processo.

O evento está agendado para o dia 19 de julho de 2025. Com base nas estimativas e na divulgação do evento, esperamos a participação de aproximadamente 30 pessoas. Portanto, estamos em busca de um local que possa acomodar esse número de participantes.

Além disso, é essencial que o local disponha de equipamentos audiovisuais adequados para garantir uma apresentação eficaz dos palestrantes e uma boa experiência para os convidados. Nesse sentido, necessitaremos dos seguintes itens: projetor multimídia, cabos HDMI, microfones, caixa de som e tela de projeção.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Júlia Goggi Assessora da Presidência

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes Pinto Junior
Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 08/07/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 10/07/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101596** e o código CRC **B83E6D28**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 09/2025

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Locação de Espaços para Eventos Regionais - ABC

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.044,00 (mil quarenta e quatro reais).

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2025".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, data da assinatura digital.

Julia Goggi

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 07/07/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101600** e o código CRC **F8644C76**.

FALE CONOSCO



Fale Conosco



Corecon-SP abre concorrência – Locação e Alimentação em Presidente Prudente

por Presidência CORECON SP | 8 jul, 2025 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 0

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

PC 09/2025 Locação de espaços para Eventos Regionais – PRESIDENTE PRUDENTE

PC 10/2025 Alimentação para Eventos Regionais – PRESIDENTE PRUDENTE

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 09/2025](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 10/2025](#)

Interessados em participar da concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

Este site utiliza o Akismet para reduzir spam. [Saiba como seus dados em comentários são processados.](#)

Notícias Corecon-SP





CONTRATO DE RESERVA DE SALA

Nome do Evento: Conselho Regional de Economia Dois Região

Data: 19 de julho de 2025

Horário: 08h:00 as 12h:00

Sala: Convenção 1

Pagamento: Depósito

Valor: R\$ 540,00

Nº Participantes: 15 pessoas

Responsável: Odilon Guedes

Montagem: Auditório

Razão social: Conselho Regional de Economia Dois Região

CNPJ: 62.144.084/0001-94

Endereço: Rua Libero Badaro 425, 14 andar, CENTRO SP - 01009-905

Email: secpresidencia@coreconsp.org.br

VALOR TOTAL DO EVENTO: R\$ 1.180,00

- Coffee Break para 15 pessoas no valor de R\$ 30,00/por pessoa total de R\$ 450,00;
- Projetor R\$ 150,00;
- Tela, flip char, sonorização, microfone serão cortesia
- 01 garrafa de café no valor de R\$ 40,00.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

1. Por este instrumento particular o HOTEL CONTRATADO disporá o salão de eventos conforme itens acima discriminados ao CONTRATANTE.
2. O CONTRATANTE declara que realizou inspeção no espaço locado para constatar a perfeita condição de uso e funcionalidade das instalações, assim como o perfeito estado de conservação dos equipamentos.
3. O contratante está ciente de que não é autorizado colar cartazes nas paredes, fumar nos corredores e salas dos eventos. Caso algo seja danificado pelo não cumprimento desta norma, o contratante arcará com todas as despesas referentes ao reparo gerado.
4. No caso de locação de sala visando entrevista de emprego de menores, ou qualquer outra finalidade que envolva trabalho de menores deverá o interessado na locação apresentar licença ou alvará expedido por autoridade competente para tal desiderato, conforme se posiciona o Ministério Público do Trabalho. A licença ou alvará deverá definir em que atividades poderá haver labor e quais as condições especiais de trabalho.
5. É de responsabilidade do CONTRATANTE arcar com as despesas de qualquer dano causado ao material disponível na sala para realização do evento seja ele alugado ou cortesia como, por exemplo: extensões elétricas, datashow, flipchart, microfone, cabos de áudio, mesas, cadeiras, porta banners, frigobar, televisão.
6. É disponibilizado pelo CONTRATADO 01 (UMA) vagas no estacionamento como cortesia para o CONTRATANTE, acima disso é cobrado por carro.
7. Ao término do evento, o contratante deverá passar na recepção para efetuar o check-out de sua sala, evitando desta forma, custos adicionais.



DA ALIMENTAÇÃO

8. A confirmação do evento pelo CONTRATANTE deverá ser feita impreterivelmente com 5 (cinco) dias úteis de antecedência (data, horário, número de pessoas, opção de alimentação, etc.) no caso de almoços e jantares; e 3 (três) dias úteis em se tratando de aluguel de salas e coffee -break. No caso de locação e equipamentos específicos, as confirmações deverão ser feitas com 10 dias de antecedência.

9. O coffee-break será servido no horário estipulado pelo CONTRATANTE e ficará à disposição pelo período de 40 (quarenta) minutos ao lado de fora da sala. Após este período, será retirado a fim de evitar contaminação dos alimentos e prejudicar a saúde dos participantes.

10. Todo alimento ou bebida que for solicitado à sala pelo CONTRATANTE, será automaticamente lançado em sua conta.

11. Na hipótese do número mínimo contratado ser ultrapassado na data do evento, sem comunicação prévia de 3 (três) dias, será cobrado o valor por pessoal da alimentação mais 15% sobre este como taxa de urgência.

12. O CONTRATADO não será responsabilizado se, atendidas as especificações contratadas, a insuficiência de materiais e/ou comida resultar da entrada de número maior de pessoas participantes no evento. Caso o aumento seja de até 10% (dez por cento) do contratado, será possível realizar o atendimento seguindo as regras informadas anteriormente.

DO CANCELAMENTO / MULTA

13. Não haverá incidência de multa e/ou pagamento quando o pedido de cancelamento for encaminhado para o e-mail do Departamento de Eventos, com no máximo 05 dias úteis de antecedência do evento; e seu recebimento deve ser confirmado pelo atendente; caso contrário, as despesas do evento correrão por conta do CONTRATANTE.

14. Caso haja cancelamento do evento com até 1 (um) dia de antecedência o Contratante pagará o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos serviços contratados.

15. Se o evento for Cancelado no dia de sua realização, será devido pelo CONTRATANTE o valor total estipulado no presente contrato.

16. O CONTRATADO não se responsabiliza no caso do evento não se realizar por motivos que não possam ser acarretados ao Hotel e, portanto, será devido o pagamento nos moldes contratados.

17. Todas as obrigações do presente contrato são exigíveis independentemente de quaisquer notificações judiciais e/ou extrajudiciais.

18. A parte que infringir qualquer cláusula deste contrato estará sujeita ao pagamento da multa no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Primeiro – Não se inclui nas infrações fatos decorrentes de força maior como calamidade pública, convulsão social.

Parágrafo Segundo – Caso ocorra qualquer uma das hipóteses previstas no parágrafo anterior, nova data será fixada de comum acordo entre as partes.

19. Fica eleito o foro da Comarca em Presidente Prudente – SP para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Presidente Prudente, 10 de julho de 2025.

De Acordo:

Contratante Responsável

Nome: Odilon Guedes

CPF/CNPJ

Gabriela Maciel Brandão

Gerente Geral



HOTÉIS

Presidente Prudente

Orçamento sala de convenção:

Sala com capacidade para até 30 pessoas

Valor: R\$700,00 a diária (das 08:00 as 18:00h)

Incluso: Ar condicionado, Wi-fi, projetor, som ambiente, quadro branco.

Coffee break: R\$ 50,00 por pessoa (leite, café, sucos, bolos, pão de queijo, pão de forma, frios) horário a combinar.

Atenciosamente

Isabela

JR Hotel Presidente Prudente

CNPJ: 96.329.446/0001-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.329.446/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1993
NOME EMPRESARIAL J.R. PARK HOTEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL JOSE S MARCONDES	NÚMERO 3800	COMPLEMENTO *****
CEP 19.050-230	BAIRRO/DISTRITO JD BONGIOVANI	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROPRUDENTE@JRHOTEL.COM.BR		TELEFONE (18) 2104-3800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2025 às 15:54:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.R. PARK HOTEL LTDA
CNPJ: 96.329.446/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:42 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **5559.182E.F6C4.50B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.329.446/0001-33
Razão Social: J R PARK HOTEL LTDA RMG
Endereço: AV CEL.JOSE S.MARCONDES 3800 / JARDIM BONGIOVANI / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19050-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060703180601871036

Informação obtida em 25/06/2025 15:56:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.329.446/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060814295-49

Data e hora da emissão 25/06/2025 15:56:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.R. PARK HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.329.446/0001-33

Certidão nº: 35869358/2025

Expedição: 25/06/2025, às 15:57:21

Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.R. PARK HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.329.446/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1315031 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 96.329.446/

Contribuinte: J.R. PARK HOTEL LTDA

Liberação: 25/06/2025

Validade: 22/12/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:58:19 horas do dia 25/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6EE4E7C8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

PROPOSTA

À CoreconSP - Conselho Regional de Economia Dois Regiao - 62.144.084/0001-94

A/C Lucas Estevam

Fone: 11 3291-8711

E-Mail: presidencia1348@coreconsp.org.br

SALA

Incluso: Quadro Branco, Porta Banner, Ar-Condicionado, sistema de som (*mesa de potência com canais e sistema de alto falantes já embutidos*) e Wi-Fi

ESTACIONAMENTO: O ARUÁ HOTEL possui estacionamento com vagas limitadas – não garantimos vagas para participantes do Evento. Porém se houver vagas, estão livres para estacionar.

DATA: 19julho/2025 [sábado]

HORÁRIO: 08h - 18h

BLOQUEIO: xxx

DIÁRIA DA SALA: R\$ 1.200

PESSOAS: 30 participantes

MONTAGEM DA SALA: "ESCOLAR COM MESAS"

EQUIPAMENTOS I PROFISSIONAIS

() FlipChart	R\$ 180/Bloco
() Notebook	R\$ 220/dia
() Datashow (Projeção Parede)	R\$ 250/dia
() Painel Led – 4x2m	R\$ 2500/dia
() Passador Slide	R\$ 100/dia
() Microfones Sem Fio Bastão (Bastão + Auricular)	R\$ 220/cada
() Microfone Lapela	R\$ 220/cada
() Headset	R\$ 350/cada
() TV 32"	R\$ 400/cada
() Recepcionista	R\$ 450/dia
() Técnico Áudio e Vídeo	R\$ 850/6h
() Cerimonialista	R\$ 500/6h

ALIMENTOS & BEBIDAS

ATENÇÃO! Em caso de contratação de coffee-break, o mesmo será servido sobre o número de participantes presentes no Evento. Essa contagem será feita por um funcionário de nossa equipe, a fim de garantir a excelência nos nossos serviços e sucesso do Evento.

COFFEE-BREAK Serviço sem Reposição	() Coffee Break Esmeralda – R\$ 28/Pessoa
SERVIR ÀS:	2 Tipos De Bebidas [Suco + Refrigerante] 1 Tipo De Sanduiche 2 Tipos De Salgado [Assado E Frito] 1 Tipo De Bolo Caseiro
() Coffee Break Pérola – R\$ 26/Pessoa	(X) Coffee Break Diamante – R\$ 35/Pessoa
1 Tipo De Bebida [Suco] 1 Tipo De Sanduiche 2 Tipos De Salgado [Assados E Fritos] 1 Tipo De Bolo Caseiro	2 Tipos De Bebidas [Suco + Refrigerante] 1 Tipo Sanduiche 1 Tipo Frutas ou salada fruta 3 Tipos De Salgado [Assados E Fritos] 1 Tipo De Bolo



ARUA
- HOTEL -

SERVIÇO DE SALA

() Copo De Água - <i>conforme consumo</i>	R\$ 4
() Garrafa De Água 510ml	R\$ 7
(01) Galão De Água 20L	R\$ 45
(02) Garrafa De Café 2L [1uni por período]	R\$ 45

HOSPEDAGEM

() INDIVIDUAL - R\$ 315	() DUPLO - R\$ 395	() TRIPLO - R\$ 590
IN:		OUT:

Incluso na diária: café da manhã, wi-fi e estacionamento com opção de manobrista.

Check-in: a partir de 14h. Check-out: até 12h

Lazer: Piscina ao ar livre, sauna a vapor e mini academia.

Hotel dispõe de Restaurante para almoço e jantar e tb do serviço de Lavanderia - não inclusos na diária.

VALORES

Diária Sala	R\$ 1.200
Equipamentos	A definir
A&B: Coffee-Break	A definir
A&B: Serviço de Sala	R\$ 45 x 3 = R\$ 135
Hospedagem	A definir
VALOR TOTAL	R\$ 1.335

POLÍTICAS & PAGAMENTO

POLÍTICA PARA ALIMENTOS & BEBIDAS

- Será cobrado o mínimo de pessoas indicado no contrato, todavia caso este mínimo não seja atingido o contratante pagará o mínimo indicado no contrato.
- A Contratada não se responsabilizará por falta de material, caso o mínimo de pessoas indicado no contrato seja ultrapassado em 10% (dez por cento)
- Na hipótese desse mínimo ser ultrapassado, será cobrado pela contratada e pago pelo contratante o valor por pessoa vezes o número de pessoas presentes.

POLÍTICA PARA USO DA SALA

- É proibido colar cartazes nas paredes, fumar nos corredores e salas dos eventos. Sujeito à multa no valor de 50% diária.
- É de responsabilidade do contratante verificar sala antes do evento, testar equipamentos – troca de montagem no dia do evento terá custo de R\$ 150 por cada retrabalho.
- Não é permitido a contratação de coffee-break e/ou outros Serviços de Alimentos & Bebidas de terceiros - Sujeito à multa no valor de 50% diária.
- Este orçamento não garante a reserva da sala, para reserva evento deverá estar pago.
- As salas poderão ser alteradas sem aviso prévio, a não ser que tenha sido descrita no orçamento.
- Não nos responsabilizamos por quaisquer danos ocasionados a pertences deixados na sala ou em veículos, nem por furto deste ou de seus acessórios, ao sair da sala peça fechamento adequado

POLÍTICA PAGAMENTO

- Pagamento: Deverá ser antecipado até 7d do evento – via PIX ou cartão
PIX: Arua Hotel Ltda, CNPJ 46.430.815/0001-01
ARUA HOTEL LTDA (46.430.815/0001-01) | Banco SICOOB – 756 AG: 4446 C/C 123-6
- Os valores acima mencionados têm validade por 30 (trinta dias) a contar da data da emissão deste orçamento.



IMPORTANTE

Política de Cancelamento - Os pedidos de cancelamentos das salas de Eventos deverão ser encaminhados para o e-mail (eventos@aruahotel.com.br) com no mínimo 5 dias de antecedência da data do agendamento; e seu recebimento deve ser confirmado pelo atendente, caso contrário, será cobrada NO SHOW a primeira diária correrão por conta do contratante.

CONTRATANTE
(Nome por extenso + Carimbo com CNPJ)


Natália Arantes
Eventos - 18 2101-4666 R. 930
CONTRATADA - ARUÁ HOTEL LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.430.815/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1975
NOME EMPRESARIAL ARUA HOTEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL. JOSE SOARES MARCONDES	NÚMERO 1111	COMPLEMENTO *****
CEP 19.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@ARUAHOTEL.COM.BR	TELEFONE (18) 2101-4666/ (18) 2101-4661	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2025 às 14:28:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.430.815/0001-01
Razão Social: ARUA HOTEL S A
Endereço: AV CEL J S MARCONDES 1111 / CENTRO / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2025 a 25/07/2025

Certificação Número: 2025062606280369883209

Informação obtida em 26/06/2025 14:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARUA HOTEL LTDA
CNPJ: 46.430.815/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:01 do dia 25/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2025.

Código de controle da certidão: **7688.52C7.6A4D.73F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.430.815/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060876834-98

Data e hora da emissão 26/06/2025 14:31:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARUA HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.430.815/0001-01

Certidão nº: 36155949/2025

Expedição: 26/06/2025, às 14:32:35

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARUA HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.430.815/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1319142 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 46.430.815/

Contribuinte: ARUA HOTEL LTDA

Liberação: 26/06/2025

Validade: 23/12/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:33:41 horas do dia 26/06/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4F52F040

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

DOTAÇÃO

Att. Presidente Odilon Guedes Pinto Junior e a quem possa interessar.

Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Locação de Espaço para Evento Regional em Presidente Prudente, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **INSIGHT ACCOUNTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.642.146/0001-10, por seu titular Sra **Jessica Cassimiro Costa Mariano**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP337322/O-9, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: 6.3.1.9.01.02.002 - Eventos de Valorização Profissional, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 263.286,07.

São Paulo, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cassimiro Costa Mariano, Contadora**, em 10/07/2025, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0103462** e o código CRC **E9E052C3**.

AUTORIZAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS – PRESIDENTE PRUDENTE

REFERÊNCIA

Contratante: Conselho Regional de Economia - 2ª Região - CORECON-SP

CNPJ: 62.144.084/0001-94

Contratada: HOTEL PORTAL D'OESTE LTDA

CNPJ: 02.419.765/0015-91

OBJETO

Locação de espaços para eventos regionais – Presidente Prudente

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

CONTA ORÇAMENTÁRIA

6.3.1.9.01.02.002 Eventos de Valorização Profissional

AMPARO LEGAL

Inciso II, art. 75, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**; **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**.

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente desta Entidade para análise e autorização.

São Paulo, data da assinatura digital.

Marcela Lee

Coordenadora da Secretaria da Presidência – Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee, Coordenadora da Secretaria da Presidência**, em 08/07/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0102864** e o código CRC **7CDFB25F**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

PROCESSO DE COMPRA PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS – PRESIDENTE PRUDENTE

Abaixo está listado o orçamento recebido, anexas as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **HOTEL PORTAL D'OESTE LTDA** que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas e menor preço.

EMPRESA	SALA	EQUIP. AUDIOVISUAIS	TOTAL	CERT
HOTEL PORTAL D'OESTE LTDA Ibis Styles Portal D'OesteCNPJ: 02.223.966/0001- 13	R\$ 580,00	R\$ 150,00	R\$ 690,00	SIM
J.R. PARK HOTEL LTDAJ.R. Hotel CNPJ: 96.329.446.0001/33	R\$ 700,00	-	R\$ 700,00	SIM
ARUA HOTEL LTDA Arua Hotel CNPJ: 46.430.815/0001-01	R\$ 1.200,00	R\$ 790,00	R\$ 1.890,00	SIM

São Paulo, data da assinatura digital.

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

Odilon Guedes Pinto Junior

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 10/07/2025, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102866** e o
código CRC **F759D605**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DATA: 28/07/2025	VENCIMENTO: 05/08/2025
-------------------------	-------------------------------

VALOR: R\$ 1.605,00

JUSTIFICATIVA:

REFERE-SE AO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO E DOS ALIMENTOS SERVIDOS NO 12º CAFÉ COM ECONOMISTAS, EM PRESIDENTE PRUDENTE.

DADOS DO REQUISITANTE:

REQUISITANTE (FISCAL DA DESPESA): Julia Goggi

DEPARTAMENTO: Presidência

REFERÊNCIA:

PROCESSO: PC 09/2025 E PC 10/2025

FORNECEDOR: IBIS STYLES PRESIDENTE PRUDENTE

CNPJ FORNECEDOR: 03.071.465/0001-21

NÚMERO DO DOCUMENTO: 167148

CONTABILIZAÇÃO:

CONTA ORÇAMENTÁRIA:

6.3.1.9.01.02.002, Eventos de Valorização Profissional

PAGAMENTO:

Boleto Bancário: ✓

Cartão/Dinheiro mediante recibo:

Depósito:

DADOS BANCÁRIOS (PARA DEPÓSITO):

Favorecido: -----

CNPJ / CPF: -----

Banco: -----

Agência: -----

Conta: -----

ANEXOS:

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes, Gerente Executivo**, em 04/08/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 06/08/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee, Coordenadora da Secretaria da Presidência**, em 02/09/2025, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110750** e o código CRC **D24C98F7**.



IBIS STYLES PRESIDENTE PRUDENTE
Avenida Brasil 1501
Presidente Prudente, SP, CEP 19.013-000
Telefone: (+55) 18 2101-0000
E-mail: hc2s0-re@accor.com
<https://all.accor.com/hotel/hc2s0/index.pt-br.shtml>

RPS - Recibo Provisório de Serviço

Folio / RPS: 31969 / 167549

Conselho Regional de Economia
Rua Libero Badaro 425 CENTRO
14 andar São Paulo SP
01009905 Brazil

Quarto / Room: CONV1
Chegada / Arrival: 19/07/25
Saída / Departure: 21/07/25
Reserva / Confirmation: 543580678
Caixa / Cashier: 706
AR No.: 45242
Página / Page: 1 of 1

CPF / CNPJ: 62144084000194

Grupo / Group:

Data Date	Código de Transação Transaction Code	Descrição Description	Débitos Charges	Créditos Credits
19/07/25	3502	Eventos Diversos	540.00	
19/07/25	3502	SALA E EVENTO		
19/07/25	3502	Eventos Diversos	875.00	
19/07/25	3508	COFFEE BREAK		
19/07/25	3508	Eventos Materiais	150.00	
19/07/25	3502	PROJETOR		
21/07/25	3502	Eventos Diversos	40.00	
21/07/25	9003	Faturar		1,605.00
Total Débitos / Total Debits			1,605.00	
Total Créditos / Total Credits				1,605.00
Saldo / Balance				0.00

Total Tributável
Total Taxable 1685.25

Total ISS 5%
Total Tax 5% 84.26

Concordo que a minha responsabilidade por este RPS continua em vigor tornando-me responsável no caso em que a pessoa, companhia ou associação indicada deixe de pagar parcial ou totalmente a soma das despesas aqui especificadas.

I agree my liability for this bill is not waived and agree to be held personally liable in the event that the indicated person, company or association fails to pay for any part or the full amount of these charges.

A operação constante neste documento, será convertida em NFS-e até o décimo dia da sua emissão.
Acesse a NFS-e no site: <https://issprudente.sp.gov.br/contrib/Account/Login>

INFORMATIVO



Pague agora via PIX, basta acessar o aplicativo de sua instituição financeira
PIX copia e cola

00020126910014br.gov.bcb.pix:2569pix-qrcode.sicredi.com.br/qr/v2/cobv/224a7674eaf340d7b09087e1f8e0c74c5204000053039865802BR5903PIX6006Cidade62070503***6304EC33

**748-X****Recibo do Pagador**

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 05/08/2025	
Beneficiário HOTEL PORTAL D OESTE				CNPJ/CPF 03071465000121		
Data do Documento 21/07/2025		Nº do Documento 167148		Agência / Código do Beneficiário 0728.24.00470		
Espécie Doc. DMI		Aceite N		Nosso Número / Cód. do Documento 25/100728-4		
Data de Processamento 21/07/2025		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		
Valor Moeda		Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,48.		(-) Valor do Documento R\$1.605,00		
Pagador CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 62144084000194 SAO PAULO SP 01009905 RUA LIBERO BADARO -		Beneficiário Final -		Código de Baixa		

Recebimento através do cheque Nº:

Do banco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

**748-X****74891.12511 00728.407289 24004.701041 1 11640000160500**

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 05/08/2025	
Beneficiário HOTEL PORTAL D OESTE				CNPJ/CPF 03071465000121		
Data do Documento 21/07/2025		Nº do Documento 167148		Agência / Código do Beneficiário 0728.24.00470		
Espécie Doc. DMI		Aceite N		Nosso Número 25/100728-4		
Data de Processamento 21/07/2025		Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		
Valor Moeda		Instruções APOS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00 %. APOS VENCIMENTO COBRAR MORA DIARIA DE R\$ 0,48.		(-) Valor do Documento R\$1.605,00		
Pagador CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 62144084000194 SAO PAULO SP 01009905 RUA LIBERO BADARO -		Beneficiário Final -		Código de Baixa		



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



06/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:59:06
189701897 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECON
AGENCIA: 1897-X CONTA: 615.401-8

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125110072840728924004701041111640000160500

BENEFICIARIO:

HOTEL PORTAL D OESTE

NOME FANTASIA:

HOTEL PORTAL D OESTE

CNPJ: 03.071.465/0001-21

BENEFICIARIO FINAL:

HOTEL PORTAL D OESTE

CNPJ: 03.071.465/0001-21

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CNPJ: 62.144.084/0001-94

NR. DOCUMENTO 80.502

DATA DE VENCIMENTO 05/08/2025

DATA DO PAGAMENTO 05/08/2025

VALOR DO DOCUMENTO 1.605,00

VALOR COBRADO 1.605,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.763.BEA.F00.322.61F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO:	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - CORECON-SP	
SETOR DEMANDANTE:	
Secretaria da Presidência	
RESPONSÁVEL:	
Marcela Lee	
E-MAIL: secpresidencia@coreconsp.org.br	TELEFONE: 11 3291-8700

Justificativa da necessidade de aquisição:
Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de RIBEIRÃO PRETO solicitamos a abertura de processo de compra para locação de espaço.
Quantidade de serviço a ser contratada:
-
Previsão de data em que deve ser iniciada:
24 de julho de 2025
Indicação do membro da equipe responsável pela fiscalização, se necessário:
Julia Goggi

Assinatura:
São Paulo, data da assinatura digital.
Marcela Lee Coordenadora da Secretaria da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee**, Coordenadora da Secretaria da Presidência, em 30/07/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0110588** e o
código CRC **B2BFCDA5**.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2025/CORECON-SP

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Locação de Espaços para Eventos Regionais - RIBEIRÃO PRETO

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional.

Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos.

Diante disso, a Secretaria da Presidência solicitou abertura de Processo de Compra para locação de salas, hotéis e auditórios que possam abrigar de maneira adequada tais eventos que serão realizados em diversas cidades do Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de **RIBEIRÃO PRETO** procedemos com a abertura do presente processo.

O evento está agendado para o dia 06 de setembro de 2025. Com base nas estimativas e na divulgação do evento, esperamos a participação de aproximadamente 30 pessoas. Portanto, estamos em busca de um local que possa acomodar esse número de participantes.

Além disso, é essencial que o local disponha de equipamentos audiovisuais adequados para garantir uma apresentação eficaz dos palestrantes e uma boa experiência para os convidados. Nesse sentido, necessitaremos dos seguintes itens: projetor multimídia, cabos HDMI, microfones, caixa de som e tela de projeção.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Júlia Goggi Assessora da Presidência

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes Pinto Junior
Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, **Assessora da Presidência**, em 30/07/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 31/07/2025, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110726** e o código CRC **515BBA75**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 09/2025

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Locação de Espaços para Eventos Regionais - RIBEIRÃO PRETO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.879,00 (mil, oitocentos e setenta e nove reais)

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "[Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2025](#)".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, data da assinatura digital.

Julia Goggi

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima, Assessora da Presidência**, em 30/07/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110876** e o código CRC **3D714F0F**.

FALE CONOSCO

f @ y in X

f @ y X in

Fale Conosco



Corecon-SP abre concorrência – Locação e Alimentação em Ribeirão Preto

por Presidência CORECON SP | 31 jul, 2025 | Notícias | 0 Comentários



Visualizações: 0

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

PC 09/2025 Locação de espaços para Eventos Regionais – RIBEIRÃO PRETO

PC 10/2025 Alimentação para Eventos Regionais – RIBEIRÃO PRETO

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 09/2025](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 10/2025](#)

Interessados em participar da concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

E-mail: secpresidencia@coreconsp.org.br

🕒 Notícias Corecon-SP 🕒

Ribeirão Preto, quinta-feira, 24 de julho de 2025

Prezado Sr. Lucas Estevam,

Conforme contatos, encaminhamos os valores para a realização de evento, no **HOTEL VILAGE INN**.

N. orçamento: 5625/2025
Empresa: Corecon SP
Responsável: Sr. Lucas
Telefone: 1132918711
E-mail: presidencial315@coreconsp.org.br

Nome do Evento: a definir

Sala: 4

Data: 06/09/2025

Horário: 08 as 12

Numero de convidados: 30

Montagem: auditório

Sala	Metragem	Valor Diária	Capacidade
4	100 M²(6,70m larg. X 15m de compr.)	R\$ 700,00	Auditório: 60 pax Espinha de Peixe: 40 pax Escolar: 40 pax "U": 30 pax

Observações:

Validade da proposta : 7 dias

O envio desta proposta não caracteriza reserva das salas ou apartamentos. A reserva será efetivada mediante o envio do contrato devidamente assinado.

A realização de qualquer evento no hotel está sujeita as regras presentes no Manual de Eventos, consulte.

Material de apoio

Equipamentos	Valor	Quantidade
Projektor multimídia 3000ANSI HDMI ou VGA	R\$ 260,00	
Projektor Full HD – 3600 ANSI HDMI ou VGA	R\$ 420,00	
“Tela de Projeção 100” polegadas	R\$ 150,00	
Tela de Projeção 120 a 150 polegadas	R\$ 240,00	
Kit de Som (02 caixas de som no tripé, power, mesa de som 1 microfones com fio de mão)	R\$ 280,00	
KIT COMPLETO – (multimídia / tela / 2 caixas de com tripé, mesa de som 4 canais + 1 microfone com fio)	R\$ 680,00	
Caixa de Som com 2 entradas- Avulsa	R\$ 160,00	
Microfone sem fio – com pilha	R\$ 150,00	
Apresentador sem fio	R\$ 110,00	
Operador de equipamentos (confirmar disponibilidade)	R\$ 390,00	
Flip Chart c/ canetas	Cortesia	

Alimentos e bebidas

Serviço de Sala:	Valor	Quantidade
Garrafa de café	R\$ 25,00	
Água (copo)	R\$ 3,80	
Água (galão natural 20 l)	R\$ 35,00	

Opções de Coffee Break (tempo de serviço 20 minutos)

Opções .	Quantidade	Horário
Opção I – Valor R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por pessoa Café, 01 variedade de suco, água aromatizada, 01 tipo de bolo e pão de queijo, lanche natural no pão de forma		
Opção II – Valor R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) por pessoa Café, 02 variedades de suco, água aromatizada, salada de fruta, 1 bolo, 02 tipos de salgado, pão de queijo e petit four doce.		
Opção III– Valor R\$ 37,00 (Trinta e sete reais)por pessoa Café, 02 variedades de suco, água aromatizada, refrigerante, 2 tipos de salgado, pão de queijo, 1 lanche natural no pão de forma, 1 torta salgada, 1 bolo, peti four doce		
Opção IV – Valor 39,00 (trinta e nove reais) por pessoa Café, 2 tipos de suco, chá gelado, salada de frutas, lanche natural no pão integral, gelatina, bolo de banana com açúcar mascavo		

Almoço – Buffet a vontade

Pratos quentes: 02 opções entre carne bovina, frango ou peixe.

Guarnições: 02 guarnições quentes (legumes, arroz ou massas) .

Saladas: 03 opções de saladas

Sobremesas: 02 opções de sobremesa (1 doce e 1 tipo de fruta)

Bebidas: Inclusos Água Mineral e Refrigerante jarra

Valor por pessoa _____ **R\$69,00 por pessoa.**

Quantidade:
Horário:

Devera ser confirmado o número exato de pessoas com 48hs de antecedência, caso não haja essa confirmação, será cobrado o numero de pessoas descrito neste bloqueio.

Notas

- ☆ **Taxa de Serviço está inclusa nos valores acima.**
- ☆ Estacionamento: 18,00 por veículo - sujeito a disponibilidade para os participantes do evento. **NÃO LIBERAMOS ESTACIONAMENTO PARA EVENTOS NOTURNOS E FINAIS DE SEMANA.**
- ☆ Valores sujeitos a alteração conforme política econômica.
- ☆ Dispomos de MENSAGEIROS para o setor de Eventos pelo valor de R\$120,00, para o cliente o transporte de seus materiais de apoio, equipamentos, etc. É necessário confirmar com 24horas de antecedência a utilização do mesmo para previsão de escala.
- ☆ Prazo máximo para desmontagem ou retirada de materiais até 30 minutos após o término do evento.
- ☆ Tolerância máxima para encerramento do evento até 30 minutos do horário estipulado, após esse período será cobrada taxa adicional de 30% do valor da sala a cada 30 minutos adicionais de utilização.
- ☆ Informamos que o hotel não se responsabiliza por nenhum equipamento que esteja sendo utilizado em nosso hotel, ou seja, equipamentos terceirizados para serviços, e equipamentos utilizados por clientes.

Politica de Cancelamento:

- ☆ Até 15 dias de antecedência ao evento, não será cobrando;
- ☆ Até 10 dias de antecedência, será cobrado 50% do valor das diárias da salas;
- ☆ Até 5 dias de antecedência, será cobrado valor integral do orçamento.

Forma de Pagamento:

() à vista em dinheiro ou cartão

() faturado para 15 dias (mediante aprovação cadastro) após o término do evento, mediante autorização por e-mail.

CNPJ:

Endereço:

Os valores informados neste orçamento têm validade de 10 dias

Para confirmação do evento, favor devolver uma via deste contrato assinado e depositar para o hotel 50% do valor do total de diárias das salas alugadas.

O envio dos documentos é de responsabilidade do contratante.

De acordo _____

Empresa: _____

Data __/__/__

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para dirimir qualquer dúvida.

Luciana Giagio

Depto. Comercial - Reservas e Eventos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.692.502/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL NACIONAL INN VILAGE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	NÚMERO 1915	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 14.095-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
-------------------	---	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.RAO.VIL2@NACIONALINN.COM	TELEFONE (16) 3603-8600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2025 às 15:47:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA
CNPJ: 64.692.502/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:57 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **CD0F.C480.2D09.8D82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.692.502/0001-03
Razão Social: HOTEL NACIONAL INN RIB PRETO LTDA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 1925 / LAGOINHA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14095-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071508350462055737

Informação obtida em 25/07/2025 15:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.692.502/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25071081769-81

Data e hora da emissão 25/07/2025 15:48:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.692.502/0001-03

Certidão nº: 42778477/2025

Expedição: 25/07/2025, às 15:49:01

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.692.502/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1482305 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 64.692.502/

Contribuinte: HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA

Liberação: 25/07/2025

Validade: 21/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:49:27 horas do dia 25/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3B0748A9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Ribeirão Preto, 17 de julho 2025.

Agradecemos sua solicitação e conforme requisitado, encaminho abaixo o orçamento para a realização de evento no **HOTEL NACIONAL INN RIBEIRÃO PRETO**.

DADOS CADASTRAIS:

Empresa: CoreconSP
Responsável: Lucas Estevam
Telefone: 11 941199969
E-mail: presidencia1348@coreconsp.org.br

DADOS DO EVENTO:

Nome do Evento:
Sala sugerida: sala 2
Data: 06/09/2025
Horário: 08h as 12h
Número de pessoas: 30 pax
Tipo de Montagem da sala: auditório

HOSPEDAGEM (considerar mais 4% de ISS)

APARTAMENTO INDIVIDUAL = R\$ 190,00 DIÁRIA

APARTAMENTO DUPLO = R\$ 250,00 DIÁRIA

APARTAMENTO TRIPLO = R\$ 300,00 DIÁRIA

(A diária Inclui: Café da manhã e internet)

Obs: Estacionamento cobrado a parte, no valor de R\$ 18,00 diária por carro, mediante disponibilidade.

SALAS DE REUNIÃO E EVENTOS

Salas	Formato AUDITÓRIO	Formato U (com mesa)	Formato ESCOLAR (com mesa)	Diária da sala
Sala 2 – museu do café	Até 50 pessoas	Até 20 pessoas	Até 20 pessoas	R\$ 500,00 a diária
Sala 1 – Pedro II	Até 90 pessoas	Até 40 pessoas	Até 40 pessoas	R\$ 800,00 a diária

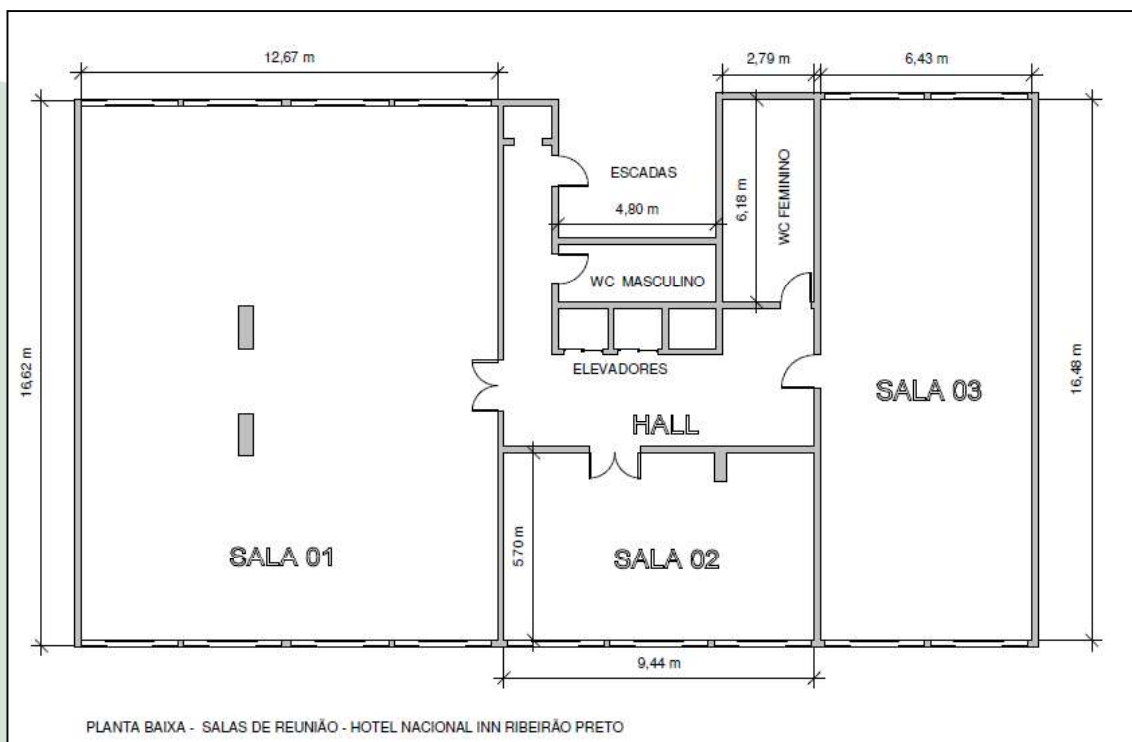
Pé direito:

Hall frente as salas: 2mt 30cm

Salas 1, 2 e 3: 2mt 60cm

Sanca sala 1: 2mt 40cm

E você... amigos para sempre | 100% Brasileiro | Confiamos em Deus



SERVIÇOS EXTRAS DE SALA

Copo de água - 210 ml	R\$ 3,50
Galão de água - 20L	R\$ 35,00
Garrafa de café - 1,5 litros	R\$ 35,00

EQUIPAMENTOS TERCEIRIZADOS (valores referentes a diária)

Projektor multimídia XGA – 3600 ANSI	R\$ 380,00
Notebook	R\$ 280,00
Tela de Projeção – Até 100 polegadas	R\$ 180,00
Tela de Projeção – Até 150 polegadas	R\$ 250,00
Kit Som – até 100 pessoas (02 caixas de som, mesa de som, microfone c/ fio)	R\$ 320,00
Caixa de som	R\$ 250,00
Microfone sem fio	R\$ 240,00
Flip Chart	R\$ 3,00 a folha
Quadro Branco	R\$ 80,00

E você... amigos para sempre | 100% Brasileiro | Confiamos em Deus

Apresentador sem fio	R\$ 150,00
Técnico de som	R\$ 450,00

OPÇÕES DE COFFEE BREAK

Opções avulsas

- I. Cesta de pães de queijo -R\$ 48,00 - 20 unidades.
- II. Cesta de pães de queijo -R\$ 76,00 - 40 unidades.
- III. Cesta de pães de queijo -R\$ 92,00 - 60 unidades.
- IV. Bolos Receita 25 Pedacos-R\$ 42,00
- V. Pão de metro (18 pedaços) – R\$ 45,00
- VI. Salgados (50 unidades) – R\$ 97,00 (para coffee a partir das 10:30h)
- VII. Torta Salgada de frango com requeijão Receita 25 Pedacos-R\$ 69,00
- VIII. Suco 1,5 litros – R\$ 32,00
- IX. Jarra de suco pequena R\$ 17,00
- X. Jarra de suco grande R\$ 25,00

Opções Completas

Opção Simples - R\$ 22,90 por pessoa

Café, 01 tipo de suco, 01 opção de bolo e pães de queijo.

Opção Manhã - R\$ 37,90 por pessoa

Café, 02 tipos de sucos, sanduíche de frios, 02 tipos de bolo, chá, bolacha água e sal, pão de queijo e torta salgada.

Opção Tarde - R\$ 37,90 por pessoa

Café, 02 tipos de sucos, refrigerante, sanduíche de metro ou salgado, 01 tipo de bolo, chá, bolacha água e sal, pão de queijo e torta salgada.

Opção natural – R\$ 39,00 por pessoa

Café, 2 tipos de suco, chá gelado, salada de frutas, lanche natural no pão integral, gelatina, bolo de banana com açúcar mascavo.

Serviço de Buffet de nosso Restaurante

Almoço ou Jantar – R\$ 65,00 por pessoa

Saladas diversas

Arroz

Feijão

02 tipos de carnes (1 branca e 1 vermelha)

01 tipo de massa

01 guarnição a decidir

01 sobremesa a decidir

E você... amigos para sempre | 100% Brasileiro | Confiamos em Deus

01 tipo de suco e água

Cardápio Coquetel – R\$ 150,00 Por pessoa

Queijo minas fresco
Queijo Prato
Provolone
Presunto
Salame
Peito de peru
Amendoim colorido
Barquete recheada de maionese de legumes
Antepasto de berinjela
Mini pães e torradas
Pastel
Coxinha
Empada
Esfiha
Quiche
Bebidas: água, suco, refrigerante e cerveja.

Cardápio Comida “De Boteco” –R\$ 150,00 Por pessoa

Coxinha e pastel
Caponata de beringela
Mandioca frita
Linguiça calabresa acebolada
Frango a passarinho
Carne Maluca
Panceta à pururuca
Mini pão
Ovos de codorna
Mix de amendoim
Azeitonas
Presunto e mussarela temperada.
Doce de abóbora com coco e doce de leite com queijo branco
Bebidas inclusas: Refrigerante servido em jarra, Suco servido em jarra
Cerveja Skol ou Bhrama

Forma de pagamento

Até 07 dias antes do evento através de depósito bancário ou faturamento mediante aprovação de cadastro.

Observações:

- Deverá ser confirmado o número exato de pessoas com 72hs de antecedência, caso não haja essa confirmação, será cobrado o número de pessoas descrito neste bloqueio.
- Não cobramos taxa de serviço.
- Taxa de 4% de ISS.

E você... amigos para sempre | 100% Brasileiro | Confiamos em Deus

- O estacionamento é exclusivo para hóspede, portanto, não está incluso para os participantes do evento.
- Valores sujeitos à alteração conforme política econômica
- Prazo máximo para desmontagem ou retirada de materiais até 30 minutos após o término do evento.
- Tolerância máxima para encerramento do evento até 30 minutos do horário estipulado, após esse período será cobrada taxa adicional de 30% do valor total do evento.
- A utilização das áreas sociais não está permitida sem prévia autorização do departamento de eventos.
- Não dispomos de condições operacionais para efetuar montagens de sala e mudanças de lay-out no dia do evento, assim sendo, as especificações e eventuais alterações deverão ser formuladas com 24hs de antecedência do início do evento.
- Informamos que o hotel não se responsabiliza por nenhum equipamento que esteja sendo utilizado em nosso hotel, ou seja, equipamentos terceirizados para serviços e equipamentos utilizados por clientes.
- O envio do orçamento não garante reserva das datas, para isso, solicite o bloqueio da data
- **O cancelamento do evento deverá ser comunicado em até 15 dias antes do mesmo, caso contrário, será cobrado 80% do valor total do evento.**

Confirmação do bloqueio:

- A confirmação do bloqueio se dará mediante a devolução desta proposta, com o de acordo, datado, carimbado e assinado por representante legal da empresa no prazo de 05 (cinco) dias a partir da emissão deste orçamento, após esse período entenderemos o evento como cancelado.

De acordo _____

Empresa: _____

Data __/__/__

Agradecemos o contato e ficamos à disposição para qualquer dúvida.

Ewellen Santos
Coordenadora de Eventos

E você... amigos para sempre | 100% Brasileiro | Confiamos em Deus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.687.022/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1987
NOME EMPRESARIAL HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 1313	COMPLEMENTO *****
CEP 14.015-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.RAO.NAC@NACIONALINN.COM	TELEFONE (16) 3605-6464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2025 às 12:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 57.687.022/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:31 do dia 27/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2025.

Código de controle da certidão: **6FA3.128D.99C4.6FBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.687.022/0001-99
Razão Social: HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1313 / CENTRO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14015-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070222180424622087

Informação obtida em 18/07/2025 12:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Emissão da Certidão Negativa de Débitos

☐ CPF ☒ CNPJ

57.687.022/0001-99

Emitir



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014** (<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/pcat1352014.aspx>).

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**
(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "Relatório de Pendências Fiscais" (Restrita/PesquisarContribuinte.aspx) para visualização de débitos e/ou pendências.

Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o sistema de peticionamento eletrônico (SIPET) (<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/sipet/>).

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos (<http://portaladm.intra.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/Guia-N%C3%A3o-Inscritos.aspx>), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 18/07/2025 12:25:47 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9286.16758



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.687.022/0001-99

Certidão nº: 41131414/2025

Expedição: 18/07/2025, às 12:42:15

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.687.022/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1440292 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 57.687.022/

Contribuinte: HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA

Liberação: 18/07/2025

Validade: 14/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:43:33 horas do dia 18/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 44AAB681

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Ribeirão Preto, 15 de Julho de 2025

PROPOSTA DE EVENTO Nº 146/25

À
CORECON SP

A/c Lucas Estevam

Fone: 11 3291 8711 / 11 94119 9969

Email: presidencia1348@coreconsp.com.br

O TAIWAN HOTEL vem com grande satisfação colocar seus serviços de hotelaria à disposição de V.SAS.

Conforme vossa solicitação, estamos encaminhando nosso orçamento para realização de evento.

Na data de 06 de setembro 2025, para aproximadamente 30 pessoas, das 8:00 às 12:00

1. Salas de Convenções

Salas	Auditório	U	Esp. Peixe	Escolar	Universitária	Pé direito	Medidas
Sinten	50	20	30	24	30	2,65	09 x 07

Sala Sinten - diária R\$ 913,00 + 4% ISS

Valor c/ 30% de Desconto R\$ 639,10

Obs.: Será concedida 30% de desconto no valor da diária da sala, mediante contratação de coffee break para mínimo de 30 pessoas.

2. Equipamentos Audiovisuais

Parede branca para projeção	Cortesia	Microfone Headset	R\$ 220,00
Porta Banner	Cortesia	Laser point / Passador de Slides	R\$ 120,00
Internet	Cortesia	Mouse sem fio	R\$ 120,00
Sistema de som	R\$ 480,00	Ponto de energia extra(extensão)	R\$ 60,00
Flip chart com 20 folhas	R\$ 50,00	Notebook	R\$ 220,00
Projetor 3500 lumens	R\$ 300,00	Operador de som	R\$ 450,00
Microfone sem fio	R\$ 220,00	Painel de Led 03x02 sala Taiwan	R\$ 1.300,00

Todos os serviços acima tem acréscimo de 4%iss.

3. Serviço de Sala

Água – Copo	R\$ 2,75
Café – Garrafa	R\$ 33,00

Obs.: Produtos cobrados conforme consumo.

4. Alimentos & Bebidas

Coffee Break		
O serviço de coffee break é para o mínimo de 10 pessoas e tem duração de 20 minutos		
Opção I	Opção II	Opção III
Café 1 Variedade de Suco Achocolatado ou Refrigerante Pão de Queijo 1 Opção de Salgado 1 Opção de Doce Bolo Caseiro do Dia Sashimi de Frutas (2 Tipos) R\$ 32,00 por pessoa / período	Café 2 Variedades de Suco Refrigerante Pão de Queijo 2 Opções de Salgado 1 Opção de Doce Bolo Caseiro do Dia Salada de Frutas com Granola R\$ 35,00 por pessoa / período	Café Chá e Capuccino Petit Four 2 Variedades de Suco Refrigerante Pão de Queijo 2 Opções de Salgado 1 Opção de Quiche ou Torta Salgada 1 Opção de Doce Bolo Caseiro do Dia Salada de Frutas com Granola ou Iogurte Grego ou Sorvete R\$ 44,00 por pessoa / período

Almoço - Buffet
<u>Buffet ou Sugestão do Chef</u> <i>Serviço buffet realizado para grupos acima de 30 pessoas</i>
Buffet de Saladas (3 opções) 01 Massa 01 Carne Branca 01 Carne Vermelha 01 Arroz 01 Acompanhamentos 01 Tipo de Sobremesa + 1 fruta da estação Bebidas inclusas: água refrigerante e suco
Valor por pessoa R\$ 83,00
<i>Obs: O restaurante abre às 13h00 aos sábados, domingos e feriados.</i>

5. Estacionamento Conveniado

*** Estacionamento dentro do Hotel RC- valet R\$ 18,00 por carro, valores para participantes do evento das 08:00 as 18:00.

Em caso de hospedagem o valor R\$ 25,00 por carro pernoite.

Contato: Renato: 16-99397-6861

OBSERVAÇÕES FINAIS:

- ✓ Confirmado o evento e números de pessoas, cobraremos conforme firmado.
- ✓ Room-list necessários entregar ao hotel, com antecedência mínima de 05 dias.
- ✓ Necessário para confirmação pagamento antecipado.
- ✓ Forma de pagamento antecipado. Aceitamos todos os cartões de crédito.
- ✓ Caso haja música, o horário limite para término será às 22:00 hs.
- ✓ Proposta válida por 05 dias, após este período valores sujeitos às alterações sem aviso prévio.

Certos de que poderemos iniciar uma parceria positiva, colocamo-nos a sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andy Chen
Diretor Comercial

Fernanda Caetano
Coordenadora Comercial

De Acordo: _____

Data: ____/____/____.

CPF/RG _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.113.694/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1996
NOME EMPRESARIAL TAIWAN HOTEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAIWAN HOTEL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAFAIETE	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO *****
CEP 14.015-080	BAIRRO/DISTRITO JD SUMARE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **17:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 01.113.694/0001-36 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20250718.7FCFC52A>)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.113.694/0001-36
Razão Social: TAIWAN HOTEL LTDA
Endereço: R LAFAIETE 1370 / CENTRO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14015-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070600340092978100

Informação obtida em 18/07/2025 14:05:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.113.694/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070846961-07

Data e hora da emissão 18/07/2025 14:06:54

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIWAN HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.113.694/0001-36

Certidão nº: 41149155/2025

Expedição: 18/07/2025, às 14:09:31

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIWAN HOTEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.113.694/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1440994 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 01.113.694/

Contribuinte: TAIWAN HOTEL LTDA

Liberação: 18/07/2025

Validade: 14/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:10:48 horas do dia 18/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DD9F86BD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Nº:9296

PROPOSTA DE EVENTO
CORECONSP

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2025

Proponente : HOTEL MONT BLANC PREMIUM
Aderente : CoreconSP
Colaborador : Lucas Estevam
E-mail : presidencia1348@coreconsp.org.br
Tel : (11) 941199969 /
Nº de Pessoas: 30
Layout de Sala: Auditorio

Período do Evento: 06/09/2025 08:00:00 à 06/09/2025 12:00:00**Período de Hospedagem:** à**Prezado(a)**

Agradecemos o interesse em realizar seu evento nas dependências do proponente. Segue a nossa proposta com sugestões e valores para sua apreciação.

Espaços para Eventos

Salão	Início	Término	Nº Pessoas	Valor Negociado / Dia	Total
GENEBRA	06/09/2025 08:00	06/09/2025 12:00	30	R\$1.123,20	R\$1.123,20

Os valores descritos acima já estão acrescidos de taxa de 4% de ISS.

Salas	U	Auditório	Escolar/ Esp. Peixe	Banquete	Meia Lua	Coquetel	Pé Direito	Largura	Comprimento	Área Quadrada
Chamonix A + B	64	400	150	250	160	400	3,40m	14,24m	30,5m	434,50m²
Chamonix A	32	200	84	-	80	100	3,40m	14,24m	15,25m	217,25m²
Chamonix B	32	200	84	-	80	100	3,40m	14,24m	15,25m	217,25m²
Mezanino Chamonix	-	-	-	-	-	-	3,00m	9,19m	9,71m	125m²
Torino	16	50	20	30	25	50	3,00m	7,06m	10,00m	70,65m²
Genebra	20	70	30	35	30	65	3,00m	9,19m	9,71m	89,30m²
Mezanino Genebra e Torino	-	-	-	-	-	-	3,00m	6,56m	11,74m	77m²
Restaurante (Não Privativo)	-	-	-	150	-	-	3,00m	14,24m	22,21m	358m²

Contratações Adicionais :**Equipamentos**

Item	Local	Qtde.	Valor Unitário / Dia
☒ Projetor 4000 Lumens			R\$732,16
☐ Operador (com equipamentos)			R\$733,20
☒ Microfone sem Fio (de mão)			R\$332,80
☒ Caixa de Som Bose 12 canais			R\$515,84
☐ Apresentador sem fio com Laser Point Básico			R\$135,20

HOTEL MONT BLANC PREMIUM
Av. Maurílio Biagi, 1577-Riberânia,Ribeirão Preto -SP
+55(16) 3516-6000

<https://www.montblancpremium.com.br> - Email: eventos@montblancpremium.com.br



Nº:9296

PROPOSTA DE EVENTO CORECONSP

- Selecione e determine a quantidade dos itens e serviços necessários para a realização do evento.
- Os valores descritos acima já estão acrescidos de 4% de ISS.

Alimentos & Bebidas

Garrafa de Café 1,5lt

Garrafa de Café 1,5lt - R\$ 24,00 + 10% taxas - Cobrado mediante ao consumo

Garrafa de Água 310ml

Garrafa Água (com e sem gás 310ml) - R\$ 6,50 + 10% taxas - Cobrado mediante ao consumo

Coffee Break Prata

*Cardápio: café, leite, achocolatado, chá, 02 opções de suco natural, pão de queijo, 02 opções de salgados, seleção de frutas la minadas, 01 opção de bolo simples e 01 opção de doce.
(Duração 20 minutos, com reposição dos alimentos dentro do periodo)*

Preço: 58,30

Coffee Break Ouro

*Cardápio: café, leite frio e quente, achocolatado, capuccino, água quente, variedades de chá, 02 opções de suco natural ou refr igerante, pão de queijo, 02 opções de salgados, 02 opções de bolos simples ou 01 opção de bolo recheado, 01 tipo de doce, 01 opção de mini finger sanduíche e seleção de frutas da estação.
(Duração 20 minutos, com reposição dos alimentos dentro do periodo)*

Preço: 64,90

HOTEL MONT BLANC PREMIUM
Av. Maurílio Biagi, 1577-Riberânia,Ribeirão Preto -SP
+55(16) 3516-6000

<https://www.montblancpremium.com.br> - Email: eventos@montblancpremium.com.br



Nº:9296

PROPOSTA DE EVENTO CORECONSP

Coffee Break Bronze

*Cardaio: café, leite, chá, suco de laranja, pão de queijo, 02 tipos de salgado, 01 tipo de bolo e salada de frutas.
(Duração 20 minutos, com reposição dos alimentos dentro do período)*

Preço: 49,50

Políticas de Serviços de Alimentos e Bebidas.

Todas as nossas sugestões de coffee break são para no mínimo 15 pessoas. Abaixo desta quantidade, oferecemos opções porcionadas.

As sugestões para almoço ou jantar em buffet são para o mínimo de 30 pessoas. Abaixo desta quantidade, oferecemos um Menu Sugestão elaborado pela nossa Chef que contém: Entrada + Prato Principal + Sobremesa.

Horário de funcionamento do Restaurante Mont Blanc Premium:

- Café da Manhã: 07h00min às 10h00min (segunda à domingo)
- Almoço: 13h00min às 15h00min (segunda à sexta feira)
13h00min às 16h00min (sábados)
13h00min às 15h00min (domingos e feriados).
- Jantar: 19h00min às 23h00min (todos os dias)



Nº:9296

PROPOSTA DE EVENTO CORECONSP

Observações Gerais do Evento:

1. CONDIÇÕES GERAIS

- O valor pago para locação de Salas e/ou Equipamentos será acrescido de 4% de ISS.
- Há cobrança de 10% de taxa de serviço sobre os valores pagos referente aos Serviços de Alimentos e Bebidas.
- Há cobrança de 10% de taxa de serviço e 4% de ISS sobre os valores pagos referente aos Serviços Hospedagem.
- É de responsabilidade do ADERENTE quaisquer danos e prejuízos causados pelos participantes, fornecedores contratados e/ou pelos organizadores do evento ao patrimônio do PROPONENTE.;
- Caso os equipamentos utilizados no evento sejam trazidos pelo ADERENTE, será de sua inteira responsabilidade a manutenção e guarda dos mesmos;
- Não é permitido deixar equipamentos, objetos, bens e documentos em áreas de circulação do proponente (toda a área comum, recepção, piscina, restaurante), sendo de exclusiva responsabilidade do sujeito a guarda de seus pertences pessoais.
- O aceite da PROPOSTA vincula as PARTES às obrigações descritas anteriormente, sob pena de multa no caso de desistência.
- O(a) ADERENTE entende e concorda que alguns dos equipamentos poderão estar, eventualmente, indisponíveis, seja por falta no mercado, seja por dificuldades técnicas e por outros fatores fora do controle do PROPONENTE,
- A PROPOSTA possui validade de 24 horas. Passado o prazo será necessário solicitar nova cotação sujeita à alterações.
- O bloqueio de salas e/ou apartamentos somente se dará com efetivo aceite da PROPOSTA.

2. COBRANÇA E FORMA DE PAGAMENTO

- Caso o evento exceda o número de participantes contratado, o PROPONENTE reserva-se ao direito de cobrar adicional de participação por pessoa excedente;
- Qualquer alteração no formato do evento ou redução do número de participantes, só poderão ser realizadas por escrito e com expressa anuência do PROPONENTE.
- Os serviço de estacionamento e frigobar são prestado por terceiros, por isso, não são passíveis de faturamento.
- A Nota Fiscal será emitida após a conclusão do evento. Os serviços e as notas fiscais serão divididos da seguinte forma: (i) Serviço de Hospedagem e Locação de Sala: nota fiscal emitida pela Le Premier Administradora de Hotéis e Condomínios (17.981.065/0001-68); (ii) Serviço de Frigobar: realizado por empresa terceirizada. A nota Fiscal (cupom fiscal) será emitida pelo terceiro, caso haja consumo; (iii) Serviço de Alimentos e Bebidas: nota fiscal emitida pelo Mont Blanc Restaurante Store Ltda Epp - (20.462.175/0001-28), caso haja consumo.

3. ESTACIONAMENTO

- A Administração do nosso estacionamento é realizada pelo terceiro VVR VALET. Para solicitações de faturamento entrar em contato diretamente no telefone (16) 3610-9281 / 3325-5093 ou através do e-mail:gilvana@vvr Estacionamento.com.br.
- O valor da diária por veículo para hóspedes é de R\$31,00 e para não hóspedes o valor é de R\$36,00 (até o término do evento ou primeira saída do veículo).

DO ACEITE: por meio, da inclusão do nome do representante legal e inclusão de um documento (CPF/CNPJ), o(a) ADERENTE aceita, de forma livre, expressa e informada os termos constantes desta **PROPOSTA** tornando-se definitiva e irrevogável, sob pena de reparação na hipótese de desistência.

Representante Legal:	Documento:

A **PROPOSTA** será considerada aceita quando preenchida e encaminhada no prazo de validade já destacado para o e-mail: eventos@montblancpremium.com.br, competindo ao departamento de eventos confirmar o recebimento.

HOTEL MONT BLANC PREMIUM
Av. Maurílio Biagi, 1577-Riberânia,Ribeirão Preto -SP
+55(16) 3516-6000

<https://www.montblancpremium.com.br> - Email:eventos@montblancpremium.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.949.818/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LE PRIVILEGE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAUCARIA PLAZA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 55.10-8-02 - Apart-hotéis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO PENTEADO	NÚMERO 2103	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 14.020-180	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@PEREIRAALVIM.COM.BR	TELEFONE (16) 3515-5151
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **17:52:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LE PRIVILEGE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA
CNPJ: 05.949.818/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:46 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **D89C.4A16.87C1.30E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.949.818/0001-79
Razão Social: LE PRIVILEGE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTD
Endereço: R SIR ALEXANDRE FLEMING 2103 / VILA SEIXAS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14020-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2025 a 06/08/2025

Certificação Número: 2025070806441880784542

Informação obtida em 11/07/2025 17:53:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LE PREVILEGE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.949.818/0001-79

Certidão nº: 39692326/2025

Expedição: 11/07/2025, às 17:54:04

Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LE PREVILEGE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.949.818/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.949.818/0001-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070650021-97

Data e hora da emissão 11/07/2025 17:53:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1407683 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 05.949.818/

Contribuinte: LE PRIVILEGE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA

Liberação: 11/07/2025

Validade: 07/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:54:51 horas do dia 11/07/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 98CD3596

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

DOTAÇÃO

Att. Presidente Odilon Guedes Pinto Junior e a quem possa interessar.

Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Locação de Espaço para Evento Regional em Ribeirão Preto, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **INSIGHT ACCOUNTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.642.146/0001-10, por seu titular Sra **Jessica Cassimiro Costa Mariano**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP337322/O-9, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: 6.3.1.9.01.02.002 - Eventos de Valorização Profissional, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 262.476,87.

São Paulo, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cassimiro Costa Mariano, Contadora**, em 30/07/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0112010** e o código CRC **F2D366FA**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS – RIBEIRÃO PRETO

REFERÊNCIA

Contratante: Conselho Regional de Economia - 2ª Região - CORECON-SP

CNPJ: 62.144.084/0001-94

Contratada: HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA

CNPJ: 64.692.502/0001-03

OBJETO

Locação de espaços para eventos regionais – Ribeirão Preto

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.510,00 (mil e quinhentos e dez reais)

CONTA ORÇAMENTÁRIA

6.3.1.9.01.02.002 Eventos de Valorização Profissional

AMPARO LEGAL

Inciso II, art. 75, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**; **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**.

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente desta Entidade para análise e autorização.

São Paulo, data da assinatura digital.

Marcela Lee

Coordenadora da Secretaria da Presidência – Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee, Coordenadora da Secretaria da Presidência**, em 30/07/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0110922** e o código CRC **6899C92F**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

PROCESSO DE COMPRA PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS – RIBEIRÃO PRETO

Abaixo está listado o orçamento recebido, anexas as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA** que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas e menor preço.

EMPRESA	SALA	EQUIP. AUDIOVISUAIS	TOTAL	CERT
HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA Village INN CNPJ: 64.692.502/0001-03	R\$700,00	R\$810,00	R\$1.510,00	OK
HOTEL NACIONAL DO BRASIL LTDA Nacional INN CNPJ: 57.687.022/0001-99	R\$500,00	R\$1.120,00	R\$1.620,00	NÃO
TAIWAN HOTEL LTDA Taiwan Hotel CNPJ: 01.113.694/0001-36	R\$639,10	R\$1.040,00	R\$1.679,10	OK
LE PRIVILEGE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E CONDOMINIOS LTDA Araucária Plaza CNPJ: 05.949.818/0001-79	R\$1.123,20	R\$1.580,80	R\$2.704,00	OK

São Paulo, data da assinatura digital.

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

Odilon Guedes Pinto Junior

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 08/08/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0111302** e o código CRC **AEB8FB64**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DATA: 17/09/2025	VENCIMENTO: 25/09/2025
-------------------------	-------------------------------

VALOR: R\$ 2.620,00

JUSTIFICATIVA:

REFERE-SE AO PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E COFFE BREAK PARA O CAFÉ COM ECONOMISTAS, EM RIBEIRÃO PRETO.

DADOS DO REQUISITANTE:

REQUISITANTE (FISCAL DA DESPESA): Julia Goggi

DEPARTAMENTO: Presidência

REFERÊNCIA:

PROCESSO: PC 09/2025 E PC 10/2025

FORNECEDOR: HOTEL NACIONAL INN RIBEIRAO PRETO LTDA

CNPJ FORNECEDOR: 64.692.502/0001-03

NÚMERO DO DOCUMENTO: 35963

CONTABILIZAÇÃO:

CONTA ORÇAMENTÁRIA:

6.3.1.9.01.02.002, Eventos de Valorização Profissional

PAGAMENTO:

Boleto Bancário: ✓

Cartão/Dinheiro mediante recibo:

Depósito:

DADOS BANCÁRIOS (PARA DEPÓSITO):

Favorecido: -----

CNPJ / CPF: -----

Banco: -----

Agência: -----

Conta: -----

ANEXOS:

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee, Coordenadora da Secretaria da Presidência**, em 17/09/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Poloni de Goes, Gerente Executivo**, em 22/09/2025, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior, Presidente**, em 13/10/2025, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131777** e o código CRC **FC0B3F66**.

Village Inn Ribeirão Preto



Avenida Presidente Castelo Branco, 1925. Ribeirão Preto, SP. 14095000
Documento: 64692502000103 | E-mail: reservas@vilageinnrp.com.br

08/09/25 17:21

35963

Extrato para conferência - Não é documento fiscal

Apartamento: | Global: #29315-73150 () | Adulto: | Criança: | In 06/09/25 08:00 | Out 08/09/25 17:21 | Tarifário:

Aberto por: Grégio, Luciana - 08/09/25 17:20

Fechado por: Grégio, Luciana - 08/09/25 17:21

Hóspede principal: LUCAS GABRIEL ESTEVAM | CPF: 56351799830

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS

REGIAO | CNPJ: 62144084000194

Avenida Presidente Castelo Branco, 1925, de 701 ao fim - lado ímpar |
Ribeirão Preto, São Paulo, 14095000

R LIBERO BADARO, 425, 14 ANDAR | São Paulo, SP, 01009-905

| E-mail: presidencia1348@coreconsp.org.br

E-mail: CONTABILIDADE@CORECONSP.ORG.BR | Telefone: 1133518100

Subconta: LUCAS GABRIEL ESTEVAM, CPF: 56351799830

Data	Informação adicional	Qtde	Unidade	Bruto	Desc.	Taxas	Total
Consumos							
08/09/25 17:20	Equipamentos Comanda A2857836	1,00	810,00	810,00	0,00	0,00	810,00
08/09/25 17:20	Coffee break Comanda A2857836	30,00	37,00	1110,00	0,00	0,00	1110,00
Eventos							
06/09/25 08:00	Sala 4	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
Créditos							
08/09/25 17:20	#7393678 FATURADO 1x 08/10/2025	-1,00	-2620,00	-2620,00	0,00	0,00	-2620,00
Total BRL					0,00	0,00	0,00

Resumo por departamento	Bruto	Desconto	Taxas	Total	Resumo por tipo	Saida
Eventos	1920,00	0,00	0,00	1920,00	Produto	0,00
espacos	700,00	0,00	0,00	700,00	Serviço	2620,00
transações financeiras	-2620,00	0,00	0,00	-2620,00	Total BRL	2620,00
Total BRL	0,00	0,00	0,00	0,00		Sub-total
						2620,00
						Credito
						2620,00
						Total BRL
						0,00

Pagamentos com saldo em 08/09/2025 17:21:15 para LUCAS GABRIEL ESTEVAM

Total BRL 0,00



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00451.504450 92549.930003 7 12150000262000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 25/09/2025
Beneficiário HOTEL NACION INN R PRETO LTDA CNPJ/CPF: 64.692.502/0001-03 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1925, HOTEL NACIONAL, 14095000 - PQ I LAGOINHA - RIBEIRAO PRETO - SP					Agência/Código Beneficiário 4459/25499-3
Data do documento 11/09/2025	Núm. do documento 35963	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 11/09/2025	Nosso Número 157 / 00004515 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.620,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CONSELHO REGIONAL ECONOMIA 2A REGIAO Beneficiário final					CNPJ/CPF: 62.144.084/0001-94 CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 00451.504450 92549.930003 7 12150000262000

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 25/09/2025
Beneficiário HOTEL NACION INN R PRETO LTDA CNPJ/CPF: 64.692.502/0001-03 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1925, HOTEL NACIONAL, 14095000 - PQ I LAGOINHA - RIBEIRAO PRETO - SP					Agência/Código Beneficiário 4459/25499-3
Data do documento 11/09/2025	Núm. do documento 35963	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 11/09/2025	Nosso Número 157 / 00004515 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.620,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 2,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 10,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CONSELHO REGIONAL ECONOMIA 2A REGIAO Beneficiário final					CNPJ/CPF: 62.144.084/0001-94 CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP**

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (16) - <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/>Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-eNúmero da Nota Fiscal
35963**Dados do Prestador de Serviço****Hotel Nacional Inn Ribeirão Preto Ltda**
Hotel Nacional Inn VillageAvenida Presidente Castelo Branco, 1915 - Parque Industrial Lagoinha
CEP 14095-000 - Fone: (01)03603-8600 - Ribeirão Preto/ SP
financeiro@villageinnrp.com.br
Inscrição Municipal 5831901 - CPF/CNPJ 84.692.502/0001-03Data de Geração da NFS-e
10/09/2025 11:29:49Data de Competência
10/09/2025Cód. de Autenticidade
86BE1091F

Responsável pela Retenção

**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Ribeirão Preto - São Paulo	Município Incidência Ribeirão Preto - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 62.144.084/0001-94	IM : 12069301
Razão Social : Conselho Regional Economia 2A Região	Número : 284
Endereço : Rua Américo Brasiliense, 284 (Condomínio Edifício São Jorge)	Bairro : Centro
Complemento : 10. ANDAR - SALA 105	Cidade/UF : Ribeirão Preto/ SP
CEP : 14015-900	E-mail : rh353@coreconsp.org.br
Telefone : (16)03610-6126	

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

SALA DE EVENTO

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município		Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE		
90101 - Hospedagem de Qualquer Natureza em Hotéis, (O V...		4,00	901		5510801		
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 2.620,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.620,00	R\$ 104,80	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.620,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>



Emissão de comprovantes

G3332608171164611
26/09/2025 08:31:51

26/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:31:51
189701897 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECON
AGENCIA: 1897-X CONTA: 615.401-8

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070045150445092549930003712150000262000

BENEFICIARIO:

HOTEL NACION INN R PRETO LTDA

NOME FANTASIA:

HOTEL NACION INN R PRETO LTDA

CNPJ: 64.692.502/0001-03

BENEFICIARIO FINAL:

HOTEL NACION INN R PRETO LTDA

CNPJ: 64.692.502/0001-03

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL ECONOMIA 2A REGIA

CNPJ: 62.144.084/0001-94

NR. DOCUMENTO 92.502

DATA DE VENCIMENTO 25/09/2025

DATA DO PAGAMENTO 25/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO 2.620,00

VALOR COBRADO 2.620,00

NR.AUTENTICACAO 2.349.523.9E4.05A.BA3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO:	
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - CORECON-SP	
SETOR DEMANDANTE:	
Secretaria da Presidência	
RESPONSÁVEL:	
Marcela Lee	
E-MAIL:	TELEFONE: 11 3291-8700
secpresidencia@coreconsp.org.br	

Objeto: PC 09/2025 Locação de Espaços para Eventos Regionais - SANTOS
Justificativa da necessidade de aquisição:
Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional. Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos. Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de SANTOS solicitamos a abertura de processo de compra para locação de espaço.
Quantidade de serviço a ser contratada:
- - - - -
Previsão de data em que deve ser iniciada:
05 de novembro de 2025
Indicação do membro da equipe responsável pela fiscalização:
Julia Goggi

Assinatura:
São Paulo, data da assinatura digital.
Marcela Lee
Coordenadora da Secretaria da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee, Coordenadora da Secretaria da Presidência**, em 05/11/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0153118** e o código CRC **62D81481**.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 09/2025/CORECON-SP

I. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - SANTOS

Considerando a diretriz estratégica do CORECON-SP de promover a valorização profissional através da realização de eventos e palestras destinados a Economistas e estudantes de Ciências Econômicas em todo o estado de São Paulo, é fundamental destacar a importância de fortalecer os laços entre os Economistas registrados e a Entidade. Nesse contexto, o CORECON-SP proporciona eventos, cursos, palestras e oportunidades de networking. Ações que orientam e mostram que o CORECON-SP está sempre à disposição para apoiá-los em seu desenvolvimento profissional.

Essas ações despertam o interesse dos estudantes de Ciências Econômicas e destacam que a filiação ao CORECON-SP é um passo fundamental para o progresso na carreira, proporcionando benefícios concretos.

Diante disso, a Secretaria da Presidência solicitou abertura de Processo de Compra para locação de salas, hotéis e auditórios que possam abrigar de maneira adequada tais eventos que serão realizados em diversas cidades do Estado de São Paulo.

Considerando a necessidade de realizar um evento na cidade de **SANTOS** procedemos com a abertura do presente processo.

O evento está agendado para o dia **28 de novembro de 2025**. Com base nas estimativas e na divulgação do evento, esperamos a participação de aproximadamente 30 pessoas. Portanto, estamos em busca de um local que possa acomodar esse número de participantes.

Além disso, é essencial que o local disponha de equipamentos audiovisuais adequados para garantir uma apresentação eficaz dos palestrantes e uma boa experiência para os convidados. Nesse sentido, necessitaremos dos seguintes itens:

- 1 projetor multimídia,
- 1 cabo HDMI,
- 2 microfones,
- 1 caixa de som,
- 1 tela de projeção.

Diante do exposto, realizamos a abertura do presente processo para a contratação única e imediata de músico para realização de apresentação cultural.

II. ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente requisição de compra à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Júlia Goggi

Assessora da Presidência

III. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

São Paulo, data da assinatura digital.

Odilon Guedes Pinto Junior

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, **Assessora da Presidência**, em 06/11/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 11/11/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153122** e o código CRC **E533B55A**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

ÓRGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SP

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº: 09/2025

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Locação de Espaços para Eventos Regionais - Santos

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Processo de Compra estará disponível para consulta no site do CORECON-SP, no endereço www.coreconsp.gov.br no link "[Portal da Transparência e Eleições > Licitações e Contratos > Processos de Compras > 2025](#)".

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Presidência do CORECON-SP, sito a Rua Líbero Badaró, nº 425, Centro, CEP 01009-905, São Paulo, SP, através do e-mail secpresidencia@coreconsp.org.br ou pelo telefone (11) 3291-8711, em dias úteis, das 09h às 17h30.

São Paulo, data da assinatura digital.

Julia Goggi

Assessora da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Julia Goggi de Lima**, Assessora da Presidência, em 05/11/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153410** e o código CRC **273073CA**.



Corecon-SP abre concorrência – Alimentação e Locação de Espaços para Eventos Regionais em Santos

por Presidência CORECON SP | 6 nov, 2025 | Notícias | 0 Comentários



 Visualizações: 2

O Conselho Regional de Economia 2º Região – SP (Corecon-SP) abre concorrência para a contratação direta para os processos listados abaixo.

PC 09/2025 Locação de Espaços para Eventos Regionais – SANTOS

PC 10/2025 Alimentação para Eventos Regionais – SANTOS

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 09/2025](#)

[Clique aqui para conferir o Aviso de Dispensa PC 10/2025](#)

Interessados em participar da Concorrência podem entrar em contato:

Telefone (11) 3291-8700

 Notícias   onsp.org.br



ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL
DE SANTOS
• desde 1870 •



ORÇAMENTO – LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO

Prezado(a),

Conforme solicitado, segue orçamento para locação do auditório da Associação Comercial de Santos (ACS).

Evento: CORECON

Data: 28/11

Local: Auditório – ACS

Valor da locação: R\$ 897,00 — condição diferenciada especialmente negociada para o CORECON.

Incluso no valor:

- ✓ Telão
- ✓ Microfone
- ✓ Passador de slides
- ✓ Locação do espaço
- ✓ Café e água à disposição durante todo o evento

Caso necessitem de apoio adicional de equipamentos, buffet ou outros serviços, estamos à disposição para orientar e indicar parceiros.

Aguardamos o retorno para darmos sequência à reserva do espaço.

Atenciosamente,

Equipe de Comunicação e Eventos

Rua XV de Novembro, 137
Centro Histórico
CEP: 11010-151 | Santos - SP
(55) 13 3212-8200
acs@acs.org.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS
CNPJ: 58.197.963/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:27:51 do dia 21/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2026.

Código de controle da certidão: **89B6.C2F7.6D20.597E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.197.963/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/1970	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 137	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.010-151	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACS@ACS.ORG.BR		TELEFONE (13) 3212-8200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 17:17:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.197.963/0001-07
Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 137 / CENTRO / SANTOS / SP / 11010-151

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102306510427241906

Informação obtida em 27/10/2025 17:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.197.963/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101192606-56

Data e hora da emissão 27/10/2025 17:19:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.197.963/0001-07

Certidão nº: 64177722/2025

Expedição: 27/10/2025, às 17:18:25

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.197.963/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1988426 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 58.197.963/

Contribuinte: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS

Liberação: 27/10/2025

Validade: 25/04/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:20:18 horas do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A25E47B4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Proposta número - 46599/25
Bourbon Convention Hotel Santos
28 de Outubro de 2025.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Para: Marcela Lee Telefone:
Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE SC - CORECON/SC Celular: (11) 94119-9969
E-mail: presidencia315@coreconsp.org.br

EVENTO:

Evento: BSTOC 46599/25- CORECON
Status do Evento: Sem bloqueio Prazo de Confirmação: 29/10/2025
Nº de Pessoas: 50
Data início: 28/11/2025 Hora início: 18h
Data término: 28/11/2025 Hora término: 23h

» ITENS DA PROPOSTA: SALAS

Item	Data entrada	Data Saída	Nº Pessoas	Montagem	Qtde.	Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Turmalina A e B	28/11/2025	28/11/2025	50	Auditório	1	1	R\$ 3,185.00	R\$ 3,185.00
							Valor Total	R\$ 3,185.00

» ITENS DA PROPOSTA: GASTRONOMIA

Item	Data entrada	Data Saída	Quantidade por dia	Valor Unitário	Valor Total
Água mineral garrafa com ou sem gás (310ml)	28/11/2025	28/11/2025	100	R\$ 7.00	R\$ 700.00
Coffee Break - Opção II (tarde)	28/11/2025	28/11/2025	50	R\$ 59.00	R\$ 2,950.00
Térmica de café (1,5 litros)	28/11/2025	28/11/2025	1	R\$ 49.00	R\$ 49.00
					Subtotal de Taxas R\$ 0.00
					Valor Total com Taxas R\$ 3,699.00

» ITENS DA PROPOSTA: DIVERSOS

Item	Data entrada	Data Saída	Diárias	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Operador (período integral)	28/11/2025	28/11/2025	1	1	R\$ 600.00	R\$ 600.00
Projeto 5000 – 5500 ansi lumens	28/11/2025	28/11/2025	1	1	R\$ 780.00	R\$ 780.00
Sonorização até 50 pessoas	28/11/2025	28/11/2025	1	1	R\$ 260.00	R\$ 260.00

Tela 100"	28/11/2025	28/11/2025	1	1	R\$ 216.00	R\$ 216.00
						Subtotal de Taxas R\$ 0.00
						Valor Total com Taxas R\$ 1,856.00
						VALOR DA PROPOSTA: R\$ 8,740.00

Sobre a Hospedagem

- Diária inclui café da manhã servido no restaurante do hotel.
- Tarifas validas para o período e categoria adquiridas em contrato
- No show irrevogável para o período, categoria e quantidade de apartamentos solicitados
- Horário de check in: 15h | Horário de check out: 12h.
- Para early check in (entradas antecipadas) ou late check out (saídas após as 12h), será cobrado 50% sobre o valor da diária (não inclui o café da manhã). Consulte-nos sobre disponibilidade.
- Abertura de porta, cobrado o valor de R\$ 15,00 reais por apartamento (não nominal) e R\$ 30,00 reais por apartamento (nominal). Entrega realizada das 14h00 até às 18h00, sujeito a disponibilidade do Hotel.
- Internet wi-fi cortesia para hóspedes nas áreas comuns e apartamentos.

Sobre Gastronomia

- Não é permitido trazer quaisquer tipos de alimentos e bebidas, sem autorização prévia
- Taxa rolha: será cobrado R\$ 70,00 por garrafa aberta para whisky, vinho ou espumante trazidos pela cliente. Necessário informação prévia.
- Alteração mini bar: R\$ 30,00 por apartamento até no máximo 50 apartamentos. A partir dessa quantidade, consulte-nos.
- Buffet do Chef: Mínimo 30 pessoas garantidas. Contempla saladas, pratos quentes, sobremesas e 01 bebida não alcoólica por pessoa.
- Sugestão do Chef: Máximo de 29 pessoas. Contempla entrada, prato principal, sobremesa e 01 bebida não alcoólica por pessoa

Os valores estimados para almoço e jantar são baseados nos cardápios não privativos. Para refeições em salas privativas deverão ser utilizados os cardápios de eventos que são diferenciados para tais ocasiões.

A CONTRATANTE se compromete a preencher e assinar o documento nomeado *check list* onde deverá informar o número mínimo de pessoas garantidas para cada serviço de alimentos e bebidas, assim como os cardápios selecionados e horário, com mínimo de 15 dias de antecedência ao início do evento.

Caso a CONTRATANTE atrase o horário definido previamente para os serviços de A&B, estará sujeito a multa e possível exclusão de alimentos que possuem a qualidade afetada devido a temperatura.

Demais serviços gastronômicos seguem anexos.

Sobre Salas

- Horário de utilização das salas de eventos entre 08h e 21h.
- Para utilização da mesma sala em formato diferente (alteração do layout contratado ou para montagem de jantar privativo) alinhados previamente serão cobrados 20% do valor negociado por dia da sala utilizada. Para alterações não acordadas com a equipe operacional de eventos, será cobrado 50% do valor da locação de sala, por dia.
- **O tempo necessário para alteração do layout deverá ser alinhado previamente com a equipe operacional de eventos.**
- O hotel disponibiliza 1MB de internet para o evento. Para link dedicado, consulte-nos.

Sobre Diversos

A CONTRATADA não se responsabilizará por quaisquer perdas ou danos que venham a sofrer equipamentos de terceiros dentro do Hotel.

Solicitamos aos senhores hóspedes, bem zelarem pelos seus pertences nas dependências comuns dentro deste Hotel, posto que não nos responsabilizaremos por eles em caso de furtos decorrentes do descuido de Vs. Sas.

A CONTRATADA não se responsabiliza pela falta fornecimento de energia elétrica pela concessionária no hotel, ficando desde já a CONTRATADA desobrigada de qualquer indenização por conta de problemas com equipamentos elétricos da CONTRATANTE ou de terceiros por conta de interrupção e restabelecimento do fornecimento.

Garantimos gerador para atender as áreas comuns do hotel, em caso de queda de energia. Para garantir a ininterrupção em sala ou em caso de carga elétrica superior a disponível em sala pelo hotel, é de responsabilidade da CONTRATANTE a locação de gerador.

TAXA DE TRANSFERENCIA PARA BUFFET DO CHEF:

Na contratação do Buffet do Chef em refeições PRIVATIVAS (almoço ou jantar), além do valor acordado, será acrescido R\$ 15,00 por pessoa / serviço e bebidas serão cobradas a parte. Para o serviço de café da manhã, consulte-nos sobre valores e disponibilidade. Mínimo 30 pessoas para serviços privativos.

INTERNET

Apartamentos e áreas comuns: cortesia

Para serviços de link dedicado, consulte-nos.

ESTACIONAMENTO

Estacionamento: R\$ 35,00 a diária, preço exclusivo para hóspedes. Não possuímos serviço de Valet.

ABERTURA DE PORTA

Abertura de porta para entrega de brindes: R\$ 15,00 reais por apartamento não nominal e R\$ 30,00 reais para entregas de brinde apartamentos nominais.

Todas as entregas deverão ser acompanhadas por uma pessoa responsável pela contratação do serviço.

TAXAS

Não cobramos taxa de serviço.

ISS: 2% sobre o total de serviços de hospedagem.

Demais serviços (alimentos e bebidas, equipamentos, locação de salas, estacionamento) não possuem taxas.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para maiores informações sobre serviços oferecidos, restrições e condições gerais, favor consultar documento anexo.

PENALIDADES

Não é permitido o uso de bexiga, confete, papel crepom, purpurina, glitter, lantejola, serpentina, sky paper ou qualquer outro material similar nas dependências do hotel e o valor cobrado para taxa de limpeza caso a CONTRATADA julgue necessário, é referente ao mesmo valor de diária da locação do espaço.

Não será permitido o uso de instrumentos ou equipamentos que causem ruído como apito, vuvuzela, instrumentos de percussão ou qualquer outro que provoque som acima de 100 decibéis ou que venham a prejudicar outros eventos/hóspedes. O descumprimento a quaisquer das normas supra dará ensejo à incidência de multa no importe equivalente a R\$ 15.000,00 para cada ocorrência. O montante deverá ser pago, em sua totalidade, no mesmo prazo e nas mesmas condições previstas para a quitação do valor correspondente à contraprestação dos serviços objeto do presente instrumento particular.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO APÓS A CONFIRMAÇÃO

Após a assinatura da presente proposta, em caso de cancelamento integral do evento, a qualquer tempo, será cobrado 100% do valor dos serviços contratados e os eventuais depósitos efetuados como pré-pagamento não serão reembolsados pelo resort.

Após assinatura da proposta, eventuais cancelamentos parciais poderão ser efetuados pelo CONTRATANTE observados os seguintes critérios:

- Acima de 91 (noventa e um) dias de antecedência da data de início do evento: Será admitido o cancelamento de até 20% (vinte por cento) de cada tipo de serviço/fornecimento contratado, sem ônus.
- Com antecedência de 61 (sessenta e um) dias a 90 (noventa) dias da data de início do evento: Será admitido o cancelamento de até 15% (quinze por cento) de cada tipo de serviço/fornecimento contratado, sem ônus.
- Com antecedência de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias da data de início do evento: será admitido o cancelamento de até 10% (dez por cento) de cada tipo de serviço/fornecimento contratado, sem ônus.
- Com antecedência de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias da data de início do evento: será admitido o cancelamento de até 5% (cinco por cento) de cada tipo de serviço/fornecimento contratado, sem qualquer ônus.
- Não será admitida nenhuma forma de cancelamento sem ônus em prazo igual ou inferior a 14 (quatorze) dias da data de início do evento. Nesta hipótese, a CONTRATANTE fica obrigada ao pagamento integral dos serviços contratados.

Conforme a política de cancelamento prevista acima, o CONTRATANTE só poderá cancelar parcialmente as reservas previstas neste instrumento, uma única vez.

Na hipótese de ocorrência de no show, ou seja, não comparecimento do hóspede, ou saída antecipada, a contratante é a responsável pelo pagamento integral das diárias contratadas, que será cobrado sobre a tarifa de apartamento individual.

FORMA DE PAGAMENTO

Após a assinatura da presente proposta a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento antecipado de 100% do total de despesas.

EMIÇÃO DE NOTA FISCAL:

O Fechamento do Evento bem como as Notas Fiscais serão emitidas 01 dia após o término do evento.

O Hotel emite NF para Evento sendo:

01 nota fiscal para hospedagem

01 nota fiscal para estacionamento

01 recibo para aluguel de salas e equipamentos

CONFIRMAÇÃO

E por estarem de pleno acordo com todas as condições, assinam esta proposta, em duas vias de igual teor, perante duas testemunhas, com manifestação bilateral de sua vontade.

CONTRATANTE (razão social):

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Código interno:

CONTRATADA: Bourbon Santos Convention Hotel

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 15, Gonzaga

Cidade/Estado: Santos - PS

CEP: 11060-300

CNPJ: 56.067.705/0001-80

Ciente e de acordo:

Renan Veiga

Gerente de Vendas

RG:

CPF:

Bourbon Convention Hotel Santos

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Razão Social:

Testemunhas:

Nome:

Assistente de Vendas

RG:

CPF:

Bourbon Convention Hotel Santos

Nome:

Cargo:

RG:

CPF:

Razão Social:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.067.705/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1986
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

NÚMERO
42

COMPLEMENTO

CEP
11.060-300

BAIRRO/DISTRITO
GONZAGA

MUNICÍPIO
SANTOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@MENDESHOTEIS.COM.BR

TELEFONE
(13) 3285-6700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 17:25:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA
CNPJ: 56.067.705/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:57 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **D4B2.5F2F.9829.925F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.067.705/0001-80
Razão Social: MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA
Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 42 / GONZAGA / SANTOS / SP / 11060-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102306460416752106

Informação obtida em 27/10/2025 17:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.067.705/0001-80

Certidão nº: 64179909/2025

Expedição: 27/10/2025, às 17:26:22

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.067.705/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 56.067.705/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101193463-72

Data e hora da emissão 27/10/2025 17:26:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1453487 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 56.067.705/

Contribuinte: MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA

Liberação: 21/07/2025

Validade: 17/01/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.278.554-5- Início atv :30/03/2011 (R APENINOS, 00930 - CEP: 04104-020 - Cancelado em: 23/04/2019)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:26:06 horas do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: DDBA55BC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

ID: 000279

NOME: CORECON

PESSOAS: 000050

PERÍODO: 28/11/2025 - 28/11/2025

CLIENTE: MARCELA LEE

CNPJ:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

ESTADO:

CÓDIGO POSTAL:

TELEFONE: ()

CONTATO: MARCELA LEE

EMAIL: presidencia315@coreconsp.org.br

TELEFONE CELULAR: () 1132918709

CONTRATADA

NOME: Comfort Hotel Santos

CNPJ: 21.242.155/0001-04

ENDEREÇO: Rei Alberto I, 177 - - Santos/SP - 11030-381

TELEFONE:

EMAIL: reservas.csan@ahi.com.br

SITE:

RESUMO GERAL DA PROPOSTA

VALORES

ITEM	VALOR R\$	DESCONTO %	DESCONTO R\$	SUBTOTAL R\$	TAX. IMP. %	TAX. IMP. R\$	TOTAL R\$
ESPAÇO	R\$ 2.500,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	3,00	R\$ 75,00	R\$ 2.575,00
ALIMENTACAO	R\$ 3.325,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.325,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.325,00
EQUIPAMENTOS	R\$ 2.000,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	2,00	R\$ 40,00	R\$ 2.040,00
	R\$ 7.825,00		R\$ 0,00	R\$ 7.825,00		R\$ 115,00	R\$ 7.940,00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.825,00
TAX.|IMP.: R\$ 115,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.940,00

DETALHES DA PROPOSTA

1º DIA - SEXTA-FEIRA - 28/11/2025 19:00 - 22:00

PESSOAS: 50

ESPAÇOS

SÃO VICENTE	ÁREA	PÉ DIREITO	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	DESCONTO %	DESCONTO R\$	SUBTOTAL R\$	TAX. IMP. %	TAX. IMP. R\$	TOTAL R\$
Auditório	86,58	2,55	50	R\$ 2.500,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	3,00	R\$ 75,00	R\$ 2.575,00

ALIMENTOS E BEBIDAS

Bebida Adicional	PERÍODO	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	DESCONTO %	DESCONTO R\$	SUBTOTAL R\$	TAX. IMP. %	TAX. IMP. R\$	TOTAL R\$
PACOTE ÁGUA MINERAL 3	19:00 - 22:00 SALA SÃO VICENTE	1	R\$ 495,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 495,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 495,00
c/ 150 copos									
Bebida Adicional	PERÍODO	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	DESCONTO %	DESCONTO R\$	SUBTOTAL R\$	TAX. IMP. %	TAX. IMP. R\$	TOTAL R\$
TÉRMICA DE CAFÉ	19:00 - 22:00 SALA SÃO VICENTE	2	R\$ 40,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
1,5L									

ID: 000279

NOME: CORECON

PESSOAS: 000050

PERÍODO: 28/11/2025 - 28/11/2025

	PERÍODO	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	DESCONTO %	DESCONTO R\$	SUBTOTAL R\$	TAX.IIMP. %	TAX.IIMP. R\$	TOTAL R\$
Coffee Break da Tarde									
OPÇÃO 2	18:30 - 19:00	50	R\$ 55,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750,00
FOYER									
Café									
Leite									
Chocolate em pó									
Cappuccino em pó									
Chá Mate gelado									
2 tipos de sucos									
Pão de queijo									
2 tipos de mini sanduiche									
1 tipo de salgado									
1 tipo de doce									
Bolo caseiro									
Salada de frutas									

EQUIPAMENTOS

Equipamento	PERÍODO	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	DESCONTO %	DESCONTO R\$	SUBTOTAL R\$	TAX.IIMP. %	TAX.IIMP. R\$	TOTAL R\$
KIT DE SOM C/ OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	19:00 - 22:00	1	R\$ 2.000,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	2,00	R\$ 40,00	R\$ 2.040,00
SALA SÃO VICENTE									
01 CAIXA ATIVA - MARCA: QSC/ MODELO: K12 (1000W)									
01 SUPORTE DE CAIXA									
01 MESA DE SOM: MODELO: 10 canais analógica									
02 MICROFONES SEM FIO - MARCA: SHURE / MODELO: GLX									
01 PASSADOR DE SLIDES									
01 PROJETOR 4000 LUMENS (ENTRADA HDMI)									
01 TÉCNICO DE ÁUDIO & VÍDEO (durante todo evento)									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.242.155/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2014
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPACOES EM HOSPEDAGEM E SERVICOS DE EVENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAN SABINO	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REI ALBERTO I	NÚMERO 177	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 11.030-381	BAIRRO/DISTRITO PONTA DA PRAIA	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP
-------------------------------	---	---------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.CSAN@ATLANTICAHOTELS.COM.BR	TELEFONE (13) 2138-1100/ (13) 2138-1101
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2025 às 17:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPACOES EM HOSPEDAGEM
E SERVICOS DE EVENTOS LTDA.**
CNPJ: 21.242.155/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:54 do dia 07/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2026.

Código de controle da certidão: **ED4E.CB62.B6C7.D826**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.242.155/0001-04
Razão Social: SAN SABINO EMPREENDIM HOTEL PART EM HOP
Endereço: AV REI ALBERTO I / PONTA DA PRAIA / SANTOS / SP / 11030-381

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102503442282186740

Informação obtida em 27/10/2025 17:21:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 21.242.155/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101193128-00

Data e hora da emissão 27/10/2025 17:23:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPACOES EM HOSPEDAGEM E SERVICOS DE EVENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.242.155/0001-04

Certidão nº: 64179059/2025

Expedição: 27/10/2025, às 17:23:26

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPACOES EM HOSPEDAGEM E SERVICOS DE EVENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.155/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1988464 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 21.242.155/

Contribuinte: SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPACOES EM HOSPEDAGEM E SERVICOS DE EVENTOS LTDA.

Liberação: 27/10/2025

Validade: 25/04/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:23:59 horas do dia 27/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 96473A5C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

DOTAÇÃO

Att. Presidente Odilon Guedes Pinto Junior e a quem possa interessar.

Contabilidade e Controle Interno

Ref. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Locação de Espaço para Café com Economistas em Santos, para atender às necessidades do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA** de São Paulo.

A empresa de contabilidade **INSIGHT ACCOUNTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.642.146/0001-10, por seu titular Sra **Jessica Cassimiro Costa Mariano**, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP337322/O-9, vem em referência à Disponibilidade Orçamentária declarar especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria do Conselho Regional de Economia de São Paulo, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte classificação programática: 6.3.1.9.01.02.002 - Eventos de Valorização Profissional, a qual tem como disponibilidade orçamentária na data deste documento o valor de R\$ 16.189,44.

São Paulo, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cassimiro Costa Mariano, Contadora**, em 12/11/2025, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156465** e o código CRC **FA1B5BA7**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - SANTOS

REFERÊNCIA

Contratante: Conselho Regional de Economia - 2ª Região - CORECON-SP

CNPJ: 62.144.084/0001-94

Contratada: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS

CNPJ: 58.197.963/0001-07

OBJETO

Locação de espaços para eventos regionais - Santos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

CONTA ORÇAMENTÁRIA

6.3.1.9.01.02.002 Eventos de Valorização Profissional

AMPARO LEGAL

Inciso II, art. 75, da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** ; **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DECLARO que recebi o processo de contratação direta, e verificadas as condições de regularidade e legalidade do processo, encaminho à autoridade competente desta Entidade para análise e autorização.

São Paulo, data da assinatura digital.

Marcela Lee

Coordenadora da Secretaria da Presidência – Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Sun Lee, Coordenadora da Secretaria da Presidência**, em 11/11/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0153859** e o código CRC **56145921**.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

PROCESSO DE COMPRA PC 09/2025

LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS REGIONAIS - SANTOS

Abaixo está listado o orçamento recebido, anexas as certidões: CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ESTADUAL, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS E CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS.

A empresa que realizará o serviço é a **ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS** que apresentou regularidade em todas as certidões exigidas e menor preço.

EMPRESA	SALA	EQUIP. AUDIOVISUAIS	TOTAL	CERT
ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS Associação Comercial de Santos CNPJ: 58.197.963/0001-07	R\$ 897,00	Incluso	R\$ 897,00	OK
MENDES HOTEIS TURISMO E ADMINISTRADORA LTDA Hotel Bourbon CNPJ: 64.692.502/0001-03	R\$ 3.185,00	R\$ 1.256,00	R\$ 4.441,00	OK
SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PART. EM HOSP. E SERV. DE EVENTOS LTDA. Comfort Hotel Santos CNPJ: 21.242.155/0001-04	R\$ 2.575,00	R\$ 2.040,00	R\$ 4.615,00	OK

São Paulo, data da assinatura digital.

Eu, como autoridade competente desta Entidade, declaro que analisei a presente requisição de compra e autorizo a contratação e demais providências cabíveis.

Odilon Guedes Pinto Junior

Presidente do CORECON-SP



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Guedes Pinto Junior**, **Presidente**, em 11/11/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153862** e o código CRC **53BA1003**.



CORECON **SP**
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 - 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DATA: 24/11/2025	VENCIMENTO: 24/11/2025
VALOR: R\$ 897,00	
JUSTIFICATIVA: REFERE-SE AO PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA O CAFÉ COM ECONOMISTAS, EM SANTOS.	

DADOS DO REQUISITANTE:
REQUISITANTE (FISCAL DA DESPESA): Julia Goggi DEPARTAMENTO: Presidência

REFERÊNCIA:
PROCESSO: PC 09/2025 FORNECEDOR: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS CNPJ FORNECEDOR: 58.197.963/0001-07 NÚMERO DO DOCUMENTO: 335624

CONTABILIZAÇÃO:
CONTA ORÇAMENTÁRIA: 6.3.1.9.01.02.002, Eventos de Valorização Profissional

PAGAMENTO:		
Boleto Bancário: ✓		
Cartão/Dinheiro mediante recibo:		
Depósito:		
DADOS BANCÁRIOS (PARA DEPÓSITO):		
Favorecido: -----	CNPJ / CPF: -----	
Banco: -----	Agência: -----	Conta: -----

ANEXOS:**OBSERVAÇÕES:**

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Richter, Assessora da Presidência**, em 12/12/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160995** e o código CRC **B1B8866C**.

141102.006391/2025-16

0160995v3



ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS - 58.197.963/0001-07
RUA XV DE NOVENBRO, 137 - CENTRO - CEP: 11010-151
Santos - SP

Associação Comercial de Santos | Controladoria

Instruções

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure margens esquerda e direita para 17mm.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

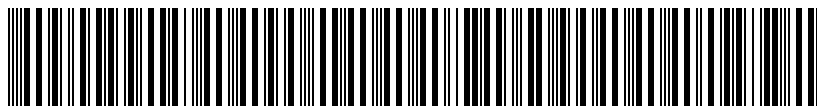
Recibo do Pagador

		001-9		00190.00009 03356.524003 00009.316175 9 12750000089700	
Beneficiário ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS RUA XV DE NOVENBRO, 137 - CEP: 11010-151 - CENTRO - Santos - SP		Agência / Código do Beneficiário 0004-3 / 00001904-6		Espécie R\$	Nosso número 3356524000009316
Número do documento 11/2025	Contrato 3356524	CPF/CEI/CNPJ 58.197.963/0001-07	Vencimento 24/11/2025	Valor documento 897,00	
(-) Desconto / Abatimento		(+) Juros / Multa		(=) Valor cobrado	
Pagador CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIAO - 62.144.084/0001-94 - RUA LIBERO BADARO, 425 14 ANDAR - CENTRO - São Paulo - SP - CEP: 01009-905					
Autenticação mecânica					

Corte na linha pontilhada

		001-9		00190.00009 03356.524003 00009.316175 9 12750000089700	
Local de pagamento Pagável em qualquer banco		Vencimento 24/11/2025			
Beneficiário ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS - 58.197.963/0001-07		Agência/Código do Beneficiário 0004-3 / 00001904-6			
Data do documento 07/11/2025	No. documento 11/2025	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 07/11/2025	Nosso número 3356524000009316
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento 897,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nota Fiscal 11/2025. - Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento. - Após o vencimento multa de 1% e mora de 1% ao mês.					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor cobrado
Pagador CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DOIS REGIAO - 62.144.084/0001-94 RUA LIBERO BADARO, 425 14 ANDAR - CENTRO São Paulo - SP - CEP: 01009-905					
Beneficiário Final					Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Se preferir você também poderá realizar o pagamento via Pix



00020101021226900014br.gov.bcb.pix256qrccodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/acf2b927-c71a-43a7-a650-5f1ceb525b99520400053039865406897.005802BR5925ASOCIACAO COMERCIAL DE 56006SANTOS62070503***63046ED6

25/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:51:11
189701897 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECON
AGENCIA: 1897-X CONTA: 615.401-8

BANCO DO BRASIL

00190000090335652400300009316175912750000089700

BENEFICIARIO:

ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS

NOME FANTASIA:

ASSOCIACAO COMERCIAL DE SANTOS

CNPJ: 58.197.963/0001-07

PAGADOR:

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CNPJ: 62.144.084/0001-94

NR. DOCUMENTO 112.404

NOSSO NUMERO 33565240000009316

CONVENIO 03356524

DATA DE VENCIMENTO 24/11/2025

DATA DO PAGAMENTO 24/11/2025

VALOR DO DOCUMENTO 897,00

VALOR COBRADO 897,00

NR.AUTENTICACAO B.A3F.062.208.F33.914

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF061994 NEIA DE SOUZA SA TELES.